

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS**

**GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS: ENTRE A
PRECARIZAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS, UMA
ANÁLISE SOBRE A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE LAURO
DE FREITAS, BAHIA**

Eliane Amorim Azevedo

CACHOEIRA – BAHIA

2022

**GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS: ENTRE A PRECARIZAÇÃO E
GARANTIA DE DIREITOS, UMA ANÁLISE SOBRE A REALIDADE DO
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, BAHIA**

Eliane Amorim Azevedo

Assistente Social

Universidade Católica do Salvador, 2005

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestra em Política Social e Territórios.

Orientadora: Profa. Dra. Jucileide Ferreira Nascimento.

CACHOEIRA – BAHIA

2022

A994e Azevedo, Eliane Amorim.

Gestão do Trabalho no SUAS entre a Precarização e Garantia de Direitos uma análise sobre a realidade do município de Lauro de Freitas, Bahia. / Eliane Amorim Azevedo. Cachoeira, BA, 2022.
169f.:il.

Orientadora: Profa. Dra. Jucileide Ferreira Nascimento

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes Humanidades e Letras, Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios, 2022.

1. Trabalho – Aspectos Sociais. 2. Sistema Único de Saúde (Brasil). 3. Assistência social. I. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras. II. Título.

CDD: 361.30981

Ficha elaborada pela Biblioteca do CAHL - UFRB.

Responsável pela Elaboração – Juliana Braga (Bibliotecária – CRB-5/
1396)


(Os dados para catalogação foram enviados pelo usuário via formulário eletrônico)

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Centro de Artes Humanidades e
Letras
Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios**

**Gestão do Trabalho no SUAS: Entre a precarização e a Garantia de
Direitos, uma análise sobre a realidade do Município de Lauro de
Freitas, Bahia**

Comissão Examinadora da Defesa de Dissertação
Eliane Amorim Azevedo

Aprovada em 05 de abril de 2022


Documento assinado digitalmente
 JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO
Data: 05/11/2022 12:20:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Dra. Jucileide Ferreira do Nascimento
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Orientadora

MARIA ELIZABETH
SANTANA
BORGES:10180796534

Assinado de forma digital por MARIA
ELIZABETH SANTANA
BORGES:10180796534
Dados: 2022.11.04 18:16:42 -03'00'

Profa. Dra. Maria Elizabeth Borges
Universidade Federal da Bahia – UFBA
Membro Externo

Documento assinado digitalmente
 HELENI DUARTE DANTAS DE AVILA
Data: 06/11/2022 22:40:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Dra. Heleni Duarte Dantas de Ávila
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Membro Interno

DEDICATÓRIA

A Maria Laura,

Dádiva maior que a vida me apresentou.

Porque, de fato, quando os filhos chegam, carregam em si o dom de despertar, e reforçar, em nós a necessidade de aprofundar as reflexões sobre o mundo, a sociedade em que vivemos e a que desejamos construir para as novas gerações. E assim foi quando você chegou, imbuindo de sentido as razões pelas quais permaneço neste caminho, como nos remete a bela poesia expressa na canção “Espatódea”, de Nando Reis, à qual, desde a primeira vez que ouvi escolhi, para representar todo amor que a sua existência fez transbordar em mim.

Por isso faço questão de registrar que:

“[...] não sei se o mundo é bom

Mas ele está melhor

Desde que você chegou

E explicou o mundo pra mim.

[...] Não sei se este mundo está são

Mas pro mundo que eu vim já não era

Meu mundo não teria razão se não fosse [...]”.

(ESPATÓDEA, 2006)

Você!

Amo-te sempre, e mais!

Que possamos sonhar com um mundo onde todas as famílias tenham direito à dignidade de existir.

AGRADECIMENTOS

Apesar dos diversos percalços enfrentados no transcurso de construção da pesquisa, ao final é possível afirmar ser este um trabalho que representa um esforço abraçado e valorizado por muitas mãos, o que lhe agrega resultados e construções permeadas por valores de afetividade e compromisso éticos e simbólicos, para além das proposições e discussões de caráter técnico e/ou científico.

Dessa forma, torna-se fundamental reconhecer a dimensão de uma rede de apoio, incentivo e solidariedade, cuja extensão, validação e potência, eu mesma não teria uma noção e entendimento prévios. Por tudo isso, a partir dessa simples, porém valiosa constatação, já posso dizer que valeu, e como valeu.

Sem dúvida, esse momento de salto para uma nova etapa, na busca por fazer valer o esforço empreendido para adentrar na esfera da construção do conhecimento não seria possível em nossa realidade presente, sem referenciar ao que evoca o nosso querido Caetano Veloso como a “força estranha”, como dita e interpretada, “motriz da vida”, ainda que adquira as mais variadas conotações e simbologias na diversidade de crenças, costumes e particularidades que constituem um povo e uma sociedade. Aqui não importam as definições, regras ou limitações, mas a referência, ao aprendizado e exercício da humanidade, que se revelaram tão vitais e necessários nesses tempos, tantas vezes tão amargos, duros e desoladores, mas que nos conclamam, mais do que nunca, à defesa dos princípios e valores da solidariedade, equidade, alteridade e fraternidade entre os povos.

Tempos pandêmicos, de potencialização das mazelas e contradições que refletem a crise estrutural do modo vida estabelecido pelo capital, que exclui e mata, extingue a vida e mutila subjetividades, mas que ao mesmo tempo reafirmam a importância e urgência da construção de uma nova sociabilidade, lastreada pelo respeito, valorização e reconhecimento de todas as formas de existência, para que se possa não apenas sobreviver ou resistir, mas EXISTIR.

Por isso a emoção e comoção, dão o tom a esse abraço em forma de agradecimento pelo fechamento de um ciclo prévio, visto que não se pode considerar propriamente uma finalização do trabalho, mas um impulso para novo degraus, questionamentos, indagações e reflexões sobre o tema proposto.

Assim, é impossível deixar de expressar a minha imensa gratidão:

À minha família, que constitui o solo fértil e contraditório, onde aprendi desde sempre as lições de respeito, afetividade e justiça de caráter e conduta. O meu porto seguro, nem sempre tão seguro, mas uma constante, em me oferecer o farol e a certeza de que em qualquer circunstância, serei sempre acolhida e amada. Pais, filha, irmãos, cunhados, sobrinhos, todos que direta ou indiretamente estiveram ao meu lado, incentivando, compreendendo, apoiando. E quão árduas foram as batalhas que travamos nos últimos dois anos, quando muitas famílias foram destroçadas pela agressividade e disseminação de uma tragédia que se não poderia ter sido evitada, ao menos deveria ser amenizada, não fosse o descaso e irresponsabilidade para com vidas humanas, que o enfrentamento à pandemia no país nos fez assistir. Mas, por hora vencemos, e estamos aqui, nos fortalecendo e apoiando mutuamente.

Às/aos colegas e amigas/os que foram florescendo nessa trajetória de quase quatorze anos de trabalho no Suas do município de Lauro de Freitas, e nas instâncias de participação e controle social, na defesa e representação coletiva de trabalhadoras/es, principalmente às/aos queridíssimas/os colegas da época de criação da Comissão de Concursada/os, como também às que encaparam a luta conjunta para a fundação do FMTSUAS, em especial, Ivonildes Cruz, Aline Guedes, Ana Cláudia Paim, Magaly Oliveira, dentre tantas outras parceiras inseparáveis, nestes anos de atuação na Coordenação do Fórum, que guardarei eternamente em minha memória e em meu coração. É preciso destacar que este trabalho também pertence a vocês;

Em igual modo, às/aos valorosas/os Conselheiras/os Municipais de Assistência Social, que verdadeiramente representam a Sociedade Civil do CMAS, pela força, compromisso e motivação para persistir na labuta, extensivo também à Secretária Executiva do CMAS, amiga pessoal e profissional exemplar, Joelma Sacramento;

Às/aos companheiras/os, camaradas, e mais que isso, amigos/as, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lauro de Freitas – ASSEPMULF/BA, em especial, Clóvis Reis, Mariela Baraúna e Roberta Ribeiro, pela confiança, respeito mútuo, reconhecimento de classe e companheirismo nessa árdua trajetória na defesa dos direitos das/os trabalhadoras/es no município;

Às/aos parceiras/os de caminhada no FETSUAS Bahia e no FNTSUAS, com quem tenho aprendido muito e também compartilhado, na representação e defesa intransigente da política pública de assistência social da democracia;

À Superintendência do SUAS de Lauro de Freitas - SUPERSUAS, gestão 2017-2020, pelo profissionalismo, opção pela via da horizontalidade no diálogo com as/os trabalhadoras/es, de forma respeitosa e coerente. Valendo citar o nome da Ex-Superintendente do Suas, Maria de Lourdes Lôbo Ramos, pela relação sincera e dialógica que construímos ao longo dos anos, entendendo o que nos torna diversas e unas ao mesmo tempo, quando se trata da defesa aos princípios e horizontes dessa política pública tão importante e necessária. Jamais esquecerei do incentivo e impulso a seguir, mesmo em face da negativa do município ao meu direito estatutário de licença para estudos. Não esquecendo também a presença marcante, terna e ao mesmo tempo determinada de Isabel Torres, na então diretoria do Departamento de Proteção Social Básica (DPSB), com quem o FMTSUAS conseguiu estabelecer uma comunicação fraterna e de parceria (extensivo a Mônica Caldas, Marlene Brito, e todas as “meninas” da SUPERSUAS);

Às/aos colegas e professores da primeira turma do Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais e Territórios - POSTERR, pela partilha e espírito de pioneirismo nessa trajetória e formação que nos enche de orgulho;

À UFRB, minha escolha pelo coração, da qual eu não me arrependo um segundo sequer;

À minha querida e competente orientadora, Prof.^a Dr^a Jucileide Nascimento, por quem já nutria um sentimento de admiração e referência antes mesmo de conhecer, como se intuísse que um dia eu seria sua orientanda, e com quem aprendi muito, tanto do ponto de vista profissional como humano, pois se não fosse sua compreensão, incentivo e apoio, talvez não conseguisse finalizar este ciclo;

A Heleni Ávila, coordenadora do POSTERR, pela dedicação e suporte, quase que diuturno, durante as atividades da primeira turma do Programa;

À Prof.^a Dr^a Maria Elizabeth Borges, também pelo incentivo e parceria na luta, a quem eu escolho para homenagear os colegas de profissão, pela brava tarefa de sustentar os princípios e o Projeto Ético Político do Serviço Social;

São tantos os abraços e agradecimentos que eu poderia expressar, que poderia facilmente incorrer no erro de ser injusta ao deixar de mencionar, mas posso garantir que eu sei de cor aquelas e aqueles com quem pude e posso contar, e que guardo no coração.

Por fim, não poderia deixar de agradecer às usuárias e usuários da política pública de assistência social, pelo aprendizado diário no fazer profissional, na

construção de minha estrada de vida, contribuindo decisivamente para a avaliação e aperfeiçoamento da identidade e qualidade humana.

EPÍGRAFE

“[...] Num tempo, página infeliz da nossa história, passagem desbotada na memória das nossas novas gerações dormia a nossa pátria mãe tão distraída. Sem perceber que era subtraída em tenebrosas transações [...] vai passar”!!! (BASTIDORS, 1980).

GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS: ENTRE A PRECARIZAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS, UMA ANÁLISE SOBRE A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, BAHIA

RESUMO: A pesquisa analisa o processo de implantação e funcionamento da gestão do trabalho na política de assistência social no município Lauro de Freitas-BA. Para isso analisa o marco regulatório em vigor, que trata dos processos de trabalho nessa política social no Brasil, e situa o tema com processo de acirramento das expressões da questão social em tempos ultra neoliberais. Destaca ainda o cenário de crise político/institucional e estrutural que aflige o país, principalmente após o ano de 2016, com a reascensão da direita ultraconservadora para o comando do país, associado ao momento pandêmico de crise em saúde pública numa escala mundial. A relevância da análise proposta reside na possibilidade de contribuir para a discussão sobre a importância da gestão do trabalho, numa perspectiva de defesa, democratização e consolidação da política de assistência social, com seus princípios e diretrizes, de modo a superar a histórica e crescente precarização dos vínculos e relações de trabalho a que são expostos os trabalhadores e trabalhadoras desse importante campo de atuação profissional nos tempos presentes, face os retrocessos em curso no âmbito dos direitos sociais no Brasil.

Palavras-chave: SUAS; Trabalho; Gestão do Trabalho; Precarização do Trabalho; Assistência Social.

**WORK MANAGEMENT IN SUAS: BETWEEN PRECERICATION AND
GUARANTEE OF RIGHTS, AN ANALYSIS OF THE REALITY OF THE
MUNICIPALITY OF LAURO DE FREITAS, BAHIA**

The research analyzes the process of implantation and functioning of the management of the work in the politics of social assistance in the city Lauro de Freitas-BA. For this, it analyzes the regulatory framework in force, which deals with the work processes in this social policy in Brazil, and places the theme with a process of intensification of the expressions of the social question in ultra neoliberal times. It also highlights the scenario of political/institutional and structural crisis that afflicts the country, especially after 2016, with the re-emergence of the ultra-conservative right to the command of the country, associated with the pandemic moment of crisis in public health on a global scale. The relevance of the proposed analysis lies in the possibility of contributing to the discussion about the importance of work management, in a perspective of defense, democratization and consolidation of social assistance policy, with its principles and guidelines, in order to overcome the historical and growing precariousness of the bonds and work relationships to which workers in this important field of professional activity are exposed in the present times, given the setbacks underway in the scope of social rights in Brazil.

Keywords: SUAS; Work; Work Management; Precarization of Work; Social Assistance.

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Estrutura administrativa da SEMDESC	99
Figura 2 - Dimensionamento do quadro de pessoal do SUAS de Lauro de Freitas por vínculo empregatício.....	11717
Quadro 1 - Linha do Tempo da Política de Assistência Social	62

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Média de trabalhadores por sexo.....	11919
Gráfico 2 - Autodescrição de Raça.....	12020
Gráfico 3 - Escolaridade	12121
Gráfico 4 - Áreas de formação.....	12222
Gráfico 5 - Oferta de formação continuada pelo município.....	12323
Gráfico 6 - Incorporação de Conhecimentos Úteis à Ação Profissional	12424
Gráfico 7 - Incorporação de conhecimentos úteis à ação profissional.....	12525
Gráfico 8 - Jornada de trabalho	12626
Gráfico 9 - Estrutura física e logística dos equipamentos.....	12727
Gráfico 10 - Composição das equipes mínimas	12828
Gráfico 11 - Sobrecarga no Volume de Trabalho	12828
Gráfico 12 - Exposição a Assédio Moral e/ou Conduta Punitiva nos Espaços de Trabalho	12929
Gráfico 13 - Existência de área específica para a gestão do trabalho na atual estrutura administrativa do Suas no município	13030
Gráfico 14 - Participação em Grupos ou Movimentos de Organização Política e/ou Social.....	13232
Gráfico 15 - Conhecimento sobre a atuação e/ou existência de fórum de trabalhadores/as no município.....	13333
Gráfico 16 - Conhecimento sobre a atuação e/ou existência de entidade sindical de representação de servidores públicos no município	13333
Gráfico 17 - Conhecimento e/ou Participação em Conselho de Assistência Social e/ou Políticas e Direitos na Área	13434
Gráfico 18 - Participação em Conferência Municipal, Estadual ou Nacional de Assistência Social.....	13535
Gráfico 19 - Modalidade de Atuação Profissional no Contexto de Pandemia.....	13636
Gráfico 20 - Acesso a EPIs, EPCs e Insumos para a Atuação Profissional no Contexto de Pandemia	13737
Gráfico 21 - Qualidade dos EPIs e EPCs fornecidos no contexto de pandemia..	13838
Gráfico 22 - Existência de suporte técnico e apoio logístico para atendimento aos/às usuários/as com uso de internet.....	13838

Gráfico 23 - Nível de Letalidade para Pessoas Próximas e/ou familiares, devido o acometimento por Covid-19.....	13939
Gráfico 24 - Relação entre infecção por Covid-19 e atuação profissional	14040
Gráfico 25 - Incidência de sofrimento mental e/ou psíquico durante a atuação profissional no contexto de pandemia	140
Gráfico 26 - Percentual de trabalhadores/as vacinados/as contra Covid-19 à época da aplicação da pesquisa	14242
Gráfico 27 - Modalidades de acesso à vacina contra Covid-19 pelos/as trabalhadores/as do SUAS no município.....	14242

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASPROLF	Sindicato dos Trabalhadores/as da Educação
ASSEPMULF/BA	Associação dos Servidores Públicos Municipais de Lauro de Freitas
CADÚNICO	Cadastro Único
CALF	Centro Administrativo de Lauro de Freitas
CAPACITASUAS	Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social
CEAS	Conselhos Estaduais de Assistência Social
CET	Condições especiais de trabalho
CGI	Comitê Gestor da Internet no Brasil
CIB	Comissão Intergestora Bipartite
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNAPO	Conselho de Agroecologia e Produção Orgânica
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNCD/LGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
CNDI	Conselho dos Direitos do Idoso
CNPI	Comissão Nacional de Política Indigenista
CONABIO	Comissão Nacional da Biodiversidade
CONAETI	Conselho Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONASP	Conselho Nacional de Segurança Pública
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTPCC	Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção

DPSB	Departamento de Proteção Social Básica
EC	Emenda Constitucional
EPC	Equipamento de proteção coletivo
EPI	Equipamento de proteção individual
ESPI	Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
FETSUAS/BA	Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do Suas da Bahia
FMTSUAS	Fórum Municipal dos/as Trabalhadores/as do Suas
FNTSUAS	Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Suas
GESS	Grupo de Estudos em Serviço Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LGBTQIA+	Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexo e assexuais
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NOBRH/SUAS	Norma Operacional de Recursos Humanos
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCCS	Planos de Cargos, Carreiras e Salários
PCCV	Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
PEC/SUAS	Planos Estaduais e Municipais de Capacitação e Educação Permanente
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PIB	Produto interno bruto
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNPS	Política Nacional de Participação Social
PP	Partido Progressista
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PT	Partido dos Trabalhadores
RH	Recursos humanos
RMA	Registro Mensal de Atendimento
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMASCI	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
SEMDESC	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
SEPLAN	Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia
SINPSI/BA	Sindicato dos Psicólogos da Bahia
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUPERSUAS	Superintendência do Suas
SUS	Sistema Único de Saúde
TD	Tempo determinado
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
2	ESTADO, SEGURIDADE SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA	25
2.1	ESTADO, CONCEPÇÃO E CONFORMAÇÃO HISTÓRICA NA SOCIEDADE BRASILEIRA	28
2.2	SEGURIDADE SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	41
2.3	TRABALHO E IMPACTOS DA PRECARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS E RELAÇÕES DE TRABALHO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
3	A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: GÊNESE E TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS	57
3.1	DA BENEMERÊNCIA AO DIREITO LEGALMENTE CONSTITUÍDO	58
3.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CENÁRIO ULTRA NEOLIBERAL NO BRASIL	63
4	TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: A GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS E O PROCESSO DE PRECARIZAÇÃO, REALIDADES QUE SE CRUZAM	75
4.1	GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS: MARCO LEGAL E PROCESSO DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO	76
4.2	SUAS: ATUAÇÃO PROFISSIONAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO NO CONTEXTO DE PANDEMIA	90
5	A GESTÃO E OS PROCESSOS DE TRABALHO NO SUAS NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA	97
5.1	PROCESSO HISTÓRICO E MARCO LEGAL DA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO EM LAURO DE FREITAS-BA: UMA BREVE SISTEMATIZAÇÃO INICIAL	97
5.2	OS TRABALHADORES DO SUAS EM LAURO DE FREITAS-BA: ÓBICES E DESAFIOS	108
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
	REFERÊNCIAS	150
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	155
	APÊNDICE B – FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	158

1 INTRODUÇÃO

“[...] Caminhando e vivendo com a alma aberta
Aquecidos pelo sol que vem depois do temporal
Vamos, companheiros pelas ruas de nossa cidade
Cantar semeando um sonho que vai ter de ser real
Caminhemos pela noite com a esperança [...]”
(CREDO, 1978).

Discutir o processo de implantação e funcionamento da gestão do trabalho na política de assistência social, buscando identificar se encontra conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos no marco regulatório em vigor, que trata dos processos de trabalho nessa política social no Brasil, constitui-se enquanto percurso central de análise neste estudo.

O lócus de realização da pesquisa é o Município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, onde as estratégias de Gestão do Trabalho ainda se encontram em fase de implantação, nos termos das orientações normativas de todo o marco legal que lastreia a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Logo, para fins de uma construção argumentativa com base na teoria crítica, pretende-se apontar o processo histórico e os óbices na área da assistência social, principalmente no que diz respeito à gestão do trabalho e seus impactos para o estabelecimento de relações, processos e fluxos de trabalho no Sistema Único de Assistência Social (Suas), em contraponto à dinâmica complexa e contraditória de viabilização e garantia de direitos da população usuária dos serviços, como da própria classe trabalhadora.

Para tanto, faz-se necessário a contextualização do tema escolhido, situando-o numa realidade social maior, que comporta o agravamento da exclusão social, exploração e expropriação impostas pelo sistema capitalista, com Suas refrações e reconfigurações na contemporaneidade, que têm como foco principal a crescente precarização e fragilização dos vínculos trabalhistas, e o modo impactante como atinge os/as trabalhadores/as da política de assistência social, cujo percurso histórico remete à marca da desqualificação e desvalorização enquanto ação sistemática, inscrita na concepção de trabalho profissional e socialmente referenciado.

Nesse mesmo percurso argumentativo, destaca-se também o momento de crise político institucional que aflige a sociedade brasileira, resultando nos inúmeros retrocessos, marcados pelo retorno do conservadorismo, seguido de ataques e

supressão de direitos e conquistas populares, que embora ainda se encontrassem num patamar de consolidação, já traçavam um esboço (mesmo que carente de outros avanços e superações) de atenuação das mazelas que atingem historicamente as populações em situação de pobreza e vulnerabilidade social no Brasil.

A relevância do tema proposto reside na possibilidade de contribuir para a discussão acerca do modo como se estabelece a relação entre gestão, processos de trabalho e precarização no SUAS, num cenário de extrema gravidade como este, em que os riscos de ruptura no processo histórico recente, de reconhecimento da assistência social como direito, aparecem na contramão de toda a construção marcada por lutas e resistência dos segmentos populares e dos/as trabalhadores/as em geral.

Nesse sentido, torna-se fundamental como ponto de partida, a discussão sobre as concepções e papel do Estado na oferta e execução de políticas públicas e/ou governamentais, que visem minimizar os efeitos devastadores da sociabilidade capitalista sob a dignidade e condições de sobrevivência humana, em especial as proposições de políticas sociais estabelecidas nas últimas décadas no país.

Tal discussão poderá servir como lastro para se traçar uma aproximação teórica com as análises sobre o território, seu lugar e função desempenhada para a consubstancialização, ou não, dos programas e serviços oferecidos nesta política pública, que teria uma função estruturante e de precursora de mudanças na vida da população em suas comunidades, na medida em que de fato se utilizasse de ferramentas e abordagens que contribuíssem para o desenvolvimento de autonomia dos sujeitos e do despertar do senso de pertença e identidade nos seus espaços e especificidades territoriais. Importante ressaltar que, neste estudo, o percurso metodológico embasado na teoria social crítica exige o entendimento da população usuária dos serviços da política de assistência social, na sua compreensão de classe, como trabalhadores/as destituídos/as do acesso ao trabalho, também considerado uma política social de caráter fundamental para a sobrevivência humana.

O status de política pública de direitos, conferido à Assistência Social a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, seguido da implementação de todo o arcabouço legal que norteia suas ações, constitui um marco na ruptura de concepções voltadas para o clientelismo e assistencialismo no país, inaugurando uma linha crescente de discussões, ajustes e aprimoramentos desses instrumentos, com

vistas a contribuir para a consolidação e aplicabilidade dos princípios da Assistência Social, agora compondo o sistema da Seguridade Social brasileiro.

Dessa forma, o salto de qualidade que possibilitou a organização e materialização da Assistência Social com a institucionalização do SUAS, ultrapassa a descentralização político administrativa, deslocando a discussão para a construção de bases mais sólidas, imprimindo um caráter técnico e sistemático a atividades antes marcadas por representações de cunho filantrópico e assistencialista. Requer, então, a qualificação das ações da política e aprofundamento da análise e construção dos referenciais teóricos, na medida em que consubstancializa a necessidade de um trabalho social que supere a cultura do voluntariado e clientelismo como traços preponderantes na história da assistência social no país.

A política pública de assistência social transita no espaço contraditório da garantia de acesso aos direitos socioassistenciais, que possibilitam minimizar, ainda que de forma residual, os impactos do agravamento das expressões da questão social, advindas do pauperismo e da ausência de renda para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais. No entanto, o próprio percurso histórico de sua constituição enquanto política de direitos não deixa de revelar aspectos e cenários contraditórios, no que tange aos avanços, retrocessos e possibilidades de melhorias nas condições de trabalho para os profissionais que atuam nessa política pública setorial.

Nesse sentido, a gestão e os processos de trabalho que se estabelecem na política de Assistência Social não escapam às contradições e dificuldades mais amplas do mundo do trabalho, principalmente numa política pública recém-criada (BRASIL, 1988), onde os reflexos de uma cultura arcaica e conservadora adquirem dimensões ainda mais arraigadas, marcadas pelo viés da caridade e do voluntariado.

Assim, o cenário delineado para as condições de trabalho na assistência social remete de forma incontestável e crescente à exposição dos trabalhadores e trabalhadoras à precarização e fragilização dos vínculos trabalhistas, incorrendo no estabelecimento de fluxos e processos de trabalho incipientes, desprovidos de reflexão crítica, que repercutem em formas de alienação e atuação distanciada dos reais objetivos da política, em sua concepção. Este contexto denota uma realidade de extrema precariedade, marcado por altos índices de rotatividade nas composições das equipes técnicas, baixa remuneração, burocratização dos serviços, pressão e

competitividade que afligem os/as trabalhadores/as e retroalimenta a cultura de desprofissionalização no Suas.

Depreende-se então, que a lei ordinária que implantou a política pública de assistência social (BRASIL, 1993)¹ e os marcos regulatórios posteriores não foram suficientes para superar a desprofissionalização dessa política setorial nos três níveis de gestão, em especial na esfera municipal, explicitados a partir de dados apresentados pelo Censo Suas² desde a sua primeira coleta, em 2010, conforme será apresentado no desenvolvimento de temática específica, nessa dissertação.

Portanto, como pergunta norteadora do estudo propõe-se a verificar se “a implantação e funcionamento da gestão do trabalho na política de assistência social, no município baiano de Lauro de Freitas, Bahia, ocorre de maneira condizente com os princípios e diretrizes estabelecidos no marco regulatório em vigor e de que forma o seu funcionamento pode impactar para o estabelecimento de fluxos, processos e relações de trabalho mais justos e equilibrados nessa política setorial no Brasil?”.

O aporte teórico balizador desse estudo tem como referência alguns autores que se apoiam na teoria social crítica, ou seja, o materialismo histórico dialético, com linhas argumentativas que convergem para o entendimento do trabalho enquanto importante e necessária categoria de análise, de forma a se alcançar as construções teóricas sobre a concepção de trabalho social na atualidade, e como este conceito se insere nas discussões mais amplas acerca dos impactos da reestruturação produtiva nas relações e vínculos trabalhistas, em especial na área da assistência social.

Para fins de organização da pesquisa, elegeu-se como objetivo geral “analisar os óbices e desafios para implantação gestão do trabalho na política de assistência social no município de Lauro de Freitas, Bahia e como isso se repercute para o estabelecimento de fluxos, processos e relações de trabalho mais efetivos e equânimes. Do mesmo modo, como subsídios norteadores, apresentam-se os seguintes objetivos específicos: 1. Analisar o percurso de implantação da gestão do trabalho na política de assistência social no município de Lauro de Freitas, Bahia, 2. Analisar os conceitos de Estado, Política Social e Trabalho; 3. Compreender a política

¹ Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

² Processo de monitoramento e coleta dados sobre ações do SUAS nos estados e municípios, realizado anualmente desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) e foi regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010.

de assistência social no Brasil, sua gênese e tendências contemporâneas; 4. Analisar as mudanças nas relações de trabalho e os seus impactos para os processos de trabalho na política de assistência social; 5. Conhecer os impactos e rebatimentos das formas de atuação da gestão do trabalho para o estabelecimento dos processos e relações de trabalho na política de Assistência Social no município de Lauro de Freitas-BA.

Assim, o caminho metodológico escolhido para a elaboração do presente trabalho coaduna com aspectos principais da pesquisa qualitativa, sem desprezar os aspectos quantitativos que permeiam a temática estudada, a fim de imprimir maior aproximação de realidade à análise desenvolvida, tendo-se lançado mão de recursos como entrevistas, aplicação de questionários, bem como levantamento de dados estatísticos de fontes oficiais, além de consultas e referências bibliográficas pertinentes ao objeto de estudo explicitado. Em decorrência da pandemia em 2020, essas atividades serão realizadas com a utilização de recursos virtuais (Google Meet, Google Docs).

Numa linha histórica, o estudo também propõe a análise de fatos que marcaram de modo direto a atualidade recente da sociedade brasileira, a exemplo da grave crise político institucional que se instaurou no país em 2016, delineando de forma exponencial o acirramento das investidas do capital ultraliberal na delimitação do papel do Estado para o investimento com gastos e políticas sociais, ainda que os governos anteriores não tenham promovido as rupturas necessárias para barrar as reformas impostas pelo sistema capitalista.

Reporta-se ainda à mais recente crise causada pela situação de “Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” deflagrada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, por decorrência do avanço e letalidade da infecção causada pelo Novo Coronavírus, ou também chamado “Sarscov-19”, quando a assistência social passa a ser considerada como política pública responsável pela prestação de serviços essenciais de caráter estruturante, como inscrito no Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020, o que exige que os trabalhadores do Suas também passem a atuar na linha de frente do combate à pandemia, como ação profissional considerada indispensável ao atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

Desse modo, a assistência social e seus/suas trabalhadores/as são convocados/as a assumir um caráter de essencialidade que não comporta o histórico desfinanciamento governamental na área (SALVADOR, 2017), passando a lidar com o aumento substancial e alargamento da demanda por um novo segmento populacional (vítimas da pandemia), que exige novas formas de atenção, organização e estrutura logística e funcional para o atendimento efetivo às necessidades das famílias que integram o público-alvo das ações da política, diante do agravamento das situações de pobreza e desproteção social.

Aliado a isso os/as profissionais da assistência social enfrentam também, no seu cotidiano, a exposição aos riscos eminentes da contaminação pela Covid-19, dada a divulgada e denunciada ausência de equipamentos de proteção individual (EPIs), e equipamentos de proteção coletiva (EPCs), além de uma notória insuficiência do suporte necessário para a garantia das condições mínimas de trabalho, pouca informação e dificuldades no estabelecimento de fluxos e protocolos para atendimento efetivo às demandas dos usuários dos serviços, bem como a escassez das medidas de proteção à saúde desses/as trabalhadores/as, que executam ser fazer profissional, sem garantias e ampliação de coberturas salariais e renda, por meio de adicionais como o de insalubridade etc.

Compreender esta realidade torna-se de extrema relevância para a construção de estratégias de enfrentamento ao cenário de contrarreforma do Estado, de redução e extinção de direitos sociais estabelecidos na Constituição de 1988. Para tanto, o estudo dialoga com pesquisas anteriores acerca da temática e pretende lançar elementos para uma análise crítica e socialmente referenciada acerca da política pública de assistência social, no que se refere a gestão e aos processos de trabalho no município baiano de Lauro Freitas, buscando compreender os avanços, óbices e retrocessos no cenário contemporâneo brasileiro que impactam direta e indiretamente no objeto de estudo em tela.

O trabalho é dividido em três capítulos teóricos, que comportam a construção argumentativa para se alcançar a apresentação dos resultados da pesquisa. São eles: Estado, Seguridade Social, Assistência Social e Trabalho, uma Discussão Necessária; A Política de Assistência Social no Brasil: Gênese e Tendências Contemporâneas; Trabalho e Assistência Social: A gestão do Trabalho no SUAS e o Processo de Precarização, Realidades que se Cruzam; Por fim, no último capítulo, A Gestão e os

Processos de Trabalho no SUAS no Município de Lauro de Freitas-BA, procede-se a construção de uma breve reconstituição histórica da implantação do SUAS no lócus de realização da pesquisa, seguida da apresentação e análise dos dados obtidos, de modo a culminar com o esforço de sistematização e cruzamento com os aspectos teóricos apontados no decorrer do estudo.

2 ESTADO, SEGURIDADE SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA

O capítulo objetiva realizar uma discussão introdutória sobre a concepção de Estado, numa perspectiva teórico crítica, a qual lhe confere estreita relação com a divisão social do trabalho, associado ao estabelecimento de modos de produção, economia, cultura e sociabilidade humanas, impactando também historicamente no tipo de ações e sistemas de garantias e proteção social, adotados ou não, ao longo dos anos nas sociedades modernas industriais e pós-industriais,

A partir dessa introdução, busca-se proceder uma análise contextual sobre a formação do Estado brasileiro e suas especificidades, desde a inserção controversa e tardia no modo de produção capitalista, gerando um tipo de organização social e econômica anômala, como bem ilustrado pelo sociólogo Chico de Oliveira (2013), em seu ensaio “O Ornitorrinco”. Tais discussões tornam-se basilares para a compreensão da histórica desigualdade social e discrepâncias geradas por uma cultura arcaica e excludente, que determina o modo de vida de um povo com dificuldades para reconhecer sua identidade e encontrar formas de organização que caminhem na direção de superação deste traço.

Para além do entendimento das especificidades da conformação histórica brasileira, propõe-se identificar as construções teóricas, tipos e formas de políticas sociais implementadas no país, bem como sua contextualização e inserção nas discussões sobre seguridade social, buscando traçar um panorama sobre a atualidade das discussões no cenário político de crise e investidas do capital, que promove ataques, desmontes e desqualificação do papel do Estado como garantidor dos mínimos sociais para a sobrevivências das populações mais impactadas pela exclusão, pauperização e expropriação, ainda mais potencializadas após a crise em saúde pública, decorrente da pandemia pelo Novo Coronavírus, já há quase dois anos.

Em igual medida, torna-se imperativo a discussão sobre a relação entre a persistente, e crescente, fragilidade e precarização dos vínculos de trabalho na política pública de assistência social, cuja raiz cultural, assentada no clientelismo e assistencialismo, marcou historicamente suas origens e concepção no país, fazendo perdurar reflexos que denotam dificuldades para o entendimento e valorização do

trabalho profissional nesta política pública, tão jovem porém tão frágil enquanto direito duramente conquistado, ainda carente de bases legítimas que garantam a sua preservação e consolidação, em tempos tão obscuros como estes que enfrentamos na atualidade.

Compreender os fios que imbricam o longo e contraditório processo de institucionalização da política assistência social, às sequentes ações de contrarreforma que o Estado brasileiro tem sofrido desde o início dos anos 90, apresenta-se como condição basilar para a construção analítica que se pretende empreender no presente estudo.

O capítulo busca também enfatizar o resgate de fatos que marcaram de modo mais direto a atualidade recente da sociedade brasileira, expressando a gravidade da crise político institucional que se instaurou no país em 2016, resultando no retorno de forças conservadoras ao poder, a partir do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, então presidente eleita para o segundo mandato, ao longo do período de permanência do Partido dos Trabalhadores (PT) no comando do governo brasileiro.

Essa crise político-institucional que se instaura no país também apresenta relação direta com o acirramento exponencial das investidas do capital ultraliberal nas delimitações do papel do Estado para o investimento com gastos e políticas de cunho social.

Nesse sentido, a partir do chamado “golpe de 2016”³, as ações de desmontes das políticas e direitos sociais são impulsionadas e implementadas por processos incessantes de contrarreformas, como a previdenciária, trabalhista, e imposição do congelamento dos gastos nestas áreas, sob a justificativa da austeridade e ajuste fiscal, por meio da aprovação da Emenda Constitucional (EC) 95/2016, a então chamada “PEC da Morte”⁴. Embora se destaque a corrosão do orçamento para as ações públicas de cunho social venham sofrendo retraimento desde as contrarreformas iniciadas ainda nos anos 80, quando o país inicia seu processo de inserção no modelo neoliberal.

³ Cumpre destacar que essa discussão sobre e confirmação ou não da existência de um golpe de Estado foi permeada de questionamentos e debates no âmbito dos setores de esquerda, mas que com o avanço e aceleração das medidas e ajustes neoliberais, na atualidade mais recente tem-se consolidado, de fato como golpe político institucional e midiático, conforme referem alguns teóricos da área)

⁴ Expressão utilizada pelos movimentos sociais para enfatizar o caráter destruidor para as políticas, programas e serviços das políticas da área socia, face às medidas implantadas

Em 2018, com a eleição do atual Presidente da República, o golpe adquire contornos de consolidação, com o retorno do comando político por setores da direita ultraconservadora, sob o lema do “combate à corrupção” e discurso da “moralidade” no país.

Aponta-se também os rebatimentos da atual situação de “Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional”, deflagrada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, por decorrência do avanço e letalidade exponencial da infecção pelo Novo Coronavírus, também identificado por “Sarscov-19”, ocasionando um número alarmante de mortes em diversos países, inclusive no Brasil, que já atinge um patamar de mais de seiscentos e dezesseis mil mortes, oficialmente informadas nos boletins oficiais⁵.

Nesse contexto, a assistência social é designada como política pública responsável pela prestação de serviços essenciais de caráter estruturante, como inscrito no Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020, demandando que os/as trabalhadores/as da área passem a atuar na linha de frente do combate à pandemia, com ação profissional considerada indispensável ao atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

Tal cenário não apenas aprofunda a intensa e contínua precarização dos vínculos e relações de trabalho no SUAS, como expõe trabalhadores/as, no seu cotidiano profissional, aos riscos eminentes da contaminação pela Covid-19, dada a divulgada e denunciada ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva (EPCs), bem como de todo o suporte necessário para a garantia de condições mínimas de trabalho, associado à pouca informação e/ou preparação para atuação em situações de calamidade e crise sanitária de tamanha envergadura.

Dessa forma, são estabelecidos novos elementos de uma realidade que desafia a própria capacidade da política de assistência social em cumprir sua missão de ofertar garantias à população que dela necessita, cuja análise também se pretende contemplar ao longo da construção argumentativa que se pretende empreender nesse trabalho.

⁵ Informações disponíveis no site Consórcio de veículos de Imprensa, a partir dos dados fornecidos pelas secretarias de Saúde. Acesso em: 9 dez. 2021.

2.1 ESTADO, CONCEPÇÃO E CONFORMAÇÃO HISTÓRICA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

As discussões sobre as teorias do Estado, em seu percurso histórico, são permeadas de complexidade e contradições, a depender do ponto de vista ou matriz teórica que se deseje tomar como referência. No entanto, para os fins de delimitação do caminho metodológico adotado para este estudo, pretende-se centrar na perspectiva analítica embasada pela Teoria Crítica, que se vale do materialismo histórico e dialético, em toda a sua construção marxista, cujo teor argumentativo baseia-se na crítica às concepções de Estado fundadas nas perspectivas Liberal e Democrático burguesa, conforme afirma Gruppi (1996).

Gruppi (1996), em seu livro “Tudo Começou com Maquiavel”, destaca que, embora Marx não tenha chegado a concretizar seu desejo de incluir na obra “O Capital” as análises dedicadas às classes sociais e ao Estado, como forma de conclusão da referida obra, “ao definir a anatomia econômica da sociedade capitalista, mostra o esqueleto que sustenta o Estado burguês e fundamenta uma teoria científica do Estado” (GRUPPI, 1996, p. 28). Ainda, segundo este autor, apesar de Marx não ter conseguido elaborar uma teoria específica sobre o Estado, já apresentava, de maneira implícita, os prenúncios dessa formulação, como se revela numa leitura mais detalhada de O Capital, a partir da análise das relações econômicas (GRUPPI, 1996, p. 28).

Nas palavras de Gruppi (1996, p. 28), “em Marx falta uma elaboração orgânica do problema do Estado, da teoria do Estado. Mas ele forneceu a teoria fundamental, a partir da qual se pode construir a teoria do Estado: a estrutura econômica está na base do próprio Estado”.

Tem-se então que os teóricos marxistas que se empenharam para compor uma perspectiva crítica analítica sobre a concepção e fundamentos do Estado, geralmente adotam como referência o elo histórico do surgimento do Estado Moderno, uma vez que somente após este período foi possível tratar-se do Estado enquanto categoria de análise com fundamento científico, já que, para o próprio Marx, nos seus escritos, desde a obra “A Questão Judaica”, já se identificava a “relação entre a sociedade civil [entendida como o conjunto das relações econômicas] e a sociedade política [o Estado]” (MARX, 1843 *apud* GRUPPI, 1996, p. 26).

Souza ressalta a indiscutível contribuição do marxismo ao estabelecer o caráter histórico do Estado, mesmo reconhecendo sua incompletude, face ao estágio de amadurecimento de alguns aparatos específicos do sistema capitalista à época, como explicita na seguinte passagem:

A concepção marxiana, portanto, traz uma indiscutível contribuição sobre o caráter histórico do Estado e, em especial, para combater a suposta neutralidade desta instituição social. Sobretudo, contribui para compreender a atuação do Estado burguês vis-à-vis com o processo de valorização, sendo estrutura imprescindível à produção e reprodução do capital. Devemos, entretanto, reconhecer que, à época da formulação marxiana, alguns complexos capitalistas ainda não se achavam suficientemente amadurecidos, bem como alguns elementos sequer estavam presentes. Tais contribuições norteiam a compreensão do contemporâneo, mas por si só não o explicam (SOUZA, 2016, p. 14).

Nesse sentido, ao contrário do que disseminam outras correntes de pensamento, o campo da análise marxista e seus preceitos não perdem a sua importância e validade, mas reafirmam-se como contributos basilares, sobre os quais novos elementos são agregados, de forma a imprimir-lhes maior aprofundamento e concretude.

Dentre as diversas contribuições do campo marxista das teorizações sobre o Estado, pode-se destacar a contribuição Gramsci ((2004) e sua concepção de “Estado Ampliado”, considerada por muitos teóricos da atualidade como marco fundamental para o aprofundamento das discussões sobre essa importante categoria analítica ao agregar novos elementos o entendimento de aspectos e mecanismos que determinam, ou até mesmo direcionam, as relações e a vida em sociedade.

No entanto o conjunto de contribuições e construções teóricas de Gramsci, apesar de refletirem como fruto da vivência histórica do pensador só vieram a ter visibilidade após a sua morte, com a publicação dos seus escritos e cartas originários da sua prisão política pelo regime fascista italiano, hoje conhecidos como “Cadernos do Cárcere”, e traduzidos por diversos autores, nas mais variadas línguas.

Souza (2016) ressalta, porém, sobre o caráter inovador atribuído à produção teórica do pensador italiano, a identificação de aspectos próprios do contexto ou realidade concreta em que Gramsci elaborou sua concepção de Estado, uma vez que à época já se delineava um período de maior organização dos partidos políticos e sindicatos, em relação ao cenário vivenciado por Marx. Ao mesmo tempo, destaca também o período já marcado pelo acirramento dos confrontos e disputas entre

classes, e pelo domínio ou hegemonia mundial dos países considerados imperialistas na nova fase do capitalismo.

Para o autor, a riqueza dos preceitos básicos deixados por Marx, associados a esses aspectos da vivência histórica de Gramsci, constituíram um terreno fértil para que este último se debruçasse de maneira mais aprofundada e para o entendimento de aspectos peculiares da nova etapa de desenvolvimento do modo de produção capitalista, que possibilitaram a inserção de novos elementos conceituais à análise marxista, construindo a própria concepção gramsciana de Estado Ampliado.

Assim, conforme destaca SOUZA:

[...] A partir dos princípios da crítica marxiana à economia política, Gramsci (2012) reconhece o caráter classista do Estado. Para ele, a divisão social do trabalho (e, portanto, a divisão da sociedade em classes sociais) coincide com a origem do Estado. Contudo, para Gramsci, a intervenção estatal na luta de classes é apenas uma das dimensões a serem consideradas, por ele denominada de dimensão estrita ou sociedade política. (2016, p. 14).

Sobre a noção de sociedade política em Gramsci, Souza recorre à análise de COUTINHO ao inferir esta diz ao “conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal de repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executiva e policial-militar” (1999, p. 127, apud SOUZA, 2016, p. 14).

Souza também discorre sobre os mecanismos e estratégias identificados a partir da contribuição gramsciana, com relação às formas e aparatos da mediação estatal, para a manutenção do poder da burguesia sobre as classes subalternas.

Em suas palavras:

GRAMSCI compreende que o Estado, a fim de garantir sua direção classista, precisa atuar por outros mecanismos que não apenas os de coerção. Se a burguesia, por meio do Estado, lançasse mão apenas de estratégias de violência, o seu domínio seria constantemente ameaçado pela reação operária, e assim não existiriam as condições adequadas ao desenvolvimento econômico. Nessa perspectiva, para que a burguesia se torne a classe dirigente, o Estado também deve atuar, fazendo com que as ideias e os interesses burgueses passem a ser vistos como as ideias e os interesses de todos. Para tal propósito, a classe burguesa se utiliza das organizações e das instituições que estão sob seu domínio e que produzem e difundem a sua ideologia, como as escolas, as Igrejas, a mídia, os partidos etc., que, em conjunto, constituem a sociedade civil. Desse modo, o fortalecimento da sociedade civil é imprescindível para obter o consentimento das classes subalternas (2012, apud 2016); (SOUZA, 2016, p. 14-15).

Rodrigues (2015), também se reporta à construção e concepção gramsciana à análise sobre o Estado enquanto categoria fundamental, e ao mesmo tempo

complexa, para o entendimento de demais aspectos importantes que marcam e permeiam as relações em sociedade.

Para tanto, destaca que:

Em Gramsci esta categoria teórica se relaciona com outros conceitos que lhes são dialeticamente inerentes, política, hegemonia e sociedade civil, que se diferenciam, em algum momento, por aspectos metodológicos, mas compõem o complexo conceitual em que Gramsci busca localizar a ação do sujeito individual/coletivo, no processo de luta para se construir ou colocar em prática o 'dever ser', uma realidade a ser buscada, um projeto histórico a ser perseguido (RODRIGUES, 2015, p. 5).

No transcurso da análise sobre concepção gramsciana e os novos elementos inseridos pelo pensador italiano, numa perspectiva histórica e dialética, para o entendimento sobre os mecanismos da regulação estatal, Fontes (2010) destaca o equívoco de tendências do pensamento liberal ao atribuir-lhe a impressão de um suposto equilíbrio à luta de classes. A autora se referencia nos próprios escritos de Gramsci, para se contrapor ao que considera erro de análise incrustado pelo liberalismo. Destaca então que, como assinala o próprio pensador:

[...] dado que sociedade civil e Estado se identificam na realidade dos fatos, deve-se estabelecer que também o *liberismo* é uma regulamentação de caráter estatal, introduzida e mantida por via legislativa e coercitiva: é um fato de vontade consciente dos próprios fins, e não a expressão espontânea, automática do fato econômico. (GRAMSCI, CC, v.3, p. 47- 48,2001, apud FONTES, 2010, p. 136 grifos da autora).

Do mesmo modo, a autora constrói importante argumentação para discorrer sobre o conceito de sociedade civil em Gramsci, cuja direção analítica, em sua opinião, não permite qualquer entendimento como elemento que se constitua à parte, de forma dissociada, ou isolada, do Estado, sendo ao contrário, parte constitutiva e intermediada no bojo da concepção gramsciana.

Explicita também, o que considera uma dimensão inovadora em Gramsci e toda a sua construção teórica, na medida em que aprofunda a análise de aspectos concretos da realidade, que permeiam e direcionam o conjunto da vida social, interferindo para a manutenção da hegemonia e/ou dominação de uma classe específica sobre a classe trabalhadora, por meio de mecanismos específicos da esfera política na mediação com o Estado, tendo como ponto de partida a própria luta de classes, conforme assinala:

[...] Ao contrário, sociedade civil é duplo espaço de luta de classes, intra e entreclasses, através de organizações nas quais se formulam

e moldam as vontades e a partir das quais as formas de dominação se irradiam como práticas e como convencimento. Tal como Lenin, Gramsci procura compreender o duplo movimento característico do capitalismo imperialista: uma expansão concomitante ao aumento da concorrência (e da tensão) interna às classes dominantes, com os seus embates entre diferentes grupos e frações. Nas novas condições derivadas da conquista do sufrágio universal, Gramsci procura explicar a forma encontrada pelas classes dominantes para se assegurar da adesão dos subalternos. O convencimento, a persuasão e a pedagogia se tornam, doravante, tarefas permanentes e cruciais. Não dispensam, entretanto, as formas coercitivas, exatamente por estar a sociedade civil entremeada ao Estado. (FONTES, 2010, p. 136).

Ainda com relação aos novos atributos teóricos, expressos no conjunto da teoria e concepção de Estado em Gramsci, RODRIGUES reporta-se ao que, nas suas palavras, se distingue como “a consciência de classe em ação” (2015, p. 6).

De acordo com a sua análise:

[...] Como se observa, mais do que uma estrutura burocrática de controle e de regulação, com funções clássicas de legislar, administrar e julgar, como estamos acostumados a observar no mundo contemporâneo, Gramsci, ao falar de Estado, insere uma nova função estratégica, a de determinar uma “diretriz política” (IBID., p. 339), que significa também um novo modo de produção. É nesse sentido que Estado se apresenta como uma nova ordem intelectual e moral, que busca realizar um projeto, uma realidade possível, que age na dimensão de uma realidade a ser buscada, caracterizada pelo “dever ser”, enfim uma ação política real, a redefinição do modo de produzir na sociedade. (RODRIGUES, 2015, p. 7)

SOUZA apresenta, de forma sintética, os contributos da teoria Gramsciana, para a análise sobre o Estado, pontuando que:

Gramsci apresenta os pressupostos para uma concepção de Estado que se convencionou chamar de ampliada. Para os que defendem esta concepção, o grande mérito gramsciano consiste em compreender a sociedade civil como um espaço privilegiado da luta de classes, desenvolvendo uma profícua discussão sobre a categoria hegemonia, mas sem perder de vista a determinação econômica. (2016, p. 15).

Nessa mesma direção, o autor constata:

o pensamento gramsciano prevê os limites econômicos postos à dinâmica política, porquanto reconhece que a hegemonia não pode deixar de ter seu fundamento na função social que a burguesia exerce na esfera produtiva. Assim, a concepção de Estado ora em questão não deixa de ser materialista histórico-dialética, mesmo conferindo uma ênfase maior ao momento político da relação antagônica entre capital e trabalho (SOUZA, 2016, p. 15-16).

Dessa forma, depreende-se que a construção teórica de Gramsci, e sua concepção ampliada de Estado, indubitavelmente contribui para maior compreensão de aspectos específicos que ultrapassam o caráter puramente coercitivo, especialmente para as sociedades ocidentais.

Entretanto, para fins desse estudo, discorrer de maneira mais aprofundada sobre a riqueza e complexidade constituídas nas análises de Gramsci demandaria um esforço analítico que não se alcançaria num único capítulo.

Opta-se, portanto, por destacar a importâncias dos mecanismos de condução política mediados nas esfera estatal e seus aparatos ou estratégias de convencimento das massas pelas classes dominantes, por meio da construção de um suposto consenso que possa garantir a hegemonia ou sobreposição de uma classe sobre a outra.

Nesse sentido, muito se teria a argumentar sobre as formas como esse Estado Burguês comporta e sustenta a reprodução contraditória das diferenciações de classe, de acordo com os interesses do modo de produção capitalista, nas suas inúmeras fases de construção e reconstrução, dadas as crises cíclicas geradas no seu próprio curso da história em decorrência da exploração, expropriação e barbárie que impõe às condições humanas de sobrevivência

Sobre os efeitos da expansão da exploração do capital, e sua interferência na estrutura e funcionamento do Estado e formas de sociabilidade humana, por meio do crescente processo de exploração e expropriação da classe trabalhadora, FONTES constata que,

[...] Ao contrário de qualquer racionalidade, o nascimento histórico e concreto do capitalismo resulta de enormes violências e poreja sangue. A forma social do capitalismo corresponde a uma verdadeira amputação das possibilidades da humanidade, com uma limitação estreita dos horizontes da inteligência humana. E isso exatamente no período em que se ampliava a socialização das atividades, em que o crescimento urbano prefigurava a potencialização da atividade social e a intensificação do aprendizado coletivo e cooperativo. A “racionalidade” capitalista é metódica e abstrata, calcada quase exclusivamente no cálculo (de maneira simplificada, mas não falsificada, limita-se a... “maior benefício com menor custo”) e é extremamente eficiente para a multiplicação do próprio capital. Ela despe o cálculo econômico de todos os valores socialmente construídos, o desvincula dos próprios seres sociais sobre os quais incide, bloqueia sua historicidade – tanto na compreensão dos

processos que conduziram ao capitalismo, quanto com relação ao futuro – ao reiteradamente naturalizar relações que são históricas e sociais (2018, p. 19).

Para alguns estudiosos, as formas de estruturação, expansão e manutenção do modo de produção capitalista não ocorre de forma linear nas diversas sociedades, principalmente nos países subdesenvolvidos, que vivenciaram formas de inserção tardia às exigências e transformações na base da produção econômica do capitalismo.

Com relação à conformação histórica da sociedade brasileira, esta denota a constituição de um Estado liberal/burguês, assentado em bases arcaicas, de caráter escravagista/colonialista, fruto de uma inserção tardia e controversa nas bases de produção capitalista, forjada a partir de uma transição financiada pelo próprio Estado, ainda antes de superar elementos aparentemente dissociáveis do sistema de produção anterior.

Assim, importa ressaltar que o cenário de constituição do Estado capitalista no Brasil impõe construções sociais que eternizam o histórico de desigualdade e exploração das populações pauperizadas, desde os tempos de colônia até a barbárie e agudização da miséria e pobreza que assistimos na atualidade recente. Tal situação remete à marca de uma crescente desigualdade social histórica, refletindo um processo reverso de formação de uma sociedade que até hoje não consegue dar conta dos elevados índices de expropriação e exclusão.

Fernandes (1975) descreve este processo de transição do país para o que se considerava a integração aos moldes do modo de produção capitalista, como uma espécie de “modernização conservadora”, que insere os países da América Latina, em especial o Brasil, no chamado rol do “Capitalismo dependente”, configurado pela condição de subdesenvolvimento, sem romper com elementos de uma cultura arcaica, na qual os novos componentes de uma elite pseudo industrial se confundem e ao mesmo tempo se igualam à elite cafeicultora, com seus métodos de dominação que se mantêm pela via da super exploração e expropriação de uma classe trabalhadora, de característica também difusa, agora engrossada pelo imenso exército de excluídos, formado pela população negra, que se viu liberta dos engenhos sem condições de acesso a serviços de infraestrutura básica, muito menos ao trabalho e condições de vida digna.

Nesse aspecto, a figura metafórica do “ornitorrinco”, descrita por Oliveira (2013) descreve tão bem a expressão da conformação contraditória desse Estado brasileiro, que embora tente transitar pelos caminhos da modernidade imposta pelo capital, agora ultraliberal, permanece com seu sistema de sustentação de base atrofiado, mesmo porque denota um processo político, social, e porque não dizer, de representação de sua própria identidade, atrofiado.

Por meio de uma análise histórico/crítica muito bem fundamentada, Oliveira (2013) resgata em seu ensaio, aspectos importantes para a compreensão das especificidades da inserção capitalista no Brasil, ressaltando imbricações da controversa relação entre agricultura de subsistência, sistema bancário, financiamento da acumulação industrial e barateamento da reprodução da força de trabalho nas cidades.

Como bem destaca o autor, o não entendimento destes aspectos representa uma lacuna deixada pelos teóricos do subdesenvolvimento, na medida em que não são abordados como “fulcro do processo de expansão capitalista no Brasil” (OLIVEIRA, 2013, p. 130).

Em sua argumentação, Oliveira (2013) retoma a função da agricultura de subsistência para a acumulação interna de capital, a partir da expansão da cafeicultura e instalação de benfeitorias que serviriam de base para a acumulação primitiva. Deste modo:

A agricultura atrasada financiava a agricultura moderna e a industrialização [...] as culturas de subsistência tanto ajudavam a baixar o custo de reprodução da força de trabalho nas cidades, o que facilitava a acumulação de capital industrial, quanto produziam um excedente não-reinvestível em si mesmo, que se escoava para financiar a acumulação urbana (OLIVEIRA, 2013, p. 129-130).

Nessa análise, Oliveira (2013) descreve a constituição do proletariado brasileiro e a formação do chamado “exército de reserva” nas grandes cidades, cujo destino remete à tendência de maior índice de ocupação nas atividades informais, integrando também os expedientes de rebaixamento do custo de reprodução da força de trabalho urbana.

Importante ressaltar que em sua discussão este autor direciona a análise para além dos aspectos econômicos dessa conformação histórica, na medida em que demonstra importante preocupação com determinantes sociais e culturais deste processo. Logo, para que se possa compreender de maneira mais contundente as

raízes da agudização das desigualdades e exclusão marcantes na sociedade brasileira, torna-se de suma importância essa contextualização feita pelo autor, que não perde de vista a inserção tardia do país nos moldes do modo de produção capitalista, e os reflexos sofridos nas sequentes revoluções industriais, bem como no processo de superação fordista e nova revolução, por ele chamada de “paradigma molecular digital”⁶, para designar o atual estágio de expansão do capital ultra neoliberal (OLIVEIRA, 2013).

Tal contextualização interessa como embasamento fundamental para que se perceba as raízes dessa sociedade desigual, excludente e suas representações simbólicas, assentadas numa cultura extremamente conservadora, preconceituosa e elitista, que historicamente explora e expropria as camadas populares mais vulneráveis.

Coutinho (1992) também procede à análise das especificidades na formação social e econômica brasileira, pontuando a presença forte do Estado na sociedade, desde o processo de Independência, quando este, o Estado, apresenta-se unificado, mesmo antes de se tornar efetivamente nação, ou seja, um Estado que experimenta um “processo de independência gerado de cima para baixo, sem efetiva participação popular”. Tal fato incide diretamente nas características antidemocráticas e elitistas que permeiam e caracterizam o tipo de sociedade que se constituiu.

Para Coutinho (1992, p. 176),

Isso provoca consequências extremamente perversas, como, por exemplo, o fato de que tivemos, desde o início de nossa formação histórica, uma classe dominante que nada tinha a ver com o povo, que não era expressão de movimentos populares, mas que foi imposta ao povo de cima para baixo ou mesmo de fora para dentro e, portanto, não possuía uma efetiva identificação com as questões populares, com as questões nacionais.

Nesse sentido, embora os processos de exclusão, marcantes na sociedade brasileira caracterizem-se desde os tempos da conformação colonial, agravando-se processualmente, na medida em que o país se insere na agenda das economias capitalistas (ainda que de forma de tardia, diversa e contraditória), depreende-se que

⁶ Termo utilizado pelo autor como referência à chamada terceira revolução industrial, caracterizado domínio da acumulação financeira, em nível mundial, incrementada pelos avanços tecnológicos e científicos, tornando a circulação do capital “fechado em patentes”, dificultando a inserção dos países periféricos nos moldes da nova fase capitalista.

a organização do proletariado nacional experimenta maior definição a partir das décadas de 1920 e 1939, quando o Estado assume a função de principal financiador do processo de industrialização no país.

É nesse cenário que se obtém o desenho inicial de um possível sistema de proteção social no país. Em meio a fluxos e refluxos das crises impostas pelo modo de produção capitalista, com o acirramento de expressões da questão social, as políticas sociais se inscrevem, ao mesmo tempo, como mecanismo de controle, frente ao aprofundamento das situações de exclusão originadas pela exploração e expropriação da classe trabalhadora, mas também como fruto da organização e reivindicação dos movimentos de classe e da sociedade civil.

Boschetti (2017) considera que na sociedade capitalista, centrada no primado da propriedade privada, a exploração da força de trabalho é imprescindível para gerar lucros e acumulação de capital. Nesse sentido, as lutas da classe trabalhadora contra essa exploração e acirramento das desigualdades resultam na incorporação pelo Estado de algumas bandeiras e conquista de direitos vinculados ao trabalho e à proteção social, visando minimizar os efeitos da exploração da força de trabalho, de forma que pareça diminuir ou compensar a apropriação da riqueza socialmente produzida.

A conformação histórica que direciona a inserção brasileira no processo industrial e agendas de desenvolvimento pautadas nas exigências do capital demarcam as características de um Estado que financia a própria transição tardia, para um novo modo de produção, sem sequer superar por completo elementos contraditórios e indissociáveis do sistema de produção anterior, como afirma Fernandes (1975).

É neste processo, classificado por Fernandes (1975) e outros estudiosos sobre as formas de inserção do país na corrida pela adesão às novas plataformas industriais e tecnológicas, como um processo de “modernização conservadora”, que se agrava um contexto de sociedade, cujas construções sociais e culturais fazem perdurar as marcas de desigualdade, exclusão, exploração, deslegitimação das populações menos favorecidas, desde os tempos de colônia.

Ainda sobre a conformação histórica da sociedade brasileira, Coutinho (1992) destaca uma presença forte da força estatal desde Independência, quando o Estado “apresenta-se unificado, mesmo antes de se tornar efetivamente nação e sem

reconhecer uma efetiva participação popular nas bases desse processo.” Disso decorre a marca de uma sociedade profundamente conservadora e elitista (COUTINHO, 1992).

Assim, a profunda contradição e desigualdade como traços históricos e indissociáveis na constituição dessa sociedade brasileira, encontram neste cenário um patamar de acirramento da miséria e exclusão marcante para as populações mais fragilizadas e empobrecidas.

Importante destacar a associação direta com a forma como se deu a suposta transição do modo escravagista, ao colocar os escravos e escravas, ditos libertos, à própria sorte, engrossando os bolsões de miséria e formação de favelas nas grandes cidades, como bem coloca Oliveira (2013), em seu ensaio “O ornitorrinco”.

É também neste cenário que as ações de caridade e benemerência surgem, como forma de promover o “bem comum”, e conter as mazelas geradas pelo sistema socioeconômico excludente. Nesse sentido, o próprio histórico da assistência social como ação voluntária e filantrópica, de cunho puramente assistencialista e sem ação sistemática do Estado, justifica a longa jornada para que a superação da tendência a se associar a ideia de “favor” à função arrastando por tanto tempo a sua concepção, reconhecimento e consolidação no campo da proteção social, como direito da população e dever do Estado.

Dessa forma, o passar dos anos revela que a sociedade brasileira não consegue romper com a estrutura e padrões arcaicos que lhe correspondem como marca histórica. Além disso, os próprios processos de crises sucessivas na constituição desse Estado liberal burguês denotam que a incorporação de algumas bandeiras e reivindicações das classes populares só ocorrem de acordo com os interesses do próprio capital, que na sua fase ultra neoliberal impõem interferências cada vez mais incisivas no direcionamento do papel do Estado, isentando-o de maneira crescente da sua responsabilidade nas coberturas e garantias sociais, ao tempo em que promove o desmonte de direitos, políticas e serviços públicos, abrindo brechas para a total flexibilização das relações de produção e trabalho, refreando as construções democráticas por meio de contrarreformas que abatem diretamente as conquistas obtidas no campo das lutas populares.

Granemann (2016, p. 171) discorre sobre esse processo no contexto da sociedade brasileira atual, ao inferir que “os capitais e seus governos não nos dão

tréguas e nem poderiam fazê-lo, porque a luta por direitos – da parte dos trabalhadores – e a tentativa de sua supressão – da parte dos capitais e de seus governos - são expressões autênticas da luta de classe”.

Assim, o adensamento das investidas do capital e sua interferência na conformação mais recente do Estado brasileiro, por meio da aprovação de medidas de contrarreforma e supressão crescente da responsabilidade de financiamento público para a área social, denota o fosso abissal em que o país mergulhou a partir da crise político institucional, que marca o retorno de forças conservadoras ao poder, desde 2016, com a interrupção do governo de Dilma Rousseff, por meio da aprovação do processo de *impeachment*.

Esse quadro de crise político institucional adquire pesado agravamento com as eleições presidenciais de 2018, quando se confirma a ascensão da direita ultraconservadora ao poder, tendo a figura de Jair Messias Bolsonaro à frente do executivo no país (após ser ovacionado e saudado por parcela significativa da população, pelo mote do “combate à corrupção”), cujos períodos iniciais de governo revelam o retorno de uma política devastadora de aprofundamento e consolidação do chamado “golpe de 2016”, que retirou o Partido dos Trabalhadores do poder.

No entanto, o mote do “combate à corrupção”, muito antes do que se imaginava, revela a sua farsa a “olhos nus”, expondo o real intuito das medidas e direcionamentos políticos disseminados nas ações do governo, que se sobrepõem a qualquer prerrogativa de ordenamento, moralidade ou “clamor nacional”, cedendo lugar à cultura do ódio, preconceito, genocídio das minorias, fundamentalismo religioso e fascismo, associados ao explícito compromisso com a abertura desmedida aos interesses do capital internacional, por meio da corrosão, desgaste e desmonte da estrutura de direitos e serviços vinculadas às conquistas e avanços dos setores populares, garantidos constitucionalmente.

Contraditoriamente ao discurso da moralidade, da ética e à imagem de um nacionalismo exacerbado, o governo de Jair Bolsonaro empreende uma fase de incontestável aprofundamento da flexibilização de barreiras de mercado e quase que total supressão do papel do Estado no financiamento de políticas de seguridade social, obtendo sucesso inclusive na aprovação das contrarreformas previdenciária e

trabalhista, além de extinção de diversos órgãos de participação e controle social⁷, entre os quais pode-se destacar o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), o Conselho Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), o dos Direitos do Idoso (CNDI), o de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC), o Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP), o de Relações do Trabalho, o de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), a da Biodiversidade (CONABIO), o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI). Todas consideradas instâncias imprescindíveis, cujas ações foram importantes para viabilizar a democratização e a participação social no processo recente de validação da república democrática brasileira, agora sob novas ameaças.

Sobre esse quadro de desmonte das conquistas trabalhistas e sociais instituídas desde a Constituição Federal de 1988 e retrocessos impostos pela urgência em acelerar e intensificar a abertura da economia às exigências do capital financeiro a partir de 2016, por meio do enxugamento das funções do Estado nos gastos sociais e suas graves consequências para a sociedade brasileira, Granemann (2016, p. 173) destaca que:

É insuficiente mencionar a Emenda Constitucional 95/16 (antes PEC 55), as propostas de contrarreformas da previdência, trabalhista, sindical, sem, claramente, recusar a apologética e apocalíptica mensagem dos grandes capitais aos trabalhadores. Somam ao seu já persistente argumento de que a Seguridade Social está em crise o de que a crise atinge a totalidade do Estado. Sua alternativa para evitar a catástrofe final é aplicar um austero programa aos gastos públicos... destinados à classe trabalhadora! Entendamo-nos: austeridade para os capitais e seus governos equivale ao corte de direitos do trabalho. Somente os "gastos" estatais destinados à efetivação de direitos das trabalhadoras e trabalhadores devem ser submetidos ao austero programa. A razão para tão vulgar ataque reside na necessidade dos grandes capitais em operar uma nova partilha do fundo público que lhes permita, simultaneamente, o enfrentamento da crise e a abertura de novos espaços de inversão de seus capitais.

⁷ Em 12 de abril de 2019, foi o Decreto 9.759/2019, que determinou que, a partir de 28 de junho de 2019, serão extintos todos os colegiados da administração pública federal. Ademais foi revogado o Decreto 8.243, de 23 de maio de 2014, que instituía a Política Nacional de Participação Social (PNPS), e cujo objetivo era fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Aliado ao ciclo de barbaridades, atrocidades e equívocos que o governo bolsonarista não faz questão de esconder, cumpre destacar a maneira como o comando maior no Estado brasileiro vem conduzindo o enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus, mesmo em face à declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela OMS, em 30 de janeiro de 2020, causando perplexidade e terror para a própria comunidade internacional.

A própria figura do presidente da república adota uma postura de negacionismo frente ao pico de gravidade da pandemia que alcançou o país entre os meses de fevereiro e março de 2020, e até o presente momento já ultrapassa a marca de mais seiscentos mil mortes computadas até dezembro de 2021.

Com sua postura negacionista e surpreendentemente irresponsável, o então presidente sabota a função do Estado brasileiro para com o resguardo, proteção e assistência à população, num momento de extrema gravidade para a saúde da pública, expondo escancaradamente a prevalência dos interesses econômicos em detrimento até mesmo da preservação da vida.

Tal situação afeta diretamente, não apenas as políticas e serviços de cunho social como saúde e assistência, mas também a situação dos/as profissionais destas áreas, que necessitam lidar com o aumento significativo dos indicadores de pobreza, exclusão e desproteção social. Pior ainda, revela a face genocida da “necropolítica”⁸ como marca dos representantes do atual governo brasileiro. Entretanto, as imbricações históricas e atuais desse panorama apresentado para a política de assistência social no território nacional serão abordadas de maneira mais detalhada nos itens que se seguem na construção deste capítulo.

2.2 SEGURIDADE SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

⁸ Termo cunhado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe em 2003, reportando-se à forma como os governos administram a morte, porém bastante difundido ao longo dos anos, nos países periféricos. Faz referência ações institucionalizadas nos países capitalistas que promovem o massacre constante de camadas específicas da população, determinando quem deve viver ou morrer.

A partir das análises empreendidas no item anterior, pode-se inferir que o desenho inicial do Sistema de Proteção Social no país ocorreu por volta das décadas de 1920 e 1939, quando o Estado assumiu a função de principal financiador do processo de industrialização, que, invariavelmente, também demandou a promoção de ações que pudessem possibilitar algum nível de proteção do cidadão trabalhador e sua família, de forma que pudesse garantir a própria reprodução da força de trabalho.

Nesse sentido, o entendimento de uma linha histórica indissociável entre as características que marcaram a formação do Estado brasileiro e o longo percurso traçado para que se alcançasse o reconhecimento legal da assistência social enquanto política pública, torna-se de fundamental importância nesse cenário de fragilidades e contradições. Requer, portanto, um resgate conceitual sobre os fundamentos das políticas sociais e sua relação com as concepções de Estado, governo e tipos de políticas de governo que se estabelecem, frente aos movimentos históricos que determinam tais concepções e as relações em sociedade em um dado espaço ou território.

Behring e Boschetti (2006) consideram que as políticas sociais não são apenas espaços de confrontação e tomadas de decisão, mas constituem elementos de um processo complexo e contraditório de regulação política e econômica das relações sociais. Nesse sentido, as políticas sociais expressam-se como resultados das lutas da classe trabalhadora contra a exploração e agravamento das desigualdades, quando o Estado incorpora algumas bandeiras e conquistas de direitos vinculados ao trabalho e à proteção social, no intuito de minimizar os efeitos da exploração da força de trabalho, de forma que pareça diminuir ou compensar a apropriação da riqueza socialmente produzida (BOSCHETTI, 2017).

Com relação à seguridade social e seu nascedouro, a partir dos processos de implantação de benefícios e seguros, que pudessem minimizar a mazelas derivadas das difíceis condições de subsistência da classe trabalhadora, ao mesmo tempo que garantissem a produção e reprodução da força de trabalho, nos primórdios do modo de produção capitalista, Boschetti (2021) busca resgatar uma análise sobre os principais modelos que influenciaram nos sistemas de seguridade social em diversos países. De acordo com a autora:

Nos marcos dos países capitalistas da Europa ocidental e da América Latina, a Seguridade Social se estrutura tendo como referência a organização social do trabalho, apesar de constituir-se de forma bastante diferenciada em cada país, em decorrência de questões estruturais, como o grau de desenvolvimento do capitalismo e de questões conjunturais, como a organização da classe trabalhadora. A instituição da seguridade social, como núcleo central do Estado social após a Segunda Guerra Mundial, foi determinante na regulação das relações econômicas e sociais sob o padrão keynesiano-fordista. Os direitos da seguridade social, sejam aqueles baseados no modelo alemão bismarckiano, como aqueles influenciados pelo modelo beveridgiano inglês, têm como parâmetro os direitos do trabalho, visto que desde sua origem, esses assumem a função de garantir benefícios derivados do exercício do trabalho para os trabalhadores que perderam, momentânea ou permanentemente, sua capacidade laborativa (BOSCHETTI, 2021, p. 1).

Assim, Boschetti (2021) apresenta uma contraposição entre os modelos de benefícios bismarckiano e beveridgiano, para mostrar que os sistemas de seguridade social, em sua grande maioria, ainda funcionam com base na lógica do contrato e do seguro social, atrelando a concessão de benefícios à lógica do acesso ao trabalho, o que, na sua opinião, gera a exclusão de trabalhadores e trabalhadoras em situação de desemprego, uma vez que estes não conseguem acessar as garantias desses sistemas.

Sobre a seguridade social no Brasil, a autora também expõe que:

A seguridade social brasileira, instituída com a Constituição brasileira de 1988, incorporou princípios desses dois modelos, ao restringir a previdência aos trabalhadores contribuintes, universalizar a saúde e limitar a assistência social a quem dela necessitar. Em um contexto de agudas desigualdades sociais, pobreza estrutural e fortes relações informais de trabalho, esse modelo, que fica entre o seguro e a assistência, deixa sem acesso aos direitos da seguridade social uma parcela enorme da população (BOSCHETTI, 2021. p. 1).

Cumprе ressaltar, no entanto, que as ações da assistência social guardam intrínseca relação com a atuação da seguridade social no país, principalmente após a Constituição Federal de 1988, que garante a sua legitimação enquanto política pública, (ainda que tardiamente) integrando o tripé do sistema vigente de seguridade social brasileira, juntamente com a saúde e previdência.

Apesar de todas deformidades e dificuldades para a consolidação da assistência social como política de direitos, somente após esse marco, em toda a sua história, o Estado brasileiro é forçado ofertar ações mais sistematizadas para atenção à pobreza, muito embora as contradições e desafios que se colocam na atualidade

mais recente denotem que ainda há um longo caminho a se percorrer, no tocante às garantias de acessibilidade para os segmentos populacionais mais vulnerabilizados, principalmente em decorrência das dimensões continentais do Brasil, que exige reconhecer as diversidades e particularidades que constituem o seu povo e a sua organização geográfica/espacial, gerando diferentes formas de sociabilidade próprias, que carecem de maior aprofundamento na atenção e proposituras no âmbito da assistência e demais políticas sociais.

Há que se pontuar, porém, que mesmo em meio aos limites e desafios que ora se impõem para a sua consolidação como direito, não se pode desconhecer a importância do seu processo histórico, muito menos incorrer-se no erro de situá-lo apenas na esfera das benesses ou concessões puramente ditas, do âmbito estatal. Ao contrário, é preciso situá-lo também como resultado de lutas e articulações dos setores populares da sociedade civil e movimentos sociais, atrelado, inclusive a outras lutas históricas que marcaram o período pré e pós redemocratização na sociedade brasileira.

Esse status de política pública de direitos representaria, em verdade, como um marco em direção a uma possível ruptura com concepções e ações voltadas para o clientelismo e assistencialismo. Entretanto, apenas inaugura uma fase crescente de discussões, ajustes e aprimoramentos nos instrumentos legais que norteiam a oferta de serviços no campo da assistência social pelo Estado, carecendo ainda de maior consolidação e exequibilidade dos seus princípios constitucionais fundamentais.

Nesse sentido, a institucionalização do Sistema Único de Assistência Social, vem requerer, para além do mero cumprimento legal de diretrizes como a descentralização político-administrativa, a construção de bases verdadeiramente sólidas, que lhe possibilitem efetivar o caráter técnico como e sistemático como trabalho socialmente reconhecido e valorizado, o que pressupõe maior qualificação das ações e aprofundamento das análises e construções teóricas, numa direção de superação da cultura do voluntariado, clientelismo e desprofissionalização, como traços preponderantes na história da assistência social no país.

Mesmo com o salto de qualidade que a institucionalização da política de assistência social demarcou a partir da Constituição Federal de 1988, ao abrir espaço para a sua operacionalização e organização na forma de oferta de programas e serviços amparados na concepção de política pública, não se pode desprezar as

contradições inerentes ao seu processo de consolidação e exequibilidade num contexto de sociedade desigual e contraditória, como se apresenta a sociedade brasileira, cujas marcas de uma conformação histórica altamente desigual, conservadora e excludente não conseguem se diluir com o tempo, ao contrário, tendem ao aprofundamento e agudização.

As transformações e crises mais gerais que o capitalismo nos impõe caminham para o que alguns autores costumam considerar como a máxima expressão da barbárie, frente ao agravamento das expressões da Questão Social e da superexploração da força de trabalho.

No âmbito dos serviços públicos, face à continuada diminuição do papel do Estado para o financiamento nas áreas sociais, denunciam um *modus operandi* que se utilizam de estratégias próprias e diversas da imposição do trabalho precarizado, que corroboram para o desmonte destas políticas e direitos, conquistados em lutas arduamente travadas pelos setores populares.

Dessa forma, a política de assistência social, enquanto campo sócio-ocupacional, também é impactada pelo processo de formação socioeconômica do Estado brasileiro, na medida em que no seu percurso histórico, desde muito antes da institucionalização até os tempos presentes, denota um intenso atravessamento pelo processo de precarização dos vínculos e relações de trabalho, retroalimentado pela dificuldade de superação da cultura do clientelismo e assistencialismo.

A partir da análise desse traço marcante das relações de trabalho que se estabelecem na assistência social, pode-se inferir que a precarização dos vínculos trabalhistas na área, de fato, encontra ressonância com aspectos da crise estrutural e permanente do modo de produção capitalista, reforçados na particularidade desses padrões e concepções culturais específicos, que dificultam o estabelecimento de processos de trabalho mais justos, organizados e condizentes com os princípios legais que norteiam a noção de políticas de seguridade social mais ampla e efetiva.

Na atualidade mais recente, marcada pela retomada do direcionamento político e econômico, pelo que se pode denominar de extrema direita no país, a partir das últimas eleições presidenciais de 2018, que colocaram a figura de Jair Bolsonaro à frente do comando executivo, em pleno contexto de agravamento da Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, ocasionada pela pandemia do Novo Coronavírus, mesmo em face às incessantes ações de desmonte

dos direitos e políticas públicas, a assistência social é inserida no rol das atividades e serviços essenciais, por meio do Decreto Presidencial nº 10.282 de 20 de março de 2020, de maneira inusitada e contraditória.

Importante ressaltar que ter o reconhecimento legal da essencialidade e estruturante enquanto política de proteção social, em pleno cenário de grave crise em saúde pública em nível mundial, não poderia deixar de repercutir como uma medida governamental permeada de contradição e surpresa, quando se toma como referência o longo percurso histórico de institucionalização e reconhecimento enquanto política pública que não se consolida, exatamente pelos percalços impostos pelos processos de contrarreforma do Estado brasileiro.

No entanto, para os movimentos sociais e setores populares que abarcam as bandeiras da classe trabalhadora, que travaram árduos embates na luta por esse reconhecimento legal, e para que a assistência social deixasse de ser tratada sob a lógica do clientelismo e do favor, nunca o entendimento de fato dessa essencialidade sempre foi referenciado, inclusive pela eterna reivindicação da pauta de maior valorização por meio do aporte de recursos orçamentários que lhe pudessem efetivamente garantir essa essencialidade e consolidasse o caráter estruturante das políticas de seguridade e proteção social para a população.

Nesse contexto, a questão que se coloca, portanto, refere-se a como dar conta dessa determinação repentina, e por decreto, de uma essencialidade e importância inegável da assistência social para o atendimento às necessidades das populações mais vulnerabilizadas, num cenário de crise político/institucional na estrutura do Estado brasileiro, agravado pelo processo pandêmico que desvela o caos na saúde pública, e o aprofundamento do desmonte e desqualificação das políticas e direitos sociais, sem prioridade orçamentária e sob os reflexos das medidas de austeridade e ajuste fiscal empreendidas pela aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que congela os gastos e investimentos na área social por vinte anos?

Ademais, também importa questionar os rebatimentos dessa essencialidade “imposta”, mas não efetivamente garantida, na realidade dos espaços e condições de trabalho das equipes que integram os serviços socioassistenciais do SUAS. Tais questões deverão ser abordadas de maneira mais detalhada no próximo item, onde se pretende analisar como as transformações nas relações de trabalho na

contemporaneidade, de maneira geral, repercutem no aprofundamento do processo de precarização dos vínculos de trabalho na política de assistência social.

2.3 TRABALHO E IMPACTOS DA PRECARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS E RELAÇÕES DE TRABALHO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Numa perspectiva de analítica, pautada na direção da teoria social crítica, Iamamoto (2007), em seu livro “Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche”, apresenta uma breve definição do trabalho como uma atividade racional orientada para um fim, sendo este também formador de valores de uso.

Para a autora, o trabalho “é condição da vida humana, independente de todas as formas de sociedade. É atividade existencial do homem, sua atividade livre e consciente” (IAMAMOTO, 2007, p. 349). Iamamoto utiliza-se dessa análise, a fim de chegar à concepção de trabalho social na atualidade, e como este se insere nas discussões mais amplas acerca dos impactos da reestruturação produtiva nas relações e vínculos trabalhistas.

Antunes (1999), também discorre sobre a centralidade do trabalho para a vida humana, resgatando a interação entre trabalho material e trabalho imaterial; trabalho produtivo e trabalho improdutivo, ao passo em que analisa as formas mais contemporâneas de estranhamento ou alienação do produto final, dentre os diversos fundamentos ontológicos que envolvem as concepções que apontam para o entendimento do trabalho enquanto importante e necessária categoria de análise. O autor também infere que a sociedade do trabalho abstrato possibilitou, por meio da constituição de uma massa de trabalhadores expulsos do processo produtivo, a aparência da sociedade fundada no desmantelamento e perda da centralidade analítica do trabalho no mundo contemporâneo, sustentando a sua argumentação no que considera a completa divergência entre o sentido dado ao trabalho pelo capital real sentido que a humanidade lhe confere.

Marx (1983), em sua obra de valor filosófico, histórico e científico, “O Capital”, Volume I, já fornece elementos fundamentais para o entendimento do ciclo de alienação e estranhamento do trabalhador para com o produto final do trabalho, bem como dos processos de mercantilização e coisificação das relações sociais

promovidos pela superexploração da classe trabalhadora no modo de produção capitalista.

Iamamoto (2007), também resgata conceitos clássicos da teoria marxista, para discutir o redimensionamento do trabalho e da sociabilidade no tempo presente, à luz do movimento global do capital, apontando suas estratégias, por meio do fetichismo, que embota e esvazia as compreensões acerca da categoria trabalho, aprofundando os processos de alienação que repercutem diretamente no entendimento das armadilhas que se impõem classe trabalhadora, interferindo na sua capacidade de construir respostas às ofensivas do capital financeiro. A autora traça um longo e profícuo debate sobre aspectos importantes da “teoria do valor”, apontando elementos sobre as concepções sobre “trabalho produtivo” e “trabalho improdutivo”.

No contexto atual de repetição do ciclo de crises e reconfiguração do capital, agora em sua fase ultra neoliberal, para manutenção e aprofundamento das condições de exploração e expropriação da classe trabalhadora, e exclusão social, Druck (2015) apresenta uma análise sobre a precarização do trabalho como “processo econômico, social e político que se tornou hegemônico e central na atual dinâmica do novo padrão de desenvolvimento capitalista – a acumulação flexível – no contexto de mundialização do capital e das políticas de cunho neoliberal”. A autora classifica a precarização como mais uma estratégia de dominação do capital, “que se utiliza da força e do consentimento como recursos para viabilizar um grau de acumulação sem limites materiais e morais” (DRUCK, 2015, p.373). Trata-se, portanto, de expandir ao máximo possível o nível de acumulação e expropriação de riquezas.

Nesse contexto, as políticas sociais atuam de forma a conter as mazelas resultantes do nível abissal de exclusão e expropriação na sociedade capitalista. Sobre o tipo de trabalho que se impõe no interior das políticas sociais, Sposati (2013, p. 14) pontua que

Políticas sociais (ainda que mediadas por serviços) envolvem relações humanas reais, o que coloca, como ponto chave, a discussão da relação território e políticas sociais. A gestão da política social depende de agentes, de processos, de saberes, de experiências. O trabalho dos agentes não é controlável como um formulário, uma regra bancária de procedimento etc. O profissional não é um robô a quem se impede a capacidade de pensar. Ele não é um digitador de dados a serem pensados distantes dos territórios onde foram produzidos, que devem ser convertidos em homogeneidades irreais [...].

Assim, a realidade das relações de trabalho que se estabelecem no campo da assistência social também não pode ser compreendida de forma deslocada desse contexto social maior, de acirramento das investidas do capital liberal por meio das contrarreformas do Estado.

Vale, portanto, ressaltar que, na assistência social, precários não são apenas os vínculos, ou formas de contratação, mas também, e principalmente, as relações impostas em si, que impactam e determinam as condições para o fazer diário da ação profissional que possuem estreita relação com o histórico de desprofissionalização e vinculação da ação ao campo do clientelismo, da caridade e da benemerência.

Tais elementos refletem as particularidades que envolvem a dificuldade para o necessário engajamento e compreensão da sua ação no limiar da concepção de trabalho enquanto atividade sistemática, com fins de transformação de realidades e objetos, ou seja, trabalho socialmente reconhecido, que foram historicamente embotados pelo caráter filantrópico e assistencialista que precedeu o processo de institucionalização como direito legalmente prevista e respaldada na Carta Constitucional.

Nesse sentido, observa-se que, mesmo após a promulgação da comemorada “Constituição Cidadã” pela sociedade brasileira, apenas em 1993 com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), também conhecida como Lei nº 8.742/93, os serviços socioassistenciais passam a ser regulamentados, ficando a cargo da gestão do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a incumbência de aprovar a PNAS, o que só ocorre por volta de 2004, tendo a sua implementação instituída a partir da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Resolução nº 130 de 15/10/05.

Essa normativa estabeleceu a regulamentação, qualificação e tipificação dos serviços socioassistenciais, bem como sistematização dos processos de trabalho, reconhecimento e definição das categorias profissionais que atuam neste campo. No entanto, os avanços só se iniciam a partir da publicação da Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS) (Resolução CNAS nº 269/2006), considerada um marco político e institucional na gestão do trabalho na política de Assistência Social.

Dados sequenciais do Censo SUAS⁹ denotam um cenário de persistente precarização de vínculos de trabalho na Assistência Social, ainda com um número reduzido de trabalhadores/as estatutários/as, o que coloca a maioria dos/as profissionais área expostos/as a condições de trabalho e remuneração, que não condizem com as garantias mínimas de segurança e estabilidade.

Para Silveira (2011, p. 19)

O trabalho social realizado na política de assistência social efetiva-se no espaço público de conquista dos direitos e dos mecanismos de gestão democrática, sendo configurado por dimensões complexas: (I) trabalho que sofre os efeitos das determinações da sociedade desigual no usufruto da riqueza produzida socialmente e das repostas insuficientes do Estado, diante da hegemonia de projetos que reproduzem a desigualdade de classe, cedendo em reformas que pouco interferem na estrutura da sociedade; (II) trabalho constrangido pelas determinações da formação social, com rebatimentos diretos na vida da população atendida, na cultura política identificada no cotidiano do exercício profissional, nas instâncias (III) trabalho social realizado em condições adversas, herdeiras da prevalência do privado, da redução do Estado sob a cultura neoliberal, constrangendo a ampliação dos direitos reclamáveis, dentre eles o direito ao trabalho e os mecanismos e possibilidades sociais e políticas para o pleno desenvolvimento dos indivíduos sociais, quanto às capacidades humanas.

Infere-se, portanto, que os reflexos do *modus operandi* do capital ultra neoliberal, por meio da financeirização da economia, reforçam um processo histórico de precarização e desvalorização do trabalho, e das relações que nele se colocam no campo específico da assistência social, associados à própria realidade e determinações que demarcam a forma como este processo ocorre nas diversas áreas que integram a esfera pública, retroalimentando os ciclos e “vazios” perpetrados pela incapacidade do sistema financeiro em responder às demandas da classe trabalhadora, especialmente no tocante ao acesso digno a políticas e serviços de emprego e renda.

Destaque-se que essas contradições não apenas interferem, como ditam a própria realidade do trabalho numa área que exige uma atuação profissional que possa intervir na ausência de mínimos e garantias sociais para uma população que

⁹ Processo de monitoramento e coleta dados sobre ações do Suas nos estados e municípios, realizado anualmente desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) e foi regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010.

inevitavelmente também se inscreve como classe trabalhadora excluída de qualquer possibilidade de vida digna, sendo ela própria (profissionais do SUAS), parte de um segmento historicamente marcado por processos de desvalorização e trabalho precário.

Nesse aspecto, Silveira (2011, p. 20) reforça ainda que “a questão central é que o trabalho desenvolvido na assistência social tende a ser funcional à reprodução da subalternidade”, persistência das culturas do clientelismo, primeiro damismo¹⁰, com o deslocamento das ações, reflexões e teorizações para o campo da prevalência e do foco no individualismo em detrimento do senso de coletividade e solidariedade.

Assim, a assistência social enquanto política pública transita no espaço contraditório da garantia de condições mínimas que possibilitem a atenuação de uma realidade extremamente excludente e desigual para as populações menos favorecidas, ao passo em que a sua própria constituição também não escapa aos movimentos mais gerais das crises impostas pelo modo de produção capitalista, principalmente num contexto atual de supressão de direitos duramente conquistados, que repercutem na potencialização e acirramento das representações da Questão Social, não apenas para as populações usuárias dos serviços (trabalhadores/as desprovidos do acesso ao mercado de trabalho), como também para os/as profissionais que atuam nesta política.

De acordo com Berwig (2018, p. 37),

[...] É preciso assinalar que as disputas dentro do processo de construção da política de Assistência Social permanecem presentes. Nesse campo, de um lado se convive com a reivindicação e luta constante pelos direitos, amparados na ideia de cidadania que combine responsabilização estatal e construção coletiva em espaços participativos; e, de outro, com as origens históricas ligadas à filantropia, ações emergenciais e pontuais num viés conservador. Reconhecer esses desafios é necessário para que se mantenham, além de uma postura vigilante, objetivos muito sólidos do que se deseja materializar enquanto política de Assistência Social.

Logo, essa discussão reforça a necessidade do entendimento de que a realidade do trabalho na política de Assistência Social traz consigo a marca de uma atividade historicamente desvinculada da concepção de trabalho sistematizado e

¹⁰ Expressão utilizada nas literaturas para referir-se à prática de designar a gestão da assistência às primeiras-damas, esposas dos ocupantes de cargos executivos nas diversas esferas governamentais. Tal prática reforça a cultura de desprofissionalização na área.

assalariado, ficando por muito tempo atrelado aos ideais de caridade e benemerência, o que não deixa de incidir na forma como hoje, mesmo com o salto de qualidade que lhe possibilitou o reconhecimento como direito social básico, resguardado constitucionalmente, ainda persiste o estigma de uma forma de trabalho e serviço prestado, no âmbito da esfera pública, muito pouco reconhecido e valorizado.

Dessa forma, é importante ratificar que mesmo com a regulamentação que orienta a tipificação dos serviços socioassistenciais e categorias profissionais que são incorporadas pelo SUAS, esta modalidade de trabalho não escapa aos reflexos imediatos das contradições e dificuldades mais amplas do mundo do trabalho.

Em igual medida, as marcas históricas do clientelismo, assistencialismo e foco na benemerência agravam a exposição dos trabalhadores da Assistência Social a condições e vínculos de trabalho cada vez mais precários, como uma espécie de ciclo vicioso ou “herança maldita” que travam até mesmo a próprio processo de consolidação dessa política como direito pautado em ações profissionais verdadeiramente centradas nos princípios e diretrizes que reafirmam o compromisso com a democracia, equidade e emancipação humana.

Infere-se, portanto, que o processo de implantação do SUAS, a partir de 2003 não superou ainda o fantasma da desprofissionalização na área da Assistência Social, especialmente nas esferas municipais, onde os interesses políticos mais arcaicos ainda prevalecem sobre os princípios da autonomia e protagonismo dos usuários do sistema de proteção social, efetivamente como “sujeitos de direitos”.

Assim, para os/as trabalhadores/as da política dessa política pública, recentemente inscrita no sistema de seguridade social brasileiro, e herdeira de uma histórica e persistente submissão e desvalorização profissional que dificulta o rompimento efetivo com a cultura de benemerência, voluntariado e caridade, o processo de precarização dos vínculos e condições de trabalho adquire dimensões ainda mais acentuadas, justamente porque incrustadas interna e externamente ao campo da atuação profissional.

Dentre os eixos estabelecidos para instituição do Sistema Único de Assistência Social, encontra-se o compromisso com a implantação e organização das estratégias de Gestão do Trabalho, cuja inclusão nas prioridades normativas que regulamentam a consolidação da assistência social como política pública, apresenta-se

essencialmente como fruto da organização e mobilização dos movimentos sociais e profissionais da área.

Assim, a partir da aprovação da NOB/RH/SUAS e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), esse compromisso pode significar um importante impulso para a superação desse histórico de invisibilidade, que demarca as percepções e direcionamentos para o trabalho nesse importante campo de atuação.

A esse respeito, Berwig (2018, p. 44), também sinaliza que “a organização da gestão do trabalho tem destaque como ponto necessário para a implementação do SUAS, considerando trabalhadores qualificados”. Da mesma forma, Silveira (2011) destaca e referencia a importância desse compromisso, que se configura numa perspectiva de mudanças que possam impactar para desprecarização e reconfiguração do trabalho no SUAS.

Para Berwig (2018), o status de reconfiguração do trabalho na área, assim denominado a partir da aprovação dessas normativas, leva em consideração o processo que se iniciava, com vistas a assegurar os direitos e condições favoráveis aos trabalhadores com os avanços obtidos pela normatização e compromissos firmados para a criação e implantação das estratégias da Gestão do Trabalho no SUAS.

No entanto, em contrapartida, observa-se no cenário nacional o crescente aprofundamento do processo de desregulamentação do trabalho assalariado, que abrem espaço para flexibilização, que resulta no acentuado índice de terceirização e crescimento do trabalho informal, que, invariavelmente, também atinge os/as trabalhadores do SUAS.

Esse cenário reafirma a indissociabilidade entre a realidade do trabalho na política de assistência social das mudanças que ocorrem nas relações de trabalho no contexto mais geral da sociedade. Ao mesmo tempo desvela as condições de fragilidade e desproteção a que são expostos os/as profissionais da área no cotidiano dos espaços socio ocupacionais, que se somam à potencialização e permanência dos aspectos e padrões históricos e culturais fazem perdurar as marcas do clientelismo e assistencialismo à medida em que se tem concretiza o avanço de forças conservadoras que atuam na defesa da supressão do Estado enquanto garantidor de

direitos e políticas pautadas para qualquer patamar mínimo na direção dos princípios e valores emancipatório para a classe trabalhadora e para a população como um todo.

Logo, ao se inserir nesse espaço contraditório de garantia dos mínimos sociais para camadas da população também historicamente privadas do acesso ao trabalho formal e condições dignas de sobrevivência, a assistência social tem enfrentado ao longo dos anos (porém de forma ainda mais intensa e agressiva a partir 2016), um processo de desmonte não somente na sua capacidade de ofertas e garantias, como também da continuidade e consolidação do seu processo implantação em concordância com princípios democráticos e participativos, colocando em xeque a própria sobrevivência do SUAS e dos instrumentos que garantem a sua operacionalidade.

Não apenas na assistência social, mas no conjunto de todas as políticas públicas da área social, como saúde e educação, dentre outras, vêm enfrentando sequentes ataques estruturais, que impõem óbices e desafios à continuidade da oferta e atendimento às demandas da população, diante do crescente enxugamento no papel do Estado enquanto principal financiador e garantidor do acesso a direitos, bens e serviços às camadas mais vulnerabilizadas e pauperizadas.

Dentre esses principais obstáculos, pode-se citar aprovação da Emenda Constitucional nº 95 (Novo Regime Fiscal), dados os efeitos deletérios impostos ao sistema de proteção social brasileiro; a não convocação da conferência nacional de assistência social em 2019¹¹; a aprovação das Reforma Previdenciária e Trabalhista, além de outros tantos ataques e supressão de direitos e conquistas populares, que atendem deliberadamente supremacia dos interesses econômicos, em detrimento de respostas mais efetivas às reais necessidades da população.

Por outro lado, esse cenário adverso acabou provocando um processo de reorganização de usuários/as e trabalhadores/as do SUAS em todo o Brasil, que

¹¹ A convocação foi feita pela Resolução nº.12, de 18 de abril de 2019 e depois com a Resolução nº 15 de 25 de abril de 2019 CNAS, foram revogadas todas as resoluções CNAS de nº 12, 13 e 14, de 18 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2019. Essa revogação se deu para cumprir o Parecer nº 00201/2019/CONJUR- MC/CGU/AGU, datado de 21 de março de 2019, que apontou a necessidade de quórum qualificado para fins de votação de convocação do processo conferencial em caráter extraordinário; e em cumprimento ao art. 42 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em que estabelece que os Pareceres das Consultorias Jurídicas, aprovados pelo Ministro de Estado, obrigam, também, os respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas.

mesmo reconhecendo os limites atuais para a consolidação da política de assistência social no moldes em que foi criada, em 1993, se organizaram e realizaram em dezembro de 2019 um movimento nacional, que resultou na realização da Conferência Nacional Democrática e Livre, contrariando a recusa do governo em realizá-la pela via oficial, e a realização, como desdobramento dessa conferência, de uma audiência pública na Câmara dos Deputados federais, em defesa dos direitos socioassistenciais estabelecidos pela LOAS, em 1993.

No entanto, desde a publicação do Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020, que coloca a assistência social entre os serviços públicos e atividades essenciais, os trabalhadores desta política convivem com os aspectos contraditórios que envolvem a definição dessa condição de “essencialidade”, em meio aos reflexos das duras medidas de austeridade e ajuste fiscal, estabelecidas a partir das sequentes ações do governo brasileiro, no sentido de restringir cada vez mais o papel do Estado no financiamento e provisão das políticas públicas setoriais da área social, situação que adquire maior aprofundamento a partir da aprovação da EC nº 95.

Cumprе ressaltar que tais medidas funcionam como parte do projeto de governo em curso, atingindo os trabalhadores em geral, em especial os trabalhadores dos serviços públicos, principalmente os das áreas arroladas como serviços de natureza essencial e/ou estruturante, de forma a acelerar o desmonte de direitos e abertura indistinta da economia brasileira às exigências do capital internacional.

Dessa forma, convocados a atuar na linha de frente do combate à pandemia do Novo Coronavírus, os/as trabalhadores/as do SUAS, que já enfrentavam a estrutura fortemente sucateada nos equipamentos e serviços da assistência social, agora passam a lidar com os riscos cotidianos de contaminação pela COVID-19, associado ao acirramento de uma realidade que denota a extrema precariedade das condições de trabalho e desproteção a que estão expostos.

Se em outras situações específicas do exercício profissional na assistência social, esses/as trabalhadores/as já não recebiam as coberturas e acesso a equipamentos de proteção individual e coletiva (necessários, inclusive durante as visitas domiciliares e atividades de campo), no atual contexto de pandemia intensos embates e enfrentamentos têm sido travados para que os governantes cumpram as normas exigidas pelas entidades de saúde e defesa dos trabalhadores, fornecendo equipamentos básicos de proteção individual e adequando a estrutura física e logística

dos equipamentos, no sentido de garantir proteção necessária à saúde de trabalhadores/as e usuários/as dos serviços.

Aliado a isso, as ameaças de desemprego, cortes salariais, desvios de função, assédio moral, baixos salários, tornam-se crescentes, ao passo em que os profissionais, ditos essenciais, assistem à absoluta falta de prioridade para ampliação de coberturas e garantias trabalhistas, como adicional por insalubridade em situações de calamidade pública e exposição ao risco de morte, indefinição de fluxos, protocolos e processos de trabalho, não sendo sequer arrolados para a inclusão emergencial nos programas vacinais.

Importante destacar que existem registros de mortes de trabalhadores/as do SUAS pela Covid-19, inclusive relacionadas à desproteção para atuação na linha de frente do combate à pandemia, indicando a potencialização de condições indignas para o exercício profissional e crescentes processos de precarização e fragilização dos vínculos de trabalho.

Nesse sentido, o contexto pandêmico desvela o adverso cenário para os processos de trabalho no âmbito da política de assistência social, enquanto política pública, a partir da permanente falta de respeito e desvalorização para com os/as trabalhadores/as do SUAS, cuja contribuição e relevância na prestação de serviços às populações mais vulnerabilizadas são inegáveis, mesmo antes do decreto presidencial nº 10.282 de março de 2020.

Esse cenário é ainda mais perverso, ao constarmos uma estrutura de governo que coloca os indicadores econômicos acima da vida humana, num país de dimensão continental, que num curto espaço de tempo, já alcança, a marca de mais de seiscentas mil mortes causadas pelo Covid-19, dentre as quais inúmeras são de trabalhadores/as do Sistema Único de Saúde (SUS) e SUAS, principalmente.

Os altos índices de mortalidade para esses/as trabalhadores/as das políticas de saúde e de assistência social, expõem a histórica precarização das condições de trabalho nessas políticas sociais e revelam a importância da atuação da mão de obra destes importantíssimos segmentos, no precário e insuficiente sistema de proteção social brasileiro.

Os capítulos a seguir irão abordar alguns aspectos desse cenário mais recente, tendo como enfoque a política de assistência social à luz da gênese e das tendências contemporâneas dessa política social.

3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: GÊNESE E TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS

Esse capítulo objetiva traçar um panorama mais aprofundado acerca da gênese da política de assistência social, desde os primeiros esboços de ação voltada para a filantropia e benemerência, até a sua legalização e reconhecimento enquanto direito legalmente constituído, com inserção no então caracterizado “tripé da seguridade social”, junto à saúde e previdência, a partir da Constituição Federal de 1988.

Aliado a isso, torna-se imprescindível discorrer sobre a concepção de um possível sistema de proteção social no país, no sentido de contribuir para uma reflexão crítica (para além da contextualização histórica), que venha a descortinar o complexo percurso da materialização da assistência social enquanto política pública, imbuída de objetivos e ações sistemáticas, sempre carente de reflexões e reafirmação da sua valorização, caracterizada no cenário mais recente do país, como política estruturante e serviço essencial, conforme decretado em meio ao processo de crise sanitária e emergência em saúde pública, ocasionado pela pandemia do Novo Coronavírus, ou Sarscov-19.

Dessa forma, a construção argumentativa encontra-se organizada em três subtópicos, que buscam ultrapassar a apresentação de um panorama sobre o percurso histórico de construção e concepção da política de assistência social como direito legalmente constituído, de forma a resgatar aspectos da sua representação simbólica e objetiva, a partir dos avanços normativos que possibilitaram um salto de qualidade para a sua operacionalização pelo SUAS. Também se pretende construir uma argumentação analítica com base em algumas abordagens referenciadas no método dialético ou histórico crítico, sobre o cenário de ataques, desmontes e fragilização em meio aos processos de contrarreformas que promovem e reafirmam, cada vez mais, o encolhimento do papel do Estado brasileiro como garantidor de acesso a direitos, serviços e políticas sociais, e se constituem como parte da ofensiva ultra neoliberal às conquistas e bandeiras de luta da classe trabalhadora, que se inicia no país desde os anos 90.

Mesmo em face ao histórico, e agora aprofundado, desfinanciamento público na área, a política de assistência social adquire um estranho protagonismo, ao ter uma essencialidade, “decretadamente” qualificada, e não conquistada pelo

reconhecimento efetivo e necessário à sua função verdadeiramente estruturante, na medida em que possibilitasse de fato implementação de mudanças na qualidade de vida e sociabilidade das populações mais pobres frente ao recrudescimento da miséria, exclusão e desproteção, como este que ora vivenciamos, sob a dor das mais de seiscentas mil vidas perdidas para a Covid-19¹², e da absoluta paralização e inércia de um sistema político que sobrepõe o mercado à preservação da vida humana.

Logo, torna-se impossível tratar da assistência social em seu percurso de sobrevivência e consolidação enquanto direito, sem se reportar à atualidade que marca, de forma exponencial, a história e a vida dos brasileiros, configurando-se como um momento gravíssimo de aprofundamento da crise político-institucional que se potencializa sobremaneira pelo caos da emergência em saúde pública que nos obrigam a, mais do que nunca, a questionar o tipo de sociabilidade engendrada pelo modo de produção capitalista.

3.1 DA BENEMERÊNCIA AO DIREITO LEGALMENTE CONSTITUÍDO

O percurso de institucionalização da assistência social como política pública de direitos, constitucionalmente reconhecida, carrega em si antecedentes históricos que remetem a formas de vinculação com valores associados ao cunho moral da benemerência, do favor e clientelismo, que perduram por décadas, influenciando como fundamentos e construções que permeiam a implementação dessa política, dificultando a própria consolidação e entendimento como campo de ação sistemático, que possa contribuir minimamente para a superação das raízes da desigualdade e exclusão, que marcam a conformação histórica do país.

As bases fundantes da constituição do Estado brasileiro apresentam elementos que revelam uma extrema dificuldade de superação desses traços, implicando diretamente num extenso e demorado percurso temporal, para que a assistência social viesse a adquirir o status de política pública.

Sposati (2005), refere-se à existência de práticas voltadas para a proteção social, no âmbito da ação pública estatal, muito antes da assistência social se

¹² Informações disponíveis no site Consórcio de veículos de Imprensa, a partir dos dados fornecidos pelas secretarias de Saúde. Acesso em: 9 dez. 2021.

institucionalizar enquanto política de direitos, considerando um lapso de tempo de cerca de 50 anos, até se obter um primeiro desenho de política social.

Abreu (2016) faz um pequeno resgate, em linha histórica, sobre a organização da política de assistência social no país, também referenciando sua emergência ao campo da filantropia social da igreja. Sobre este aspecto, a autora registra que a assistência social,

Ao longo de décadas se constituiu como campo de ação governamental registrado em duas ações inaugurais: a primeira, em 1937, com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNS); e a segunda, na década de 1940, com a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA) (ABREU, 2016, p. 151).

Embora se tenha conhecimento de que as formas de ajuda, caridade e benemerência sempre existiram, inclusive na fase colonial do país, denota-se que apenas a partir da década de 1930, pode-se remeter a esboços iniciais no campo da regulamentação estatal, apesar de ainda não possuírem um caráter ou configuração de ações regulamentadas na direção de uma concepção de política de Estado e não de governo, o que possivelmente não venha a se constituir, de fato, até os dias atuais.

Sobre esse mesmo percurso de demarcação histórica, Boscari e Silva (2015, p. 110), inferem que:

Este é o momento em que se estreitam relações entre o Estado e segmentos da elite reforçando ao mesmo tempo um novo caráter laico da assistência social, isto é, não mais como prática religiosa, mas ao abrigo do Estado, como também confirmando uma relação de sujeição dos pobres aos ricos e não a igualdade de direitos, que vão analisar o mérito do Estado na concessão de auxílios e subvenções a organizações da sociedade civil.

Boscari e Silva (2015) também constroem uma análise sobre o histórico dessas ações, destacando a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), justamente na ocasião da Segunda Guerra Mundial, cujo objetivo inicial seria atuar como forma apoio às famílias dos então combatentes. No entanto, destaca que, com o fim da guerra, a instituição passa a voltar sua ação para a assistência materno infantil. Conforme aponta:

Terminada a Guerra, a LBA se volta para a assistência à maternidade e à infância, caracterizada por ações paternalistas e de prestação de auxílios emergenciais e paliativos à miséria. Assim, surge a primeira instituição de assistência social brasileira, na instância federal, que

tem sua gênese marcada pela presença das mulheres e pelo patriotismo (BOSCARI; SILVA, 2015, p. 110).

Amparada nas análises de Sposati (2005), a autora evidencia que foi neste momento que a figura das “primeiras-damas” adquiriu forte associação com as consideradas ações sociais, fato este que impactou e ainda impacta, sobremaneira, a constituição histórica dessa política no país, com resquícios que persistem até os dias atuais. Esse traço preponderante da assistência social no Brasil é relatado por Sposati (2005, p. 19):

A relação da assistência social com o sentimento patriótico foi exponenciada quando Darcy Vargas, a esposa do presidente, reúne as senhoras da sociedade para acarinhar pracinhas brasileiros da FEB – Força Expedicionária Brasileira – combatentes da II Guerra Mundial, com cigarros e chocolates e instala a Legião Brasileira de Assistência – LBA. A ideia de legião era a de um corpo de luta em campo, ação.

Ainda em citação a Sposati, a autora ressalta que a intenção inicial seria que a LBA funcionasse nos moldes de:

[...] uma legião, como um corpo em ação numa luta em campo. Nesse momento, esse órgão no interior do Estado federal tem por significado formar a assistência social como ação social. É ato de vontade e não de direito de cidadania como coloca Sposati (BOSCARI; SILVA, 2015, p. 110).

Dessa forma, a LBA surge como primeira instituição de assistência social, numa perspectiva de “ação social”, e, mesmo após passar por um processo de reordenamento e ampliação de suas funções, em 1946, como destacam Boscari e Silva (2015, p. 110), “mantém seu caráter assistencialista, legitimando-se como uma resposta institucional à pobreza. Caracterizava-se pelo assistencialismo, envolvendo religiosas e o primeiro damismo”.

Esse modelo de ação assistencialista, encampado nos moldes da LBA, de acordo com Faleiros (2000 *apud* BOSCARI; SILVA, 2015), haveria predominado até o golpe de 1964, perdurando também após o processo de democratização ocorrido na época. Em igual modo, conforme já mencionado em passagens anteriores desse estudo, pouco se desvinculou das concepções e formas de ação implementadas pelo Estado brasileiro ao longo de toda a história, constituindo-se assim um dos grandes entraves para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social nos diversos entes federados, sempre retornando nos momentos de contrarreforma implementados no país.

Assim, até o se efetivar o processo de institucionalização enquanto política pública, a assistência social no país transitou nessa perspectiva de viés e ação emergencial e assistencialista, muito atrelado à associação à ação da LBA, que passa por transformações com o intuito de integrar a esfera governamental.

Em 1969 é transformada em fundação vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, e ali vai viver em paralelo com a Secretária de Assistência Social criada pelo General Geisel quando Presidente Militar (BOSCARI; SILVA, 2015, p. 111).

Colin (2008) constrói um panorama do processo de constituição da assistência social no país, reforçando o caráter filantrópico e assistencialista que marcou a história dessa política, ao longo dos anos. Sobre o período pós 64, essa autora discorre sobre a prevalência de um modelo autoritário de gestão, voltado para a concentração do poder estatal e da racionalização/burocratização do aparelho administrativo, destacando também o caráter patrimonialista como herança do sistema político, econômico e cultural da sociedade brasileira, que perdura desde os tempos de conformação colonial.

Nesse contexto, caracterizado por diversos autores como um período voltado para ações desenvolvimentistas, com a instituição do Estado tecnocrático “no chamado ‘ciclo do milagre econômico’, na década de 1970, onde o planejamento social se constituiu, por um lado como corretivo do planejamento econômico, por outro, enfatizou a concentração de riquezas, os conflitos sociais e a pauperização da população” (COLIN, 2008, p. 24).

Ainda com relação a esse período, e especialmente na década de 1970 até meados dos anos 80, Colin (2008, p. 26) considera que:

[...] Até então, o sistema de proteção social expressou as marcas de sua origem, organizado com base no princípio do mérito - apoiado na posição ocupacional dos indivíduos - daí ser classificado como meritocrático-particularista, ou conservador. Ainda são muito escassos seus mecanismos redistributivos e igualitários, inexistindo mínimos sociais acessáveis por todos os cidadãos, independentemente de base contributiva ou de sua inserção no mercado de trabalho.

Seguindo a reconstrução da trajetória da assistência social no país, a autora destaca a tendência à institucionalização dessa política, reportando-se ao cenário de crise e esgotamento da capacidade de endividamento do aparelho estatal, aliado a fortes pressões dos movimentos sociais, face à ausência de respostas às demandas

e necessidades da população, o que desembocaria na reabertura democrática, e posteriormente com o reconhecimento da assistência social como política pública, a partir da Constituição Federal de 1988.

Como já descrito na seção anterior, a Constituição Federal de 1988 inaugura um importante marco na história da sociedade brasileira com o reconhecimento legal de direitos sociais fundamentais, na direção de uma perspectiva de cidadania ampliada, no bojo do que se consideraria, como figura em seu próprio texto, a instituição do “Estado Democrático de Direitos”, de forma a receber a alcunha de “Constituição Cidadã”, muito embora alguns desfechos e empreitadas políticas impostas, especialmente na realidade recente que assola o país, representem um conjunto de tentativas de desmontes dessas mesmas conquistas, com desrespeito à própria carta constitucional.

Após a promulgação Constituição de 1988, que apresentou diretrizes para o reordenamento a esfera administrativa no país, no âmbito da governança e das políticas públicas, instituindo estratégias como a descentralização político administrativa e os mecanismos de participação e controle social, a assistência social só viria a ter seu próprio referencial normativo a partir da publicação da LOAS.

Para efeitos de compreensão do percurso de construção das normativas que compõem o arcabouço legal da política de assistência social, opta-se pela ilustração no Quadro 1:

Quadro 1 – Linha do Tempo da Política de Assistência Social

Marco Legal Normativo Assistência Social no Brasil	
Origem e marco inicial	• LOAS, 1993
	• Primeira Conferência Nacional 1995
	• PNAS, 2004
Constituição do Suas	• IV Conferência, 2003
	• NOB/Suas, 2005
	• NOBRH/2006
Aprimoramento legal	• Tipificação, 2009 Pacto aprimoramento da gestão
	• Lei 12.435/2011
	• NOB/Suas 2012

Fonte: Elaboração própria a partir de documentos oficiais e slides de aulas de Jucileide Nascimento.

Cumprido, no entanto, ressaltar que a institucionalização da assistência social enquanto política pública, embora constitua um marco de extrema relevância para uma possível mudança de perspectiva na implementação das ações, não representa, por si só, uma garantia de consolidação enquanto direito, principalmente diante de inúmeros aspectos contraditórios que permeiam a condução das políticas de seguridade social no país.

Sobre o processo de instituição da assistência social enquanto política de direitos, Couto, Yazbek e Raichelis (2010, p. 260) avaliam que:

A consolidação da Assistência Social enquanto política pública de responsabilidade do Estado e de direito do cidadão, revela-se como um processo em transição, onde os valores e parâmetros afirmados pela nova institucionalidade na perspectiva do Suas, convivem cotidianamente com referenciais da cultura patrimonialista, tecnocrática e clientelista. Essa convivência entre culturas políticas com perspectivas divergentes e contrárias aponta para enormes desafios a serem enfrentados pelo conjunto dos sujeitos sociais, especialmente envolvidos com a construção do Sistema, considerando-se as influências de determinações que se situam para além do campo específico da política da social, ou seja, a fera político-cultural que permeia o conjunto das relações sociais.

Assim, mesmo com a instituição do SUAS, que já ocorre após um lapso temporal significativo com relação à promulgação da Constituição de 1988 e à aprovação da LOAS, a assistência social enfrenta uma série de desafios para a sua efetivação e consolidação. Desafios estes que vão desde a dificuldade para a superação de traços culturais assentados na base da caridade, benemerência e filantropia, associado ao caráter patrimonialista do Estado brasileiro, até às medidas de contrarreforma desse Estado, impulsionadas pela crise dos anos 80 e pelas concessões impostas para a adesão às agendas do capital neoliberal.

3.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CENÁRIO ULTRA NEOLIBERAL NO BRASIL

Como já tratado anteriormente, no início desse estudo, o capitalismo carrega, em seu próprio bojo, a constituição de crises cíclicas para se manter enquanto modo de produção, de forma a perpetuar e adensar suas estratégias de exploração da força de trabalho, bem como na estruturação e designação de formas de sociabilidade

humana, dado à sua natureza contraditória que revela, historicamente, a impossibilidade de se conciliar justiça social e supremacia dos interesses do capital.

Sobre os processos de crises inerentes ao modo de produção capitalista, Boschetti, resgata Marx (2009 *apud* BOSCHETTI, 2017, p. 111) para reafirmar essa natureza contraditória.

Assim:

[...] as crises são manifestações das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, na sua busca implacável por superlucros: [as crises do mercado mundial conduzem os antagonismos e as contradições da produção capitalista até sua explosão (2009, p. 85)]. Explosão não no sentido de destruição da produção capitalista, mas explicitação aguda de Suas contradições, provocadas pela condição estrutural de produção e reprodução do capital, em que a riqueza é socialmente produzida, mas é apropriada e acumulada privadamente, pela minoria que detém os meios de produção.

Numa análise pautada nas produções de Mandel, Marx e Bensaïd, a autora infere que na perspectiva da teoria geral marxista das crises, estas não constituem limites absolutos à produção e à consumação de riquezas sociais, mas expressam as contradições específicas do modo de produção capitalista (MANDEL, 1990; MARX, 2009; BENSÄID, 2009 *apud* BOSCHETTI, 2017, p. 117).

Na atual fase de financeirização do capital, demarcada pelo acirramento de uma crise estrutural em nível global, o capitalismo avança na sua perspectiva ultra neoliberal, cujas consequências denotam um momento de agudização da barbárie social que o próprio sistema impõe à sociedade, aprofundando suas mazelas, ancoradas nas faces da exploração, expropriação e desigualdade.

Ainda com relação às crises do sistema capitalista, Boschetti (2017) recorre a Chesnais (1996, 2011), no tocante aos seus apontamentos sobre as consequências do capitalismo financeirizado e a capacidade do capital recriar formas de reprodução capazes de "superar" suas próprias crises. Na análise de Boschetti (2017), Chesnais (2008) se diferencia de Mandel e Bensaïd, por focar a crise mais nos seus detonadores e funções, e neste sentido, a autora faz referência:

[...] Para o autor, a crise que eclodiu em 2007/2008 é resultado das medidas implementadas nas três décadas anteriores pelos governos neoliberais, sintetizadas pelo autor em três processos: uma forte política de desregulamentação dos mercados, do comércio mundial e do mercado financeiros; a criação de capital fictício e sistemas de créditos com vistas a ampliar uma demanda insuficiente no centro do

sistema capitalista, leia-se, Estados Unidos da América, e a reincorporação plena das antigas Repúblicas da União Soviética e da China no sistema capitalista mundial (CHESNAIS, 2008 *apud* BOSCHETTI, 2017, p. 356).

Do mesmo modo, Mota (2000, p. 65) assinala que:

[...] Numa conjuntura de crise, a reestruturação produtiva é uma iniciativa inerente ao estabelecimento de um novo equilíbrio instável que tem como exigência básica, a reorganização do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital, tanta na esfera da produção como na das relações sociais.

Assim, a compreensão dos aspectos que circundam a atual crise do capital, agora em sua fase ultra neoliberal, tornam-se fundamentais para o entendimento da centralidade impetrada para as políticas sociais, em especial a assistência social, e o papel que exercem, principalmente num momento de potencialização e acirramento das desigualdades impostas por este modo de produção.

Nesse sentido, denota-se a necessidade de pontuar os “meandros” e mecanismos adotados pelo capital, para promover um refreamento das mazelas que ele mesmo gera, e que são partes constitutivas da sua essência ou natureza.

O resgate de bases teóricas que discorrem sobre a função do Estado de Bem-estar Social, ou o chamado Estado Social, que traz à cena as discussões e implementações das políticas de cunho social, também se torna de grande valia para a compreensão do cenário em que vivemos.

Sobre o Estado Social capitalista, Boschetti (2017, p. 61) destaca que:

[...] se originou na tensa e contraditória relação entre a luta da classe trabalhadora pelos direitos ao (e do) trabalho, as convicções reformistas social-democratas na possibilidade de um “socialismo” de Estado, conforme ironiza Marx (2012) e as necessidades do capital de regulação estatal para assegurar a acumulação e a reprodução da força de trabalho. Situa-se, portanto, nas relações entre a economia, a política social, e não pode ser compreendido em sua totalidade se for dissociado da dinâmica própria do capital.

Não por acaso, a autora empreende uma análise sobre o Estado Social capitalista, buscando “aprofundar o significado da sua funcionalidade para o trabalho e para o capital, bem como sua relação com as formas de organização da produção e reprodução social”. Nesta direção, Boschetti (2017) reporta-se às análises de Gough (1982), para “demonstrar as funções capitalistas do Estado Social, situando-o nas contradições entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção (GOUGH, 1982 *apud* BOSCHETTI, 2017, p. 62-63).

Boschetti (2017, p. 63) respalda-se na análise de Gough, compartilhando da crítica que ele faz sobre a

Visão social-democrata que limita o Estado social a um conjunto de políticas sociais estatais destinadas a assegurar o “bem-estar” por meio do reconhecimento de direitos materializados por benefícios e serviços como seguros sociais, saúde, assistência e moradia.

Explicita, assim, a natureza contraditória desse Estado Social, e forma como atua para a garantia de manutenção das condições da produção e reprodução social, mantendo referência a Gough:

[...] O Estado Social é compreendido pelo autor, na mesma perspectiva adotada por este livro, que se distancia tanto das visões funcionalistas quanto das visões estruturalistas e politicistas no campo da tradição marxista. Defende que a natureza contraditória do Estado Social capitalista está em sua função de atuar na garantia de condições necessárias à reprodução do capital e à exploração inerente da força de trabalho, o que significa ter que assegurar a reprodução contínua do capital. Mas ao mesmo tempo o Estado Social deve responder às demandas e necessidades sociais sob pressão da classe trabalhadora em sua luta contra a exploração e dominação capitalista. Ao reconhecer e estender direitos sociais amplos, o Estado social contradiz as requisições diretas do sistema de acumulação, daí a sua natureza contraditória (BOSCHETTI, 2017, p. 63).

Silva (1995), em análise específica sobre os conceitos de Estado Social, na perspectiva de autores de diversas linhas de pensamento. Sobre a compreensão de Claus Offe, Silva (1995, p. 6) aponta que

[...] a lógica do Welfare State não é a realidade de objetivos de caráter humano, mas a prevenção de um desastre social potencial em decorrência da contradição básica do capitalismo: lucro e necessidades humanas.

Logo, para fins da perspectiva de análise adotada neste estudo, o Estado Social configura-se no processo de transformações empreendidas no bojo das crises cíclicas do capital para se manter enquanto modo de produção hegemônico, colocando o Estado como mediador na garantia de um suposto “equilíbrio”, que não se confirma diante das agudizações de problemas engendrados em sua própria natureza contraditória.

No Brasil, a forma de inserção tardia no modo de produção capitalista, já em sua fase industrial, possibilita que alguns teóricos afirmem não ter existido uma forma específica de Estado Social. Assim, como referencia Silva (1995, p. 13),

[...] partimos do pressuposto de que há uma especificidade histórica, tanto no desenvolvimento do processo de reprodução da força de trabalho como do desenvolvimento da política social nas formações capitalistas ditas subdesenvolvidas, periféricas e dependentes. Essa especificidade se constitui de determinações estruturais e conjunturais, e suas transformações só são percebidas levando-se em conta os processos econômicos e políticos que explicam sua emergência e transformações.

Nesse sentido, Coutinho (1992) reporta-se a uma inversão na forma de constituição do Estado brasileiro, o qual passou por um processo de unificação que precede à própria constituição enquanto nação, explicitando uma cultura política, econômica e social elitista, e assentada em bases escravagistas, que desde as lutas pela independência, não aderiu de fato às representações e anseios populares.

Apoiando essa premissa, Silva (1995) também recorre a Florestan Fernandes, como um dos mais importantes pensadores da linha marxiana, para reafirmar a importância de uma análise diferenciada sobre a forma como o Estado brasileiro se constituiu, colocando a seguinte questão:

Como então pensar o desenvolvimento de um Welfare State no capitalismo tardio periférico, marcado, em termos do seu desenvolvimento econômico, por um sistema produtivo estimulador da concentração de renda e socialmente excludente e, em formas de sua configuração política, marcado pelo autoritarismo, por sociedades civis demasiadamente heterogêneas na sua composição e débeis na sua organização (FERNANDES, 1977 *apud* SILVA, 1995, p. 14-15).

Desse modo, a análise sobre o percurso histórico de conformação da sociedade brasileira denota o traço marcante de uma sociedade excludente, com um senso de identidade profundamente atrofiado, conforme pontuado no primeiro capítulo deste estudo, ao resgatar a figura do “Ornitorrinco”, utilizada por Oliveira (2013) para ilustrar a maneira controversa como esse Estado se constitui, destacando importantes determinantes econômicos, políticos, culturais e sociais deste processo, de forma a descortinar as raízes da agudização das desigualdades e exclusão marcantes no país.

Assim, pode-se compreender que as ações que figuram como o que convencionalmente se pode denominar de Estado social no Brasil, dizem respeito a formas ou estratégias de se construir respostas imediatas aos impactos que uma cultura de sociedade profundamente arraigada aos princípios clientelistas, escravagistas e patrimonialistas, refletem e influenciam para a eternização de forma de sociabilidade extremamente desigual.

Destrinchar os diversos posicionamentos teóricos na literatura nacional sobre a existência, ou não, do Estado Social no Brasil, constitui tarefa muito complexa, que traria à tona diversos elementos de análise, acerca das políticas sociais, definições ou noções de direito e cidadania, que neste momento extrapolam os objetivos centrais deste estudo. No entanto, para fins de direcionamento da escrita dessa seção, cumpre apresentar uma passagem de Silva (1995), onde a autora, e referência a Escorel (1993), coloca em xeque a existência de Estado Social, uma vez que, em sua conformação histórica, o país não deu conta de uma construção popular que desembocasse num patamar de reconhecimento de uma “cidadania universal e igualitária”.

Silva (1995, p. 20) afirma ainda que,

Concordando ou não com a existência de um Welfare State no Brasil, não podemos deixar de considerar que o seu Sistema de Proteção Social apresenta configurações e especificidades próprias que devem ser consideradas quando do estudo e avaliação de políticas sociais. Acreditamos que os autores citados, mesmo quando divergem em algum aspecto, convergem na indicação dos elementos de configuração básica das políticas sociais brasileiras.

Além disso, tem-se como pressuposto fundamental para afirmar-se, ou não, a existência do Estado Social no país, a discussão sobre como se deu a forma de transição do Estado brasileiro para o modo de produção capitalista. Nesse sentido, importa frisar que as características desse processo de transição repercutem, indubitavelmente, na constituição de um modelo de sociedade que de fato não consegue se dissociar de padrões arcaicos, arraigados nas bases de uma cultura elitista, patrimonialista e escravagista, mesmo quando se rende às exigências do capital e do mundo, supostamente moderno.

Nessa mesma direção, pode-se destacar a análise de Peres (2009, p. 63-64) ao afirmar que

O desenvolvimento capitalista envolve mais que processos estritamente econômicos, ou seja, não se expressa apenas na mercantilização da produção e na constituição das forças produtivas industriais. Afinal, se mudanças na organização e composição da base produtiva são acompanhadas por rearranjos ou novas configurações das relações sociais, então a esfera material não existe de forma desconexa das outras esferas da vida social e não se transforma independentemente das demais. Por um lado, isso significa que os condicionantes da transição capitalista são materiais, políticos, sociais, psicoculturais; por outro, que o próprio desenvolvimento capitalista engendra novas formas societais.

Dessa forma, para efeitos de contextualização, importa realizar um breve resgate, em linha histórica, desses aspectos intrínsecos à inserção tardia país para os moldes de e exigências do capital.

Sobre as diversas referências teóricas acerca da demarcação desse período, a autora infere que

[...] Em estudos sobre o desenvolvimento capitalista no Brasil, controvérsias sobre periodização refletem as divergentes interpretações. Alguns identificam a revolução burguesa na passagem do século XIX ao XX, com a Proclamação da República e a abolição; outros na Revolução de 30, com a industrialização aí iniciada. Também há os que a delimitam enfatizando o Golpe de 64 e quem considere o período posterior, a consolidação do capital financeiro e a reconquista democrática. O único consenso é sobre a significância desses momentos para o desenvolvimento da sociedade capitalista, especialmente no aspecto da relação Estado–sociedade (PERES, 2009, p. 64).

Vainer *et al.* (2015) também discorrem sobre essa transição, e denotam a existência de um consenso em apontar a chamada “Revolução de 1930” como marco inicial de adequação da economia brasileira ao modo de produção capitalista. Nas palavras desses autores, “Após quatro séculos de uma sociedade e uma economia fundamentalmente agrárias e atreladas aos mecanismos coloniais de exploração e dominação, os anos 1930 seriam o primeiro passo na direção de uma sociedade moderna” (VAINER *et al.*, 2015, p. 53).

Assim, é possível se identificar uma estreita relação entre essa forma de transição com os desenhos iniciais do que se poderia vir a caracterizar como possível engajamento da esfera estatal no abarcamento de ações de cobertura ou seguro social à classe trabalhadora, por assim dizer, “recém constituída”, principalmente porque, concomitantemente à adesão ao modelo industrial, também se intensificariam as mazelas advindas desse processo, ao qual Fernandes (1975) denominaria de “capitalismo às avessas”.

Ainda sobre o processo de transição do Estado brasileiro para o modo de produção capitalista, Vainer *et al.* (2015, p. 54) inferem que:

[...] o desenvolvimento capitalista brasileiro, que se inaugura com o movimento de 1930, teria sido totalmente protagonizado pelo Estado. Os momentos mais claros deste protagonismo teriam se dado no Estado Novo de Vargas e na chamada República Populista (1945-1964). A produção de relações sociais capitalistas modernas deu-se, portanto, a partir da ação do Estado em várias frentes.

Os autores destacam também que, para garantir esse protagonismo, o Estado brasileiro necessitou atuar em três estratégias centrais, tendo que, por um lado, criar as condições de infraestrutura necessárias para a inserção do país no modo de produção capitalista; por outro, outorgar direitos trabalhistas com vistas a possibilitar “o surgimento de um proletariado tipicamente industrial, através de ações como a CLT¹³, a legislação sindical varguista e o Estado Social” (VAINER *et al.*, 2015, p. 54); além disso, também teria atuado na direção de planejamento e orientações de setores da economia, por meio de órgãos como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (VAINER *et al.*, 2015).

É nesse mesmo contexto que se aproxima a tendência à institucionalização das ações de cunho social no país, o que necessariamente não se viria a se constituir como consolidação de um modelo de Estado Social, muito pelo contrário.

Numa análise mais detalhada acerca do “sentido de Estado Social capitalista”, Boschetti (2017) justifica a opção pela designação “Estado Social”, ao invés de “Estado de Bem-estar Social”, ou “Welfare State”, a partir do aprofundamento teórico sobre as funções das políticas sociais instituídas sob a ótica do capital. A autora justifica a sua opção pela designação “Estado Social”, para se referir à forma de “regulação estatal das relações econômicas e sociais no capitalismo tardio, que tem nas políticas sociais uma determinação central” (BOSCHETTI, 2017, p. 23). Destaca, no entanto, que tal designação não implicaria em:

[...] atribuir ao Estado uma natureza anticapitalista, e menos ainda lhe atribuir qualquer intencionalidade de socializar a riqueza por meio de políticas sociais. Trata-se, ao contrário, de tentar lhe atribuir uma designação ou caracterização para demonstrar que o fato de assumir uma “feição” social por meio de direitos implementados pelas políticas sociais não retira do Estado sua natureza capitalista e nem faz dele uma instância neutra de produção de bem-estar (BOSCHETTI, 2017, p. 23).

Esse entendimento permite também contextualizar os percursos de construção dessas políticas no país, desde seu início, de forma voltada para a perspectiva do seguro social, como a própria autora destaca em suas diversas produções teóricas.

Boschetti (2017) discorre sobre a centralidade das políticas sociais desde a grande crise de 1929, principalmente nos países capitalistas da Europa ocidental,

¹³ Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

onde de fato a intervenção estatal mostrou-se crucial por meio da implementação de ações que desembocaram na constituição de novos sistemas de proteção social, em escala mundial. No entanto, em oposição ao que considera perspectivas teóricas de orientação pluralista, bem como algumas abordagens funcionalistas, com inspiração marxista, a autora reafirma a opção pelo entendimento dessas políticas como “resultado das relações contraditórias determinadas pela luta de classes, pelo papel do Estado e pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006 *apud* BOSCHETTI, 2017, p. 25).

Nessa direção de argumentativa, cumpre, de fato, destacar a estreita relação entre a constituição do Estado capitalista brasileiro com o início de institucionalização desse campo de ações que viriam a se configurar como desenho ou concepção inicial de um sistema proteção social no país.

Numa linha histórica, pode-se inferir que o padrão de proteção social delineado no país a partir da chamada revolução de 1930, segue-se em consonância com a transição econômica para os moldes e exigências do capitalismo, ainda que de forma tardia, o que possibilita justificar a dificuldade marcante da sociedade brasileira para pautar o acesso a bens, serviços e políticas sociais de forma equânime, na perspectiva de uma cidadania ampliada com garantia de direitos às camadas populares.

Assim, as bases que determinaram a forma específica de inserção da economia do país no modelo industrial “às avessas”, permanecem vigentes em décadas seguintes, incluindo o período anterior e posterior ao golpe de 1964, caracterizado por diversos autores como período, do ponto de vista econômico, de forte caráter de aceleração do crescimento, associado a uma perspectiva desenvolvimentista que pouco impactou em conquistas na área de proteção social, embora a “era Vargas” tenha inaugurado um rol de acesso a direitos trabalhistas.

Soares (1995), em sua tese de doutorado, intitulada “Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina”, aponta importantes aspectos que reportam ao cenário político e econômico do país, nos anos seguintes ao golpe de 1964, principalmente entre as décadas de 1970 e 80, historicizando um período que viria a desembocar na grave crise do início dos anos 80, a qual também se acopla aos prenúncios inserção do país na chamada terceira revolução industrial, no modo de produção capitalista, caracterizando a abertura da economia ao neoliberalismo, no início dos anos 90. Para a autora:

A expressão interna da crise dos anos 80 se dá no Brasil, numa perspectiva histórico-estrutural, no chamado esgotamento do "Estado Desenvolvimentista", cujo padrão se baseava no tripé Estado-Capital estrangeiro-Capital nacional, com surtos de crescimento e desenvolvimento que possibilitavam os movimentos de "fuga para a frente" onde se acomodavam os diversos interesses dominantes (SOARES, 1995, p. 175).

A autora destaca as especificidades desse cenário de empreitadas para a adequação dos ajustes neoliberais no país, reportando-se ao processo de esgotamento do "Estado Desenvolvimentista", considerado por diversos teóricos como forma pela qual se consumaria a inclusão tardia do país no modo de produção capitalista perdurando ainda no transcurso de ajustamento aos moldes da terceira revolução industrial, expressando as dificuldades históricas da transição controversa para adequação às agendas neoliberais.

Para Soares (1995), esse esgotamento do chamado Estado Desenvolvimentista no país apresenta-se como decorrência da crise financeira do Estado, o que repercutiu para um crescente endividamento externo e interno, seguido de perda de controle da moeda e das finanças. Aliado a isso, de acordo com sua análise, esse processo também refletiu de maneira a debilitar a ação estruturante do Estado, do ponto de vista de abertura às exigências do capitalismo central, tanto pela redução do gasto e dos investimentos públicos, como também pela ausência de políticas de desenvolvimento (SOARES, 1995). Tal cenário, sem sombra de dúvidas, encontraria ressonância nas formas como as políticas públicas eram concebidas e implementadas.

Ainda com relação aos desfechos dessa corrosão das estruturas políticas e administrativas no país, nesse cenário, Soares (1995, p. 176) infere que

A expressão máxima do esgotamento do Estado Desenvolvimentista deu-se ao final do governo Sarney, quando culminou o processo de transição democrática onde, apesar da evidente hegemonia conservadora na sua condução, também encontramos movimentos sociais ativos e propostas alternativas de gestão pública em alguns níveis e setores de governo. A erosão da autoridade governamental com a ausência crescente de legitimidade, enfrentando uma sociedade carente de consensos e hegemonias, sem parâmetros de ação coletiva, sofrendo os impactos de uma economia destruída pela hiperinflação, tudo isso levou à insustentabilidade da situação política e econômica e a um sentimento generalizado da necessidade de uma mudança radical de rumo.

Yazbek (2018) destaca que as formas atuais de acumulação capitalista potencializam e intensificam a desigualdade, provocando uma radicalização da questão social no país. A autora elenca inúmeros desafios que se interpõem no enfrentamento a esse cenário de adensamento das expressões da questão social, na atualidade mais recente, que corresponde ao processo de reconfiguração e adequação do capitalismo ultra neoliberal na sociedade brasileira, ao qual Antunes descreve como “uma nova era de devastação, uma espécie de fase ainda mais destrutiva da barbárie neoliberal e financista que almeja a completa corrosão dos direitos do trabalho em escala global” (ANTUNES, 2018, p. 10, apud YAZBEK, 2018, p. 183).

Para a autora, o cenário descrito repercute diretamente nos diversos indicadores sociais e econômicos, que denotam o “aumento da pobreza e da desigualdade que permeiam a vida das *classes que vivem do trabalho* (ANTUNES, 1999, apud YASBEK, 2018, p. 184).

Antunes também discorre sobre esse cenário de aprofundamento das agendas estratégicas para a inserção do país nos moldes do capitalismo ultra neoliberal, ocasionando o desemprego estrutural, bem como a crescente e desmedida precarização do trabalho, seguida de uma degradação ampliada na “relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para a valorização do capital” (2009, p. 17).

A esse respeito, o autor infere que

Particularmente nas últimas décadas a sociedade contemporânea vem presenciando profundas transformações, tanto nas formas de materialidade quanto na esfera da subjetividade, dadas as complexas relações entre essas formas de ser e existir da sociabilidade humana. A crise experimentada pelo capital, bem como Suas respostas, das quais o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível são expressão, têm acarretado, entre tantas consequências, profundas mutações no interior do mundo do trabalho (ANTUNES, 2009, p. 17).

Numa análise mais contemporânea acerca da face ultra neoliberal em nosso país, que adquire um exponencial caráter de agudização de desigualdade e barbárie do ponto de vista das relações sociais, Behring (2021, p. 247) afirma:

Já temos décadas de neoliberalismo no Brasil, com seu ajuste fiscal draconiano e permanente. Os governos do PT lamentavelmente não reverteram essa lógica nem no Estado, nem na sociedade, perdendo uma grande oportunidade histórica. Após o golpe de novo tipo de 2016, essa norma internalizada de convivência, espírito e ethos do tempo, profundamente individualista e competitiva, impôs-se com toda a força, ao se encontrar com o verde-amarelismo bolsonarista burguês, branco, masculino e fundamentalista religioso.

4 TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: A GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS E O PROCESSO DE PRECARIZAÇÃO, REALIDADES QUE SE CRUZAM

O capítulo objetiva contextualizar a realidade do trabalho na atualidade mais recente, de exponencialização das investidas do capitalismo na sua face ultra neoliberal, cujos impactos incidem sobremaneira nas relações de trabalho, apontando as especificidades deste processo no campo da assistência social, no qual elementos intrínsecos ao próprio percurso histórico revelam a tendência à desprofissionalização, que persegue e eterniza uma cultura equivocada de concepção, sustentada nas bases do assistencialismo, da caridade e da benemerência, mesmo após o seu reconhecimento enquanto política pública legalmente regulamentada.

A precarização do trabalho apresenta-se como consequência direta dos reflexos da crise estrutural, originada no próprio bojo de um sistema econômico e produtivo que se sustenta na exploração da classe trabalhadora e expropriação dos seus direitos fundamentais de subsistência.

Tomando como base a análise de Antunes e Druck (2015), que discorrem sobre cenário e forma como se dá essa desestruturação do trabalho, quando apontam que:

É neste quadro, marcado por um processo tendencial de precarização estrutural do trabalho, em amplitude global, em que a Europa e os EUA são exemplares, que os capitais transnacionais estão exigindo também o desmonte da legislação social protetora do trabalho nos mais distintos países. E flexibilizar a legislação social do trabalho significa, quando se toma a sociologia do trabalho realizada com rigor, que estão se ampliando as formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente pós-1930, quando se toma o exemplo brasileiro (ANTUNES, 2013 apud ANTUNES; DRUCK, 2015, p. 24).

Na assistência social, torna-se ainda mais perceptível as contradições que envolvem a concepção e o entendimento sobre a modalidade do trabalho que se desenvolve no interior da política, dado ao seu percurso histórico de construção, bem como da centralidade e papel que lhe são atribuídos nos cenários de crise e reorganização das bases de reprodução do capital, como forma de justificar as próprias mazelas e reflexos que se direcionam para a “barbarização”, descaso e

desvalorização da vida humana, como apontam diversos autores que tratam do assunto, no campo da teoria social crítica.

Desse modo, na sequência da construção argumentativa, esse capítulo também objetiva situar a precarização do trabalho no SUAS, e seus rebatimentos na operacionalização e efetivação das ações, apontando para as orientações e direções inauguradas a partir da aprovação da NOB-RH/SUAS, que destacam a importância de se pensar o trabalho na assistência social sobre, pautado numa perspectiva de valorização, reconhecimento a organização e sistematização de forma sistematizada e humanizada, que possa contribuir para a superação desse traço de precarização, não só histórica como crescente e bastante aprofundada na atualidade mais recente, a partir dos desmontes e contrarreformas do Estado e sua subalternização pretensa para atender aos interesses e fluxos necessários à eternização do capitalismo na hegemonia e preponderância sobre as construções que determinam as formas de sociabilidade humana.

Para tanto, pretende-se abordar as concepções teórico/práticas sobre a gestão do trabalho no SUAS, compreendendo-a, não como concessão, mas como resultado de um processo contínuo de qualificação e consolidação da política de assistência social, resultante da luta histórica da classe trabalhadora e dos setores populares e democráticos na sociedade brasileira, ao tempo em que se denota a necessidade de situar esses movimentos de organização dos/as trabalhadores/as da área, destacando aspectos das principais pautas e reivindicações para a ação e intervenção no cenário de desmontes, ataques e desconstruções impostas pela cena política e econômica do país, fortemente impactada nestes tempos pandêmicos de crise político institucional e sanitária.

4.1 GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS: MARCO LEGAL E PROCESSO DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Em que pesem todos os percalços, desafios e contradições interpostos para a assistência social, em sua trajetória, concepção e consolidação, inclusive a partir da própria dificuldade em ultrapassar uma cultura de sociedade ainda arraigada a valores patrimonialistas, elitistas e excludentes, bem como pelos impactos duramente sofridos em meio aos contextos de crises cíclicas do modo de produção capitalista, que

demandam a imposição de estratégias para garantir sua hegemonia, a exemplo do aprofundamento das contrarreformas do Estado, que se consolidam na forma de ataques, desmontes e desfinanciamento público para as áreas sociais, em escala mundial, mas que, no entanto, não deixam de repercutir, de modo mais específico e particular nas organização e constituição do Estado nos países periféricos como o Brasil, cujas determinações históricas, culturais, econômicas e sociais, pautadas em valores arcaicos, elitistas e patrimonialistas tendem eternizar e aprofundar os traços marcantes de exclusão e desigualdade

Nesse sentido, é inegável a importância e essencialidade da política de assistência social, desde que pautada numa perspectiva de promoção de mudanças de realidade que possam de fato se expressar pela garantia e construção de respostas necessárias às demandas e necessidades das populações mais vulnerabilizadas e subalternizadas ao longo da história no país.

Desde a sua institucionalização enquanto política pública, de fato muitas foram as conquistas e avanços, principalmente após um longo processo de construção e qualificação de todo o seu referencial normativo, que tem lastreado a organização e operacionalização do SUAS.

No entanto, cumpre ressaltar que estes avanços e conquistas não encontrariam respaldo se não fossem construídos a partir das lutas e incidências da classe trabalhadora, por meios de representações da sociedade civil organizada, movimentos sociais e entidades, como conselhos de categorias, associações, sindicatos e demais instâncias de representação e defesa de direitos.

Assim, conforme afirma Berwig (2018, p. 48), “é fato que as articulações sobre o papel dos trabalhadores e a necessidade de planejar ações para a organização do trabalho ocorreu anterior ao ano de 2004, ou seja, antecede a aprovação da Política Nacional de Assistência Social em 2004”. Além disso, Berwig (2018) apresenta que o ano de 2004 foi um ponto de desvio no que se refere aos estudos sobre o trabalho do Suas, quando se considera a inserção do item “a política de recursos humanos” na PNAS, sendo um elemento que compõe a gestão da política (BRASIL, 2004).

Destaque-se, inclusive, os processos embrionários que marcam a concepção e a própria consolidação do Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS (FNTSUAS), a partir de discussões e mobilizações ocorridas no âmbito do controle social democrático, que garantiram a sua oficialidade e regulamentação, por

meio de resolução específica do CNAS, de forma a reconhecer e assumir o compromisso de fortalecer os espaços representativos e de organização coletiva dos trabalhadores e trabalhadoras da assistência social, e sua disseminação nas demais esferas de governo.

Dessa forma, surgem os Fóruns nacional, estaduais, e municipais dos trabalhadores e trabalhadoras, usuários e usuárias da política pública, que se consolidam como instâncias de representação e organização coletiva, bem como, mais recentemente, a criação da Frente Nacional em Defesa do SUAS e da Seguridade Social de outros espaços de participação para a defesa de políticas e direitos civis e da classe trabalhadora.

Importante situar o percurso de constituição e ação dos fóruns de trabalhadores e trabalhadoras (também os de usuários e usuárias) como espaços que se originam no próprio bojo de organização e legitimação da assistência social enquanto política, e que, ao mesmo tempo, assumem um papel de protagonistas em sua defesa, aperfeiçoamento e qualificação como campo fundamental, para uma nova configuração de sociedade, mais condizente com os próprios princípios legais que a norteiam.

Nesse sentido, o primeiro fórum a ser constituído, foi o FNTSUAS, reconhecido e legitimado como espaço coletivo de organização política dos/as trabalhadoras/es do SUAS, de caráter permanente, que envolve os/as trabalhadoras/es com formação de ensino fundamental, médio e superior que atuam na Política de Assistência Social na rede socioassistencial pública e privada, que apresentam vínculo com entidades/associações representativas, sob diversas formas.

O FNTSUAS surge no contexto histórico de realização da VII Conferência Nacional de Assistência Social, durante a sessão plenária nacional dos/as trabalhadores/as, realizada no dia 2 de dezembro de 2009, em Brasília - DF, na qual foi designada uma comissão provisória e assim como os articuladores/as estaduais, que deu sequência a um conjunto de mobilizações e atividades preparatórias, que se sucederam até a realização do I Encontro Nacional de Trabalhadores/as, ocorrido no período de 29 a 31 de março de 2011, em Brasília – DF, que culminou com a realização da Plenária Nacional de 31 de março de 2011, sendo que a primeira eleição de coordenação ocorreu em 2011/2012, nas respectivas plenárias nacionais.

De lá para cá, o FNTSUAS se estruturou, tendo atualmente uma organização composta pelas coordenações Nacional e Executiva, formadas por representações de entidades nacionais e Fóruns estaduais, que têm atuação e organização reconhecidas pelo Fórum, além das comissões voltadas para a consolidação das atividades de forma colegiada e descentralizada. Também como principal instância deliberativa a Plenária Nacional, tendo a sua orientação e normatização interna organizadas na Carta de Princípios, Regimento Interno e Plano de Lutas

Dessa forma, O FNTSUAS se consolida enquanto referência nacional para a luta dos/as trabalhadores/as e defesa intransigente dos princípios democráticos e do SUAS, principalmente quando se intensificam as ações de desmonte e desestruturação de direitos e conquistas históricas, advindas do processo de consolidação de lutas sociais que têm como marco a promulgação da Constituição de 88 bem como de todas as frentes e instâncias de resistência às contrarreformas que acirram as investidas do capital ultra neoliberal, retirando o Estado do papel de principal financiador das políticas e direitos de cunho social no país.

Mais recentemente, o FNTSUAS tem participado e promovido uma série de mobilizações para denunciar e combater o aprofundamento do desfinanciamento público ocorrido a partir da aprovação da EC 95, que impõe cortes severos no orçamento das políticas sociais, dentre elas a assistência social, contrarreformas trabalhista e previdenciária, ataques ao Cadastro Único (CADÚNICO), extinção do Bolsa Família, luta pela vacinação extensiva a toda a população, pelo SUS, incluindo a materialidade da essencialidade decretada ao SUAS, devidamente expressa com a efetiva valorização dos/as trabalhadores/as da área, por meio de condições dignas para a atuação profissional, o que inclui a atenção às dimensões que envolvem saúde e segurança no trabalho (o que não correu durante este ciclo pandêmico que ora o país e o mundo vivenciam), dentre outras tantas ações, reafirmando seu papel e importância para a organização de trabalhadores/as do SUAS.

Em igual maneira, em nível estadual, o Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS da Bahia (FETSUAS/BA) foi criado em 23 de maio de 2011, durante a realização do II Encontro Estadual dos/as Trabalhadores/as do SUAS do estado, cumprindo a deliberação do FNTSUAS, também após etapas de mobilização e preparação.

O FETSUAS/BA segue as orientações e adesão à Carta de Princípios do FNTSUAS, também possuindo a mesma estrutura e organização interna, com Coordenações Estadual e Executiva, compostas por entidades estaduais e Fóruns Municipais e Regionais de Trabalhadores/as do Suas. Possui Regimento Interno, abarca o Plano de Lutas do FNTSUAS, que serve de referência para o estabelecimento das prioridades no âmbito estadual.

Em igual maneira, no município de Lauro de Freitas, ocorre a fundação do Fórum Municipal de Trabalhadores/as do SUAS municipal (FMTSUAS/LF), por iniciativa de membros da Comissão de Concursados/as, com o apoio e anuência do FETSUAS/BA, em 5 de outubro de 2107, atendendo ao previsto nas normativas do Conselho Nacional de Assistência Social, representando um novo momento de maior institucionalização da luta dos/as trabalhadores/as da assistência social em nível local, em consonância com a Carta de Princípios e todas as orientações e deliberações dos fóruns Nacional e Estadual. Este processo será descrito com maior profundidade no capítulo que se segue, ao tratar do processo de organização e luta destes/as trabalhadores/as.

Atualmente o FMTSUAS/LF possui representação no Conselho Municipal de Assistência Social de Lauro de Freitas, pelo segmento dos/as trabalhadores/as, fortalecendo as lutas da sociedade civil, tendo ocupado a Presidência do Órgão Colegiado, e atualmente estando na vice-presidência. Também possui representação nas Coordenações Estadual e Executiva do FETSUAS/BA, além de integrar a representação estadual e da região nordeste nas Coordenações Nacional e Executiva do FNTSUAS.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/Suas), instituída quando da aprovação da Resolução nº 269 de 13 de agosto de 2006, pelo CNAS, representa a materialidade da trajetória de lutas históricas e esforços para melhor qualificação da política assistência social, demandando e reconhecendo a importância de maior aprofundamento e qualificação do olhar para a realidade do trabalho no SUAS.

Dessa forma, demarca o necessário compromisso com a consolidação do sistema, impulsionando as discussões sobre especificidades da política de recursos humanos no SUAS, ressaltando o papel e importância da gestão do trabalho, nas suas diversas dimensões, numa direção de imprimir a necessária delimitação e

sistematização no estabelecimento dos fluxos e processos de trabalho na área da assistência social, em consonância com todo o conjunto de normativas que reafirmam seus reais objetivos e compromissos.

No entanto, para além disso, torna-se fundamental a compreensão dos significados do trabalho nessa política pública, de forma a superar a histórica tendência à desprofissionalização que eterniza e reproduz a noção de trabalho desprovido de caráter sistemático, relegando a atuação profissional no SUAS ao campo do voluntarismo, caridade e benemerências. Estes elementos incidem e ao mesmo tempo reproduzem e aprofundam a histórica e crescente precarização do trabalho, que embora não ocorra exclusivamente nessa política pública, é imbuído de algumas especificidades e particularidades assistência social.

Logo, tratar da gestão e da precarização do trabalho no SUAS significa também reafirmar a necessidade de um olhar mais justo e humanizado para os atores que constituem o principal recurso e tecnologia para efetiva operacionalização e consolidação de uma política que atua no espaço contraditório entre a supressão e a garantia de direitos.

Sobre a emergência das discussões sobre a gestão do trabalho no SUAS, Raichelis (2011, p. 42-43) aponta que:

A temática do trabalho e dos trabalhadores no SUAS é um dos grandes desafios a ser enfrentado se o objetivo for a concretização da política de assistência social voltada ao atendimento de necessidades sociais e comprometida com a ampliação e consolidação de direitos das classes subalternas.

Nesse sentido, a Gestão do Trabalho no SUAS constitui-se como um conjunto de estratégias fundamentais para a consolidação e reafirmação de compromissos e conquistas históricas da classe trabalhadora, que na atualidade mais recente vêm enfrentando riscos constantes, pelas investidas e tentativas de desmonte por governos voltados para a satisfação dos interesses do capital, em detrimento das garantias e coberturas sociais.

Dentre as suas diversas funções, abarca algumas dimensões e ferramentas com vistas a subsidiar o planejamento, organização e execução das ações relativas à valorização do trabalhador de forma a contribuir para sanar algumas discrepâncias e entendimentos na estruturação dos processos de trabalho no interior da política de assistência social, envolvendo os desenhos organizativos do equipamentos e

qualificação das ofertas, funções, objetivos, e da própria operacionalização e efetividade das ações no âmbito do Sistema, pautando a necessidade de um olhar mais aprofundado e diferenciado para a dimensão formativa, valorativa e de reconhecimento dos recursos humanos, aqui compreendidos como a sua principal ferramenta, ou por assim dizer, nos moldes da administração moderna, a sua “tecnologia essencial”, para o alcance de uma atenção mais humanizada e capacitada para o atendimento da população usuária, aqui também compreendida como classe trabalhadora.

Vale destacar, desse modo, que a compreensão sobre a importância da efetivação das estratégias de gestão do trabalho no SUAS, para de fato corresponder à natureza, diretrizes e princípios da política, necessita que se ultrapasse o seu entendimento como apenas mais uma ferramenta de gestão nos moldes do que se possa caracterizar como preceitos da administração moderna, muito embora as origens da discussão de fato sejam oriundos em alguns fundamentos dessa área ou vertente.

Portanto, quando se fala de gestão do trabalho no SUAS, é preciso levar em conta a propositura real de uma política pública que deveria assumir os compromissos pautados nas lutas e bandeiras populares e da classe trabalhadora numa perspectiva de emancipação e justiça social, portanto que teria a obrigação de começar por tratar dignamente seus próprios operadores, aqui se tratando dos profissionais que atendem a população usuária, também constituída de trabalhadores privados das suas garantias de sobrevivência, portanto, também classe trabalhadora, na perspectiva de análise que se opta para a construção desse estudo.

A gestão do trabalho no SUAS encontra seus fundamentos e referências os marcos legais que orientam a concepção e operacionalização da assistência social, como a PNAS (2004), a NOB/SUAS (2005); o Plano Decenal SUAS - Plano 10: NOB/RH/SUAS (2006); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009); Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011, que ratifica as equipes de referência no âmbito do equipamentos que integram o Sistema, reconhecendo as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços e funções essenciais de gestão; Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Loas); Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que

aprova a NOB/SUAS/2012 e demais normativas que orientam e lastreiam a execução e operacionalização das ações do Suas.

As prioridades de cada esfera são definidas e materializadas a partir do Pacto de Aprimoramento da Gestão no SUAS e do Plano Nacional de Educação Permanente, bem como nos Planos Estaduais e Municipais de Capacitação e Educação Permanente (PEC/SUAS), pactuados nas Comissões Intergestoras Bipartites (CIBs) e deliberados pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS), e em igual maneira nos níveis de gestão municipal.

Conforme aponta Silveira (2011, p. 14),

Gestão do trabalho no SUAS supõe, especialmente, a criação e a manutenção de estruturas de referência técnica e institucional para a orientação e o apoio permanentes; a regulamentação de aspectos relacionados ao trabalho na assistência social, a serem pactuados e submetidos ao controle democrático da sociedade civil organizada e atuante nas mesas de negociação e nos conselhos e instâncias de pactuação; a formação de uma ampla rede de formação permanente, com envolvimento das instituições de referência na área e organizações profissionais; a implantação e unificação de sistemas públicos de informação e controle dos processos de capacitação e acompanhamento da gestão do trabalho.

Há que se considerar que, de acordo com o exposto em capítulos anteriores, a realidade do trabalho na política de assistência social, ao longo de sua trajetória, ainda sofre com os resquícios históricos que a associam a ações clientelistas, assistencialistas, impregnadas à cultura política patrimonialista, portanto vinculada a uma raiz de concepção marcada pela desprofissionalização e dificuldade para se impor como construção sistemática de uma área de atuação necessária e bastante demandada no contexto de desigualdades que acompanha a conformação social e econômica do Estado brasileiro.

Em igual maneira, também se torna necessário a compreensão de que essa realidade não pode ser desvinculada de uma outra, que perpassa uma ordem social maior, marcada pelos impactos desse aprofundamento das investidas ultra neoliberais, na perspectiva de desmonte e redução do papel do Estado como garantidor de acesso a serviços e políticas públicas de cunho social, do próprio trabalho e da sociabilidade humana, de forma geral.

Dessa forma, é possível afirmar que na assistência social, dadas às condições históricas em que se constituiu como campo de ação legalmente regulamentado, as

condições de trabalho, e o próprio trabalho em si, nunca foi devidamente tratado e valorizado, num patamar condizente com as mínimas garantias para uma atuação profissional que permita ao mesmo tempo promover a efetividade de seus reais princípios e objetivos, garantido o acesso da massa de trabalhadores excluída e expropriada em seus direitos de sobrevivência com justiça e dignidade (população usuária dos serviços), como também dos seus próprios operadores, expostos aqui à crescente e desmedida precarização das condições de trabalho e desvalorização.

Raichelis (2011, p. 42-43), no tocante ao contexto em que se colocam as discussões acerca do trabalho e da gestão do trabalho no Suas, afirma que:

Essa questão no âmbito da política de assistência social emerge em meio ao fogo cruzado em que se encontra o trabalho assalariado na sociedade capitalista contemporânea, particularmente a partir das consequências desastrosas das medidas de ajuste neoliberal desenhadas pelo Consenso de Washington e implementadas no Brasil na década de 1990.

Logo, o que se denota sobre a realidade do trabalho na assistência social, principalmente na atualidade mais recente, de potencialização da crise estrutural, que obviamente atinge o país com particularidades que potencializam e descortinam aspectos arraigados, intrínsecos à sua conformação histórica, social econômica e cultural (principalmente na atualidade mais recente, onde ressoam as consequências de um golpe político midiático que abala drasticamente as principais instituições responsáveis por assegurar a autonomia e soberania, calcadas nas construções e conquistas obtidas a partir da aprovação da Constituição Federal de 1988), é a crescente redução na contratação de profissionais, instabilidade, baixíssimas remunerações, aumento da precarização das condições e relações de trabalho, sem contar com a própria desestruturação dos serviços, desmonte e desfinanciamento público, para um financiamento que já se considerava “minguado” e incipiente.

Aliado a esse contexto, interpõe-se um cenário de crise em saúde pública sem precedentes, ocasionado pela pandemia do Novo Coronavírus, que desvela e escancara, a custo de muitas vidas humanas, a incapacidade de um sistema produtivo em construir respostas para as mazelas que ele próprio origina e dissemina. Neste intercurso de barbaridades e desesperança, o que se assiste ainda é o alargamento significativo da demanda, em face de total descobertura às populações mais vulnerabilizadas, agora com o incremento de famílias que não se configuravam como

demandantes da política, associado a uma pretensa essencialidade para um sistema de proteção social, que embora previsse, não estava preparado para comportar um nível de calamidade e emergências no patamar que o cenário pandêmico requisitou.

Assim, a política é essencial, os trabalhadores e trabalhadoras são essenciais, mas não são dignos da cobertura devida por parte dos entes federativos, em especial por parte do poder executivo central. Não há investimento prévio, não há garantias de infraestrutura física e logístico, não há obrigatoriedade em respaldar o direito à saúde e segurança no trabalho e não há vacinas. Há uma visibilidade forçada por uma centralidade, que mais parece comodidade e hipocrisia, distorcida por um padrão de desvalorização das necessidades humanas e sociais, associado a uma perpetuação de invisibilidade para os segmentos profissionais que conhecem a população e fazem o Suas acontecer.

Sobre o significado e qualificação que a gestão do trabalho permite incrementar numa direção de consolidação do Suas e das conquistas no avanço e construção das normativas que orientam a operacionalização e execução dessa política, Silveira (2011, p. 13) destaca que

A base legal da política de assistência social e sua institucionalidade atribuem centralidade às condições de acesso aos direitos, particularmente pela gestão do trabalho. O reordenamento político-administrativo e a implantação de estruturas, equipamentos e serviços, justificam a importância de um tratamento político e regulatório à gestão das condições técnicas, políticas e institucionais em que são realizados o trabalho, a gestão e o controle social.

A autora considera, ao apontar para a discussão e implantação da gestão do trabalho no Suas, que a NOB/RH/Suas (bem como o constante processo de aprimoramento das diversas normatizações e orientações para consolidação da política pública, bastante intensificado à época), contribuiria, sem sombra de dúvidas, para demarcar o lugar da assistência social, numa direção de democratização do Estado e da sociedade, demandando “do próprio Sistema aprimoramentos no desenvolvimento das responsabilidades de gestão e o adensamento dos preceitos éticos e técnicos ao trabalho social operado na rede socioassistencial” (SILVEIRA, 2011, p. 13). Ratifica, em sua análise, que os compromissos assumidos entre os entes (destaque-se que neste período o país era presidido pelo partido dos Trabalhadores) qualificaria e, ao mesmo tempo, efetivaria “a visibilidade da gestão do trabalho como um componente indutor central na consolidação do SUAS” (SILVEIRA, 2011, p. 13).

Do ponto de vista de análise sobre as diretrizes e princípios estabelecidos para a assistência social, a partir da sua normatização, de fato essa seria a direção, muito embora a realidade de sua concepção e operacionalização seja permeada de contradições e dificuldades, algumas já pontuadas no transcurso de construção desse estudo e bastante presente em análises de importantes teóricas e estudiosas da área, a exemplo de Boschetti, Mota e Behring, dentre tantos outros e outras que discutem os aspectos contraditórios que definem a centralidade das políticas de seguridade social e seu papel perante as crises e estratégias de perpetuação do capitalismo como de produção que dita as regras, e demarca sua hegemonia, no estabelecimento de formas de sociabilidade que sobrepujam os valores e a própria vida humana, em detrimento de interesses do mercado e das agendas ultra neoliberais pela financeirização do capital e mercadorização das ofertas de um sistema de proteção social que não consegue avançar na direção de uma real democracia e cidadania ampliadas.

Raichelis (2011, p. 43), ao trazer a discussão sobre o trabalho e os trabalhadores do Suas, num cenário adverso de avanço das agendas neoliberais no país, destaca que:

Essa questão no âmbito da política de assistência social emerge em meio ao fogo cruzado em que se encontra o trabalho assalariado na sociedade capitalista contemporânea, particularmente a partir das consequências desastrosas das medidas de ajuste neoliberal desenhadas pelo Consenso de Washington e implementadas no Brasil na década de 1990.

Dessa forma, os percalços que atingem a assistência social, embora dotados de suas particularidades e especificidades, obedecem ao fluxo dessa ordem social maior, e embora a política tenha alcançado os momentos de maior abertura e possibilidades de efetivação durante os períodos em que o país esteve sob o comando dos governos do PT, os desmontes e ataques que vêm enfrentando ao longo dos anos, a partir das contrarreformas de cunho neoliberal denotam que esse sistema de garantias sociais ainda carece de maior robustez e consolidação, para a própria sobrevivência da política e até do Estado Democrático de Direito.

Ainda com relação ao cenário brasileiro, da forma como já se apresentava quando desponta a discussão acerca da gestão do trabalho e da política de recursos

humanos no Suas, evidenciando a importância desse avanço para garantir a consolidação do Suas, Raichelis (2011, p. 45) infere que:

Se este é um desafio para toda a administração pública brasileira, em função das questões que atingem o mundo do trabalho e as políticas públicas na contemporaneidade, assume características específicas na assistência social pelo seu histórico de desprofissionalização e de atuação com base em estruturas improvisadas e descontínuas, embebidas da cultura autoritária, patrimonialista e assistencialista, cuja síntese mais emblemática encontra-se no primeiro-damismo persistente e (re) atualizado nesta área, como indicam as novas estratégias de (re) legitimação desse instituto. Acrescente-se ainda a realidade da maioria dos municípios brasileiros que, sendo de pequeno porte, contam com frágeis estruturas institucionais de gestão, rotinas técnicas e administrativas incipientes e recursos humanos reduzidos e pouco qualificados, além da grande dependência das transferências financeiras federais e estaduais.

Em se tratando da atualidade mais recente, vivenciada no país, pode-se se constatar que, principalmente após o “golpe de 2016”, o trabalho, direitos e avanços e conquistas no âmbito social encontram-se sob forte ameaça, a julgar pela fragilidade histórica que sempre circundou a ação profissional na política de assistência social, ao remetê-la a uma cultura centrada nos primados do clientelismo, benemerência e assistencialismo, impondo aos trabalhadores e trabalhadoras da política condições que beiram à realidade do subemprego, com vínculos altamente precarizados e ainda condicionados à ideia de concessão e favor político. Logo, não se supera uma cultura de caridade e favor atrelada a uma concepção errônea, e pode-se dizer tantas vezes intencional, de uma política pública tão importante e necessária, sem a devida valorização e reconhecimento dos profissionais que a fazem acontecer.

Ainda assim, há de se reconhecer os avanços e conquistas obtidos, não sem luta, aqui validando uma aproximação com a máxima popular de que, inquestionavelmente, “nada vem de graça para a classe trabalhadora”. E assim é que se tem que fazer valer os saltos de qualidade que a própria institucionalização da política de assistência social, bem como todas as demais conquistas e avanços, agora ameaçados e surrupiados, representaram para as classes e segmentos oprimidos, a partir da Constituição Federal de 1988.

Nesse caso específico, a própria NOB/RH, ao propor a necessária visibilidade para as dimensões que integram as estratégias da gestão do trabalho no Suas e

pactuações demandadas para a sua efetiva implantação e funcionamento, apresenta-se no rol dessas importantes conquistas.

Importante destacar as considerações apresentadas por Silveira (2011), a respeito de como a efetivação da gestão do trabalho precisa manter-se associada e abarcada no bojo das lutas sociais e diretrizes expressas no ordenamento legal da política, para que alcance a necessária efetivação e consolidação.

Assim, a autora ressalta que:

[...] seguindo a diretriz da descentralização com participação e da construção de pactos que expressem a cooperação e a disputa democrática no âmbito das instâncias, a gestão do trabalho é dinamizada e fortalecida pela própria organização dos trabalhadores nestas instâncias, particularmente nas mesas de negociação, nos conselhos e nos fóruns autônomos, que cumprem o objetivo de alargar a agenda política e conquistar regulações condizentes com compromissos democráticos, as conquistas do trabalho e a ampliação dos direitos, na esfera pública da assistência social (SILVEIRA, 2011, p. 14-15).

Entretanto, mesmo após todo esse percurso, o que se percebe é que há uma tendência (de acordo com a cena mais contemporânea que se apresenta no país) para uma inversão dos princípios preconizados desde a NOB/RH/Suas para a gestão do trabalho, quando se denota o crescente processo de precarização dos vínculos e relações que se interpõem à atuação profissional na área da assistência social.

Conforme afirma Raichelis (2011, p. 49):

uma questão relevante a ser destacada quando se problematiza a situação do trabalho e dos trabalhadores na assistência social, é que não se trata apenas de questões relacionadas à gestão do trabalho no sentido da administração eficiente para otimizar recursos, mas fundamentalmente dos modos de organização do trabalho na sociedade capitalista contemporânea, e das condições concretas em que se realiza, particularmente nas políticas sociais que, como a assistência social, tiveram um grande crescimento nesses últimos anos.

Sobre o entendimento real do que se pode tomar como definição da gestão do trabalho, no âmbito da política de assistência social, importa reafirmar as colocações de Silveira (2011, p. 22), ao considerar que:

A gestão do trabalho na política de assistência social é incompatível com processos gerenciais de controle de pessoas, pela mera adequação entre perfis e funções, assim como a oferta de capacitações para transmissão de orientações e conhecimentos. A concepção de gestão do trabalho no SUAS supõe processos unificados e construídos coletivamente com definição de requisitos,

competências e perfis profissionais para o desenvolvimento de funções correspondentes aos controles democráticos, às responsabilidades de gestão e ao atendimento prestado, com implementação de condições condignas de trabalho. Portanto, trata-se de uma gestão que obedece às diretrizes da participação e democratização de processos que ampliem e qualifiquem trabalho e os direitos.

Dessa forma, como preconizado pela NOB/RH/Suas,

[...] considera-se Gestão do Trabalho no SUAS a gestão do processo de trabalho necessário ao funcionamento da organização do sistema, que abarca novos desenhos organizacionais, educação permanente, desprecarização do trabalho, avaliação de desempenho, adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS, processos de negociação do trabalho, sistemas de informação e planos de carreira, cargos e salários, entre outros aspectos (FERREIRA, 2011, p. 101).

Assim, a partir da aprovação da NOB/RH/Suas, a gestão de trabalho figura dentre os principais eixos necessários para a consolidação do Suas. Em seu texto são expressos os princípios e diretrizes que devem nortear a implantação da gestão do trabalho de forma regulamentada nas diversas esferas de governo, de forma a contemplar dimensões que envolvam a valorização dos/as trabalhadores/as, por meio de realização de concursos públicos, avaliações de desempenho, estabelecimento dos perfis profissionais, educação permanente, mesas de negociação ampliadas e diferenciadas, que não se atenham minimamente às questões salariais, criação dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), saúde do trabalhador e observatório de práticas profissionais, além de requerer a estruturação dos processos de trabalho de modo a contemplar análises sobre os novos desenhos organizacionais, Processos de negociação do trabalho, sistemas de informação e supervisão técnica.

No entanto, num cenário adverso, marcado por processos de desestruturação e precarização do trabalho, denota-se que o contexto atual que reflete a realidade posta para as políticas públicas de cunho social, depreende-se que poucos não são os óbices e desafios que se interpõem para a consolidação desses princípios e diretrizes que norteiam a consolidação das estratégias de gestão do trabalho no Suas.

Concomitantemente ao avanço das forças reacionárias ao poder, em face do acirramento das mazelas oriundas do forçoso processo de adequação às agendas do capital ultra neoliberal no país por meio do desfinanciamento imposto às áreas da seguridade social, a partir da supressão do papel do Estado como garantidor e provedor de recursos para que estas cumpram seus principais objetivos e princípios,

bem como do contínuo desmonte dos serviços, políticas públicas e direitos fundamentais, o que assiste é uma cena de ataques que colocam em risco a própria sobrevivência do Suas e dos/as respectivos/as trabalhadores/as.

De acordo com os dados dos Censos Suas realizados entre 2015 e 2017, o número de trabalhadores/as lotados/as nas secretarias municipais estaduais de assistência social, refletem a queda desse quantitativo, mesmo em face da expansão da capilaridade dos serviços implantados no país.

Ao mesmo tempo, denota-se que as dificuldades para a consolidação da gestão do trabalho são colocadas a partir da própria esfera federal, quando se toma como referência a inversão no percurso de consolidação da assistência social, com o início do declínio de mais de uma década do processo de estruturação dessa política pública. Destaca-se o período a partir de 2015, com o agravamento da crise política e econômica no país, que culmina com o *impeachment* de Dilma Rousseff, em meio ao golpe de 2016, que demarca a reascensão de setores altamente conservadores para o comando do governo.

Assim sucederam a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, que impõe o teto de gastos, aprofundando o histórico de desfinanciamento público imposto às áreas sociais, a extinção do MDS, a aprovação das contrarreformas previdenciária e trabalhista, e mais recentemente, em plena crise sanitária com potencialização da crise estrutural já em curso, em escala mundial, os incessantes ataques ao Cadastro Único e extinção do Programa Bolsa Família, de forma desconexa e sem anuência ou consulta ao controle social, assim como a desalentadora sessão de horrores que configura a cena política e econômica do país, sob o comando do governo fascista de Jair Bolsonaro.

4.2 SUAS: ATUAÇÃO PROFISSIONAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO NO CONTEXTO DE PANDEMIA

Há pouco mais de dois anos, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou a Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional, ocasionada pela pandemia do Novo Coronavírus.

A pandemia da Covid-19 se alastra e alcança um patamar inimaginável de contaminação e letalidade, configurando-se como umas das mais graves crises sanitárias em escala mundial, na história mais recente da humanidade, ocasionando perdas de inestimáveis vidas, e provocando o acirramento do cenário de crise estrutural do capitalismo em sua face ultra neoliberal, que agudiza e descortina todos os condicionantes e mazelas que expressam a impossibilidade de se alcançar algum patamar de justiça e equidade sob a égide de um sistema econômico e produtivo que explora e retira qualquer possibilidade de emancipação e solidariedade entre os povos.

Assim, de acordo com Yazbek, Raichelis e Sant'ana (2020, p. 207),

A expansão da(s) direita(s) no cenário nacional e internacional, o crescimento do conservadorismo de traços fascistas e a intensa precarização das condições de trabalho e de vida são expressões concretas da atual fase de acumulação do capitalismo internacional, que não podem ser creditadas à pandemia causada pelo novo coronavírus.

Dessa forma, no Brasil, a pandemia agudizou fragilidades históricas que lastrearam constituição do sistema político e institucional do país, desvelando as faces da barbárie que assola a sociedade brasileira, ainda mais potencializada desde o golpe político midiático de 2016.

Sobre essas fragilidades históricas que marcam a conformação histórica do país, e a forma como tem se colocado o poder central no comando do governo brasileiro, atualmente representado pelos setores mais podres e perversos na defesa dos interesses corporativistas e patrimonialista da elite brasileira, para o enfrentamento do cenário pandêmico, revelando o profundo descaso e desrespeito para com a garantia no atendimento das necessidades mais prementes das classes menos favorecidas, Verbicaro (2020, p. 2) infere que,

Nesse cenário, vidas são protegidas e outras são jogadas à própria sorte. É a necropolítica³ das epidemias que, no Brasil, tem um potencial catastrófico. À luz do critério de racionalidade econômica, nota-se a maximização da importância da vida de uns, fazendo-os viver, ao lado da exposição, banalização e indiferença das vidas insignificantes, deixando-as morrer. Trata-se da violência estrutural que se articula à forma como as estruturas políticas e econômicas afetam as populações que vivem à margem do sistema.

Indubitavelmente, o peso das mais de 600 mil vidas perdidas para a Covid-19 revela uma “página” da história do país da qual o povo dificilmente irá esquecer, ou se recuperar.

Para além da crise sanitária, o país, que já experimentava o agravamento dessa crise, proporcionado pela reascensão da extrema direita ao poder, num cenário que chega a se considerar “macabro” de ataques e perdas de direitos, duramente conquistados, ao mesmo tempo em que se depara com uma completa ausência de ações e medidas que permitissem construir resposta imediatas, necessárias e eficazes para conter avanço da contaminação pelo Novo Coronavírus.

A análise de Boschetti e Behring (2021) explicita muito bem esse cenário vivenciado no país, à época de deflagração da pandemia. Assim, nas suas palavras:

Os dados que emergem com a pandemia, contudo, revelam mais do que uma mera crise sanitária e desnudam a bárbara condição de desigualdade socio estrutural, aprofundada pelo ultra neoliberalismo, que se aliou, a partir de 2019, ao neofascismo no Brasil (*Mattos, 2020*). Essa combinação perversa, mórbida e tóxica nos levou ao lugar que ocupamos hoje na pandemia, mas é fato que tal projeto já encontra um país dilacerado pela crise econômica e social (BOSCHETTI; BERING, 2021, p. 68).

É nesse contexto, extremamente adverso, que a política de assistência social e seus/as trabalhadores/as são convocados/as a atuar, mesmo em face do histórico desfinanciamento governamental na área, agravado pelas medidas de ajuste fiscal e achatamento do papel do Estado na promoção e garantia de disponibilização de recursos e investimentos no campo da seguridade e afins, fator bastante agravado com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, a chamada “PEC da morte”.

Em pleno transcurso de agudização do processo pandêmico, a essencialidade da política de assistência social, e dos/as trabalhadores/as, emerge em forma de decreto, como se tal cenário de desvalorização e desfinanciamento jamais tivesse existido, como se de fato a histórica luta pelo seu reconhecimento como direito constitucional, travada nas bases dos movimentos de resistência dos setores populares da sociedade, já não tivesse pautado e compreendido a sua real essencialidade e significado.

Das faces da crise estrutural e local desveladas pela pandemia da Covid-19, pode-se destacar o aumento exponencial da pobreza e suas expressões de miséria e vulnerabilidade, ocasionando o aumento da demanda por ações socioassistenciais para as camadas populacionais já duramente afetadas pela exclusão, expropriação e invisibilidade, como também o surgimento de um novo segmento da população

(vítimas da pandemia), que acaba inserindo no já tradicional público-alvo da assistência social.

Conforme reiteram Yazbek, Raichelis e Sant'ana (2020, p. 208), com relação a esse cenário:

A retórica da necessidade de aprovação, pelo Congresso Nacional, das contrarreformas como remédio para a calamidade pública que nos assola não se sustenta, pois, nas situações de crise profunda como a que estamos vivendo, as desigualdades sociais se tornam mais visíveis, atingindo diferencialmente burgueses e trabalhadores, ricos e pobres, centrais e periféricos.

Aliado a isso, há que se questionar a capacidade de uma política pública historicamente relegada a segundo plano, tanto do ponto de vista do investimento público, como do reconhecimento da sua importância, necessidade e concepção enquanto campo de ação fundamentalmente pautado numa perspectiva de emancipação, ampliação da cidadania e superação das desigualdades.

Nesse sentido, cumpre destacar que, inevitavelmente, esse cenário de descobertura e desfinanciamento impõe sérios obstáculos para que esse caráter de essencialidade (“decretadamente” providencial e emergencial, atribuído ao Suas, e que requisita dos seus profissionais a atuação na linha de frente do combate à pandemia) esteja de fato, imbuído de necessária materialidade.

Assim, no cenário que coloca a população, numa situação de intensificação da barbárie provocada pelo avanço desmedido das estratégias de consolidação das agendas ultra neoliberais no país, e agudiza a condição de vulnerabilidade, exclusão social e pobreza extrema no país, inúmeras são as questões desveladas e ao mesmo tempo suscitadas pela forma como o governo brasileiro de portou ante a necessidade de enfrentamento da atual crise em saúde pública, prolongando de maneira intencional (conforme já comprovados pelos tantos escândalos envolvendo representantes do palácio do planos, divulgados e anunciados, inclusive pela imprensa mais conservadora) a capacidade de respostas efetivas pelo aparelho estatal para a catástrofe que tem representado o rebatimento desse momento pandêmico em todas as esferas da vida em sociedade.

Esse cenário que se desvela é exposto na passagem de Yazbek, Raichelis e Sant'ana (2020, p. 208), quando afirmam que

A centralidade do capital financeiro e seu domínio sobre o capital produtivo traz consequências graves para a “classe que vive do

trabalho” (Antunes, 2013), com a manutenção de taxas elevadas de desemprego, insegurança e instabilidade nos empregos, crescimento do trabalho informal e precário, redução de salários, precarização das relações de trabalho, incluindo terceirizações e contratos por prazos determinados, assédios, sofrimentos e adoecimentos, entre outros aspectos. Cenário que as contrarreformas neoliberais, principalmente a EC 95, só fizeram agravar, fragilizando o já precário funcionamento do SUS, do SUAS, da Previdência Social, ou seja, exatamente as políticas de Seguridade Social que neste momento estão sendo demandadas para ações emergenciais e preventivas sem prover, contudo, a seus milhares de trabalhadores e trabalhadoras, entre os quais assistentes sociais, condições materiais, técnicas, de segurança e proteção social da vida, indispensáveis para a realização do trabalho social na linha de frente do atendimento à população nos territórios das cidade.

Assim, a dita, porém não conjugada e materializada essencialidade imposta à assistência social denota, não apenas a incapacidade dessa política em responder pelas demandas já triplicadas nas diversas áreas e políticas intersetoriais, numa realidade de completo desmonte e desfinanciamento público, sendo necessário, no próprio campo do Suas uma reorganização e reposicionamento de responsabilidades e compromissos das esferas de governo, no sentido de garantir a esse sistema uma real possibilidade para a integração das ações e serviços prestados, assim como as novas demandas decorrentes do contexto pandêmico, o que se configura como insuficiente e praticamente impossível, do ponto de vista da estrutura e aporte de recursos necessários para o atendimento das demandas mais urgentes da população.

Com isso, a revogação imediata do “teto de gastos” torna-se uma requisição mais que urgente, conforme afirma Dweck (2020, p. 83):

O grande objetivo do Teto de Gastos aprovado na Emenda Constitucional n.º 95/2016 (EC 95) é reduzir o tamanho do Estado brasileiro, por meio da contração das despesas públicas federais, o que impossibilitará a provisão de serviços e a promoção de direitos sociais e aumentará a desigualdade no Brasil, como já destacamos em outras publicações. O não crescimento real das despesas primárias do Governo Federal resultará em uma redução do gasto público tanto em relação ao PIB, ou seja, a tudo que é produzido na economia, quanto em relação à população. Isso significa que, anualmente, o Teto de Gastos reduz o quanto o Governo Federal depende por cidadão, em um país cujo gasto per capita ainda é muito baixo frente aos serviços prestados pelo Estado.

Embora existam previsões normativas para a atuação do Suas em contextos de calamidade pública ou emergências e desastres ambientais, que em verdade não têm sido poucos na história do país, a exemplo dos períodos de estiagem, chuvas,

enchentes, deslizamentos de encostas e barrancos e tantos outros desastres ocasionados pela ausência de políticas e ações ambientais preventivas. No entanto o cenário pandêmico que demarca o alastramento da infecção da Covid-19 descortinou uma realidade que deveria estar prevista nas orientações e legislações para a atuação profissional no Suas, visto que se constitui como política pública fundamental para o atendimento às necessidades das populações mais vulnerabilizadas e marginalizadas no acesso a bens e serviços que possam prover sua subsistência/existência.

Assim, todos os aspectos já elencados demonstram a necessidade de maior aprofundamento e estruturação da política e seus serviços de formar a abarcar com maior efetividade e justiça o enfrentamento de situações atípicas como essa, que ora se vivencia.

Questiona-se o fato de que o Suas, mesmo estando caracterizado como política estruturante e serviço essencial para o enfrentamento de situações como se apresenta o contexto pandêmico em curso, não seja demandado, juntamente com seus/as trabalhadores/as e instâncias controle social democrático, a participar nas etapas de planejamento, decisões sobre medidas a serem tomadas e monitoramento das ações tidas como necessárias para o enfrentamento a essas situações e seus desdobramentos perversos que atingem especialmente as populações menos favorecidas, não por acaso eleitas como público alvo das ações da assistência social.

Apenas a partir do reconhecimento dessa importância e urgência de se imprimir maior solidez às condutas necessárias, diante de experiências como as apontadas neste grave momento de crise em saúde sanitária, social e econômica, é que se poderá pensar numa essencialidade de fato e de direito para a assistência social e os/as trabalhadores/as que a fazem acontecer, na base do seu campo de ação.

Em igual maneira, não se pode afirmar que exista uma essencialidade de fato, quando trabalhadores/as são expostos a situações de total descobertura, não apenas do ponto de vista da estrutura e capacidade dos serviços, como também da justa e demandada valorização profissional, para um segmento que, se já vivenciava realidades inadmissíveis com relação à precarização dos vínculos, relações e condições de trabalho, para exercer dignamente seus direitos e garantias, numa perspectiva que permita se reconhecer a importância, enfrentaram nesse momento pandêmico a exaustão da reiterada invisibilidade, sem direito a coberturas de saúde e segurança no trabalho, muito bem ilustrada pelo fato de necessitarem, quase de

diuturnamente requer a validação de fluxos e processos condizentes e construídos de forma participativa e mais horizontalizada, bem como o fornecimento dos equipamentos e insumos para proteção, sua e dos/as usuários/as atendidos.

Além disso, uma exposição frequente ao risco de contaminação e morte por Covid-19, extensivo aos seus familiares e público-alvo, revelada pela falta de inclusão desses profissionais, contraditoriamente tido como essenciais para o enfrentamento à pandemia, colocados na linha de frente, atuando cotidianamente e incessantemente para o cumprimento do seu dever e compromisso profissional e ético, sendo eles/as próprios/as, tantas vezes entregues à própria sorte.

5 A GESTÃO E OS PROCESSOS DE TRABALHO NO SUAS NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA

O presente capítulo corresponde a um esforço de sistematização dos achados da pesquisa empírica, onde se procura mesclar a análise dos dados obtidos com aspectos teóricos apontados ao longo da argumentação construída.

Para tanto, pretende-se caracterizar o território correspondente ao município baiano de Lauro de Freitas, buscando introduzir aspectos importantes da realidade do Suas no âmbito municipal, de acordo com os preceitos da PNAS e demais normativas que orientam a operacionalização da assistência social, enquanto direito legalmente constituído, a partir de um breve resgate do processo histórico de implantação dessa política, em nível local, desde os períodos iniciais do seu funcionamento.

Na sequência, procede-se o registro sobre como se deu a organização e luta dos/as trabalhadores/as do Suas, para em seguida analisar a forma como os processos de trabalho têm se revelado ao longo do tempo, como se apresentam as condições de trabalho e situando o importante papel da organização dos trabalhadores e trabalhadoras neste espaço contraditório de luta pela garantia de direitos da população, e ao mesmo tempo pela valorização e reconhecimento como trabalho legítimo e socialmente necessário, principalmente nos tempos atuais.

Do mesmo modo, também se propõe a traçar um panorama geral do município, caracterizando-o enquanto território específico, com uma história e características peculiares, que indubitavelmente repercutem na conformação política, econômica e social de um povo e que define o perfil dos demandantes pelos serviços da política pública de assistência social.

5.1 PROCESSO HISTÓRICO E MARCO LEGAL DA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO EM LAURO DE FREITAS-BA: UMA BREVE SISTEMATIZAÇÃO INICIAL

O município de Lauro de Freitas está geograficamente localizado na Região Metropolitana de Salvador (mesorregião, ou região geográfica imediata), para fins estatísticos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2021),

também integrando, de acordo com a Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (Seplan), o Território de Identidade Metropolitano de Salvador (2021), com referência à divisão turística do estado, situa-se na região da Costa dos Coqueiros, com distância aproximada de cinco minutos do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães. O município se estende por cerca de 57,7 km².

Possui população estimada em torno de 204.669 habitantes, com densidade demográfica de aproximadamente 2833,38 habitantes por quilômetro quadrado, com característica de população essencialmente urbana (IBGE, 2021), sendo definido como município de grande porte.

Com relação aos indicadores sociais, o município apresenta um quadro de trabalho e rendimento, em 2019, com salário médio mensal era de 1.7 salários-mínimos, com taxa de ocupação da população em torno de 58.5%, em 2019. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 35.5% da população nessas condições (IBGE, 2021). A taxa de escolarização para crianças de 6 a 14 anos é de 97,2%, com Índice de Educação Básica nos anos iniciais do Ensino Fundamental para a rede pública de 4,9%, e 3,8% em 2019. O produto interno bruto (PIB) per capita em 2018 apresentava-se em torno de R\$33.059,94.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade, em 2019, era 13,08 para 1.000 nascidos vivos, com internações devido a diarreias são de 0.2 para cada 1.000 habitantes. Nos aspectos de caracterização entre território e ambiente, o município apresenta 80.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 36.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 34.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Dados do Cadastro Único apontam para um total de famílias cadastradas no município, em junho de 2021, apontam para um patamar de 27.363, destacando um contingente 16.637 famílias em situação de extrema pobreza; 1.998 famílias em situação de pobreza e 4.632 famílias de baixa renda; o número de famílias beneficiárias do Bolsa Família em setembro de 2021 perfazia um total de 13.632.

Aspectos sobre a história do município apontam que, inicialmente a região era conhecida como “antiga freguesia de Santo Amaro do Ipitanga”, fundado em 1608, e tem suas origens no período colonial, como parte de terras cedidas a Garcia D’Ávila,

criado e alcazarife de Tomé de Souza, à época designado Governador Geraldo Brasil. As terras cedidas correspondiam à área entre os Itapuã e o Vale do Rio Joanes.

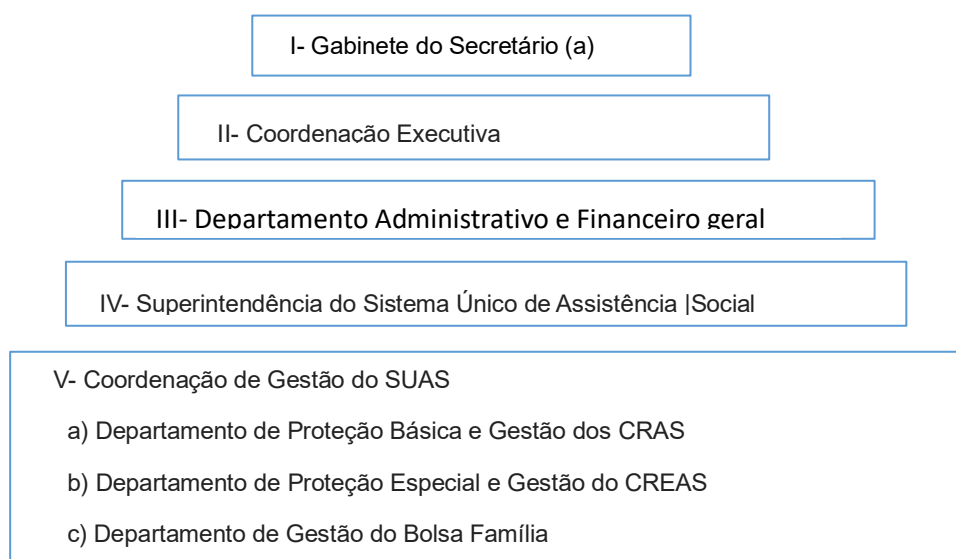
A emancipação data de 31 de julho de 1962, quando distrito de Ipitanga passa a se chamar Lauro de Freitas, em homenagem político baiano Lauro Farani Pedreira de Freitas, falecido em acidente aéreo na década de 50, quando candidato a governador do estado.

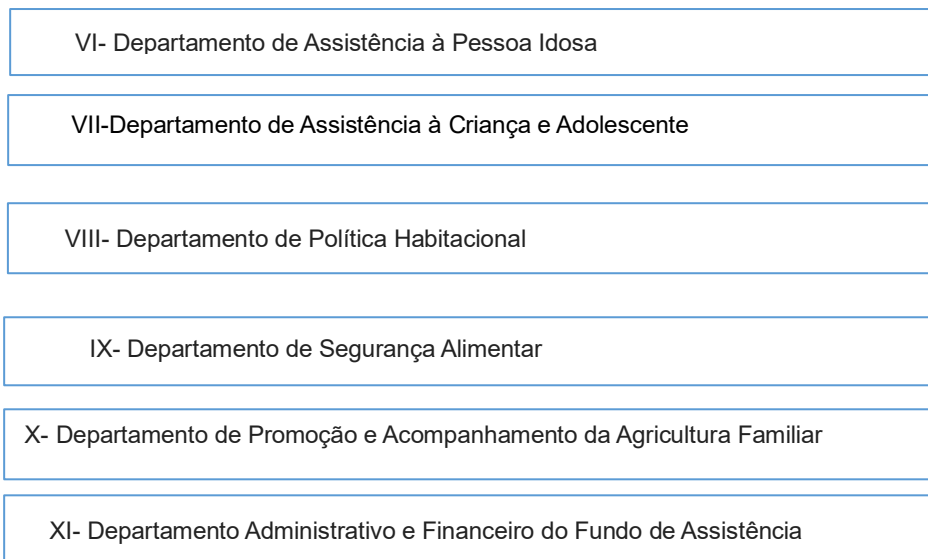
O desenvolvimento da região, de acordo com a história mais recente, é relacionado à atividade turística, impulsionado pela atração de curiosos, aventureiros, empreendedores e especuladores pelo movimento dos hippies que buscavam refúgio da civilização e passaram a habitar a região de Arembepe, a partir da construção da Estrada do Coco e se consolida nos anos noventa com a Linha Verde.

Ao consultar alguns dados oficiais do município, foi possível observar que a gestão municipal tem sua estrutura administrativa centrada em 3 eixos: 1 - Governança, Controle e Transparência; 2 - Desenvolvimento Urbano, Econômico e Mobilidade; 3 - Desenvolvimento Social e Cidadania.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEMDESC) integra o terceiro eixo, juntamente com mais sete secretarias, e tem por finalidade planejar, elaborar, coordenar, orientar e apoiar as políticas de desenvolvimento social, combate à pobreza e desigualdades sociais, bem como promover o fortalecimento do Suas, executando as políticas de assistência social e atenção as crianças, aos adolescentes e idosos, com a seguinte estrutura básica:

Figura 1 - Estrutura administrativa da SEMDESC





Fonte: Ilustração criada a partir dados oficiais na página da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas (2021).

Como parte da pesquisa de campo deste estudo, buscou-se reconstituir um breve histórico da política de assistência social no município, a partir de entrevistas realizadas com profissionais que atuaram nas fases ou momentos de ações da política, em funções técnicas e ou de assessoramento e gestão. Cumpre ressaltar que por fatores diversos não se obteve acesso a dados documentais de forma ampla, portanto as informações apresentadas correspondem a um esforço de sistematização das informações obtidas a partir dos depoimentos dos profissionais, podendo haver uma ou outra digressão ou lapsos temporais, que, em outro momento oportuno, poderão suscitar uma análise mais aprofundada.

Dessa forma, os dados obtidos nessa etapa da pesquisa fazem referência ao apenas a partir do processo histórico imediatamente posterior à promulgação da Constituição Federal de 1988, quando, de acordo com os relatos, o município Lauro de Freitas, vivia a experiência de ter a primeira eleição pelo voto direto, para o executivo local, visto que antes os prefeitos eram indicados pelo governador, e a região era considerada área de Segurança nacional, à época ainda permanecia com a estrutura administrativa mínima. Os relatos referem que, no período, a educação estava atrelada à Secretaria de Cultura e a assistência social era integrada à Secretária de Saúde, com *status* de Diretoria de Desenvolvimento Social. Nesta época as ações da assistência social se restringiam à execução de programas federais e voltadas para o assistencialismo, realizadas por clubes de mães – Organização Não Governamentais (ONGs) – de forma apadrinhada.

Em 1997, na gestão de Roberto Muniz, a administração pública passou por um processo de reestruturação, sendo criada a Secretaria de Desenvolvimento Social, com três pilares fundamentais: Atenção à família, por meio da Diretoria de Família, ações comunitárias, por meio da Diretoria de Ações Comunitárias e da Escola de Cadete Mirim. Os relatos apontam como essa gestão assumiu o desafio de manter as ações de assistencialismo e, ao mesmo tempo, fazer a transição para a nova configuração da política de assistência social, só reconhecida enquanto política pública a partir da Constituição de 88 e implementada com a Loas. O desafio seria então construir, do zero uma nova estrutura administrativa, estabelecendo os eixos centrais de ação, juntamente com a qualificação do pessoal (RH) proveniente da antiga diretoria.

Aponta-se que essa fase inicial exigiu muitas reuniões de equipe, para formatar o primeiro Plano Municipal de Assistência Social, com a criação do Fundo e do Conselho Municipal. Assim, considera-se que este momento demandou um foco principal voltado para a capacitação técnica e formação de pessoal. Os profissionais do município participaram da I Conferência Nacional de Assistência Social, bem como das etapas estadual e municipal, defendendo o Plano de Assistência Social na esfera nacional, e ao mesmo tempo buscando apoio e financiamento.

Houve a preparação para o processo de constituição do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma a acompanhar as orientações na nova política de assistência social. Há o destaque de que foi consensuado que a presidência do CMAS fosse ocupada pelas representações sociedade civil. Considera-se que este momento representaria uma espécie de “divisor de águas” para a assistência social, no âmbito municipal, visto que, assim como em todo o território nacional, pela primeira vez a assistência social seria tratado como política pública com reconhecimento legal, cabendo às esferas administrativas abarcar a responsabilidade pela sua devida implementação, nos termos do novo marco legal.

Nesse contexto, os relatos obtidos já apontam as dificuldades para se promover um processo de transição de uma política assistencialista para uma política pública de direito, em meio a uma cultura local assentada em critérios de trocas e apadrinhamento político, onde imperava o poder de ocupantes de cargos eletivos. Além disso, também se destaca dificuldade para garantir mão de obra qualificada, com profissionais que estivessem preparados para a execução da política de

assistência social, de forma a construir os novos fluxos de trabalho e garantir a intersectorialidade em articulação com outras políticas e secretarias.

Em março de 2005, o município estaria iniciando a primeira gestão eleita pelo Partido dos Trabalhadores, tendo como gestora Moema Gramacho. À época o país vivenciava a aprovação da PNAS. Os relatos referem que, nesse contexto, a estrutura administrativa local ainda se apresentava insuficiente para comportar a adequação às novas normativas e orientações para o novo cenário da assistência social, que estava em franco processo de implantação, com mudanças frequentes, sendo demandado, por parte das equipes constituídas, a intensificação de esforços para acompanhar a nova realidade da política e adquirir os instrumentos e estratégias necessárias, uma vez que novas orientações e definições eram apresentadas com muita frequência, que suscitava muitas dúvidas e estudos para corresponder às qualidade na operacionalização das ações necessárias.

Assim, de acordo com os relatos, além de providenciar a estrutura local para comportar o novo desenho para a assistência social, a composição das equipes também representou um dos principais desafios para a habilitação do município para a gestão plena da assistência social, o que veio a ocorrer na data de 15 de agosto de 2005, conforme documentos do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com a implementação do Suas no município, foram criados os departamentos de Proteção Social Básica e Proteção Especial, instalação dos equipamentos da rede própria, com a implantação do primeiro Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o CRAS Itinga I, para, na sequência se implantar os demais CRAS a saber: CRAS Vila Praiana, CRAS Portão, CRAS Areia Branca e CRAS Itinga II. Também foi implantado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), cujas ações anteriormente em executadas nos moldes do programa Sentinela. À época também ocorreu a execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), e do programa Agente Jovem que posteriormente passou a se configurar no PROJOVEM, e na atualidade passa a integrar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Antes da implantação dos equipamentos do Suas foi realizado um estudo do território local, seguindo as orientações das novas normativas para embasar as decisões sobre prioridades para a localização de cada equipamento a ser implantado. Em paralelo à implementação dos Centros de Referência de Assistência Social -

CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, também foram criados os equipamentos da área de segurança Alimentar e Nutricional, a exemplo do Restaurante Popular, Cozinha Comunitária e Banco de Alimentos.

A partir da implantação dos CRAS e CREAS, a equipe era impulsionada, pela gestão da assistência social, a buscar alargar o conhecimento e acesso a projetos e programas, estabelecer e ampliar a rede socioassistencial. Os relatos demonstram ter sido um período bastante produtivo, sendo relevante para a habilitação do município à gestão plena da assistência, uma vez que reunia todos os requisitos para tal, de modo que passou a ser referência para outros municípios da região.

Os períodos compreendidos pelas primeiras gestões consecutivas do Partido do Trabalhadores no município, com a eleição de Moema Gramacho para o poder executivo, e tendo uma gestão na área de assistência social empenhada para garantir a estruturação da política, buscando maior qualificação para a esfera municipal, nos termos previstos pelas novas normativas, são apontados como momentos de intensa mobilização e esforços para atingir o máximo de melhorias e qualificação na área. Foram períodos de “arrumação de casa”, com saldos considerados positivos, de tal modo que o município recebeu visita de representantes da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os relatos obtidos destacam que esse momento representou um esforço de trabalho e construção coletiva, tendo a liderança da gestão da assistência social na época atuado como forte motivadora para que as coisas acontecessem, debruçando-se, juntamente com a equipe formada, para entender a Política Pública de Assistência, impactando para a mudança de perfil da área, e a forma de acolhimento e atendimento às famílias mais vulneráveis do município.

Outro aspecto bastante destacado foram os avanços na reorganização do CMAS, que teve a sua estrutura fortalecida, com atuação marcante da sociedade civil, inclusive com discussões muito profícuas para a construção do Plano Municipal de Assistência Social e demais documentos que eram submetidos a apreciação e aprovação do controle social.

Diante da tipificação dos serviços socioassistenciais, foram relatados muitos embates e discussões acerca da composição das entidades da sociedade civil, sendo reconhecida a necessidade de se promover o suporte necessário para apoio e orientações às instituições inscritas, no sentido de instruí-las de forma a torná-las

capazes de continuar prestando serviços, atendendo aos novos critérios propostos pela nova Política Nacional de Assistência Social. Ressalta-se que houve uma mudança significativa, também no perfil do CMAS, que passou a contar com a inclusão de um profissional de nível superior, o que também se configurava como requisito para a habilitação do município à gestão plena na área.

Também foi considerado um ponto marcante a instituição das reuniões de rede socioassistencial, de forma a consubstancializar os requisitos e afirmação da intersetorialidade das ações da política. Este foi um dos aspectos mais significativos das ações iniciadas a partir da gestão, que infelizmente não teve continuidade na gestão posterior.

No período que se sucede à duas gestões consecutivas pelo PT, assume o Executivo, no início de 2013, o Partido Progressista (PP), tendo Márcio Araponga à frente da prefeitura municipal. Os relatos apontam que, embora não se tenha registros de muitos incrementos à estrutura da assistência social em nível local, considera-se que houve uma maior facilitação de diálogos com os trabalhadores, do ponto de vista de consolidação de alguns pleitos que já vinham em andamento, ocorrendo a consolidação e aprovação do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos (PCCV), a partir da luta dos trabalhadores e construção de espaços de negociação com a gestão, assim como alguns êxitos do ponto de vista salarial.

Na estrutura de gestão da assistência social, houve a indicação de alguns trabalhadores concursados a funções de direção de departamentos e algumas coordenações nos equipamentos.

Foram discutidos e iniciados, embora ainda com estrutura deficitária os processos de informatização de algumas ações nos equipamentos, o que não logrou muito êxito, dada a dificuldade em infraestrutura e eficiência dos sistemas adotados, o que gerou algumas discrepâncias para consumir a compilação da maioria dos arquivos já existentes, principalmente com relação ao referenciamento das famílias, além própria estrutura logística, como acesso dificultoso à rede de internet e cobertura na maioria dos equipamentos da rede própria do município.

Também foram iniciadas as discussões sobre o formato de acompanhamento familiar e prontuário eletrônico do SUAS, bem como o seguimento nas tentativas de melhorar o entendimento e preenchimento do Registro Mensal de Atendimento - RMA.

À época, foi necessário fortes incidências do movimento de trabalhadores/as do Suas, quando as equipes técnicas se posicionaram no sentido de empreender maior qualificação das ações e adesão às novas propostas para o formato de atendimentos nos espaços sócio-ocupacionais.

A partir dessas incidências e questionamentos das equipes de referência, observou-se a necessidade aprofundar as discussões sobre a operacionalização das ações da política, de forma participativa e horizontalizada, o que proporcionou a instituição de reuniões técnicas mensais. Tal ação foi considerada uma importante conquista dos trabalhadores/as, imprimindo maior qualificação na atuação profissional, destacando-se que as equipes técnicas, por meio do suporte e organização do movimento de trabalhadores concursados do município adquiriram bastante coesão e posicionamento firme pelo não acatamento de proposições verticalizadas, que ainda traduziam os entraves em se acatar reflexões mais críticas, não aceitando o estabelecimento de “pacotes prontos”, nos diversos níveis e esferas de atuação no Suas. Ressalte-se que estas equipes adquiriram respeito e reconhecimento pela sua capacidade técnica, mesmo fora do município, tendo questionado, inclusive o intenso processo de burocratização das ações, até mesmo por parte de decisões e orientações do ente estadual. Além disso, foi questionado a sobrecarga de trabalho, com alguns equívocos, por parte da gestão, sobre a operacionalização e os sentidos do trabalho no Suas. Tais equívocos ocasionaram algumas situações vexatórias que impactaram em vazamentos de informações éticas e sigilosas nos atendimentos à população usuárias, gerando situações de exposição e inseguranças das profissionais nos equipamentos. No entanto, há também que se ressaltar que apesar dos inúmeros entraves, conseguiu-se garantir a permanência mínima da escuta e diálogo com algumas diretorias de departamento, e outros setores da gestão, no âmbito executivo e legislativo.

Em 2017, com o retorno do Partido dos Trabalhadores à gestão municipal, novamente com Moema Gramacho à frente do poder executivo, houve a inserção de novas mudanças na estrutura administrativa na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com a criação da Superintendência do Suas (SUPERSUAS), estando os equipamentos da rede socioassistencial própria diretamente ligado à SUPERSUAS. Ao mesmo tempo que essa ação se revelou bastante positiva, visto que a equipe da superintendência apresentava um nível substancial de conhecimento técnico,

conhecimento da própria política pública, com suas normativas e diretrizes, abrindo um campo importante, participativo e horizontalizado no estabelecimento do diálogo, escuta e valorização dos perfis das equipes técnicas já existentes, observou-se uma cisão na esfera administrativa da área da assistência social, sendo necessário lidar, muitas vezes, com algumas condutas contraditórias no interior dessa nova forma de organização da estrutura administrativa da pasta, demandando importantes esforços para que tais contradições não respingassem na operacionalização direta da política. A intensa burocratização dos processos por parte de alguns setores da gestão emperrou a celeridade para a implementação de diversas ações, que visavam imbuir de maior efetividade importantes propostas para a condução dos processos no Suas.

Porém tais questões foram minimizadas pela opção de conduta da equipe da SUPERSUAS a promover um debate constante, retomando as reuniões técnicas e de rede socioassistencial, bem como as reuniões de planejamento com os SCFV e reuniões de coordenações, as quais se revelaram ferramentas importantes para um formato de gestão mais participativa e horizontalizada.

Assim, foram realizadas diversas reuniões com as equipes, e valorizada e reconhecida a organização do movimento de trabalhadores, a partir da participação importante do FMTSUAS/LF, que pode contribuir de maneira assertiva nas discussões e construções dos fluxos e análises dos processos de trabalho

As reuniões técnicas mensais, com a pauta definida junto com a equipe técnica representaram um importante incremento para a garantia dos processos participativos e dessa construção coletiva.

Além de outros inúmeros avanços e busca de maior qualificação da política de assistência social, como o fortalecimento do papel da vigilância socioassistencial, criação da minuta da Lei do SUAS, com participação efetiva e contribuições do FMTSUAS/LF, que foi encaminhada em fevereiro de 2020 para a Secretaria de Assistência Social, a qual ficaria responsável pelos trâmites seguintes, para promover a discussão junto ao CMAS e encaminhar para os poderes executivo e legislativo, fato que ainda não foi consolidado, e ainda não se tem notícia da retomada destes processos no formato participativo pela gestão mais atual.

No período de 2017 a 2020, a área da gestão trabalho foi pautada no plano Municipal de Assistência Social de 2018 a 2021, o qual previa implementação dessa importante estratégia para a qualificação dos recursos humanos no Suas, em

consonância com as previsões da NOB/RH, ao lado de propostas de realização de concurso público. Também foi pautada, com a contribuição do movimento de trabalhadores/as, a construção de proposituras para se abarcar ações de promoção de saúde dos trabalhadores/as.

Em 2019 foi designado a alocação de uma trabalhadora para compor essa área, iniciando os processos para a implementação dessa área de gestão do trabalho, ainda que não fosse de uma forma oficial, visto que a Lei do Suas ainda não havia sido aprovada. Foi feita uma minuta de planejamento estratégico, discutida e compartilhada com as equipes e o movimento de trabalhadores.

Infelizmente, no período mais recente, ainda não foram retomadas as discussões sobre a gestão do trabalho, elaboração do Plano de Educação Permanente para município e as discussões e ações voltadas para a saúde dos trabalhadores/as, iniciadas no período entre 2017 e 2020.

O contexto de pandemia agravou algumas dificuldades que já eram postas anteriormente, para a unificação das ações no âmbito da estrutura administrativa, apesar de se ter observado alguns esforços importantes, para sistematização das ações e o enfrentamento à Situação de Emergência em Saúde Pública, sendo elaborado o Plano de Contingência do município, também com a contribuição dos trabalhadores. Houve a criação de um pequeno projeto com foco no acompanhamento à saúde dos trabalhadores/as, intitulado “Cuidando de Quem Cuida”. A partir de um levantamento da vigilância socioassistencial sobre o número de trabalhadores infectados pela Covid-19, afastados ou em regime de home office, a gestão do trabalho fazia o contato com esses servidores para acompanhar e apoiá-los na sua condição de saúde.

Nesse contexto da pandemia, foram implementadas muitas ações que representavam um esboço inicial para a atuação na perspectiva de se consolidar a gestão do trabalho, mas também foram vivenciadas muitas dificuldades, sendo um momento muito sofrido, do ponto de vista coletivo.

Na atualidade mais recente, o cenário da política de assistência social no município tem sido muito dificultoso, seguindo-se uma linha similar ao contexto nacional. A rotatividade na composição das equipes dificulta a continuidade de programas e ações importantes que já haviam sido implementadas, o que ressoa, sobremaneira nas condições de trabalho e no fortalecimento da política de assistência

social. Observa-se, conforme relatos, alguns riscos que se interpõem desse o cenário nacional, a não se compreender os verdadeiros objetivos e sentidos da política de assistência social. Verifica-se que o avanço e gravidade do momento pandêmico revelam a importância de se retomar as discussões e valorização dos preceitos fundamentais da assistência social, a fim de evitar que se recoloque a retomada da proposição de ações de cunho assistencialista, que desconfiguram aspectos importantes dos avanços e conquistas obtidas a partir da Constituição Federal de 1988, e demais marcos regulatórios, princípios e diretrizes que orientam a operacionalização do SUAS.

A reconstituição aqui desenvolvida, com base nos relatos obtidos durante a realização da pesquisa, indubitavelmente carece de maior aprofundamento. No entanto, pelo alongar das temáticas, neste momento torna-se necessário retomar a discussão sobre os objetivos centrais desse estudo, o que não invalida, num futuro próximo, a retomada dessa construção e análise.

5.2 OS TRABALHADORES DO SUAS EM LAURO DE FREITAS-BA: ÓBICES E DESAFIOS

Em termos de organização coletiva numa perspectiva de luta política para os enfrentamentos necessários e defesa dos direitos e bandeiras da classe trabalhadora no âmbito do SUAS no município de Lauro de Freitas, pode-se extrair, a partir de relatos e vivências durante a construção desse estudo, e até mesmo no dia a dia da ação profissional, que este movimento só veio a ocorrer após a chegada dos trabalhadores/as oriundos do primeiro concurso para provimento de cargos no campo da assistência social em nível local, apesar dos certames não ocorrerem com a finalidade específica para a área, mas para o serviço público como um todo. Cumpre destacar, que este resgate sobre o histórico do movimento de trabalhadores/as corresponde também a uma etapa específica de realização da pesquisa, bem como da própria vivência da pesquisadora, que integra o quadro de profissionais da área como trabalhadora efetiva desde 2008, quando assumiu as atividades, após aprovação no referido concurso, passando a compor a equipe de referências de um dos equipamentos da rede própria, na Atenção Básica, sendo lotada Secretária

Municipal de Assistência Social e Cidadania, antiga SEMASCI, como era denominada à época.

Importante destacar que mesmo com o surgimento do Grupo de Estudos em Serviço Social (GESS), em 2003, sendo essa uma iniciativa, de fato, de reconhecido valor na história da assistência social de Lauro de Freitas, é preciso frisar que os objetivos da formação deste coletivo eram mais voltados para a perspectiva de estudos e atualização profissional, com discussão de casos pelos profissionais do serviço social, que embora se referissem à atuação na área de assistência, intencionava abarcar assuntos mais amplos, e não apresentava a perspectiva das lutas sindicais e/ou trabalhistas, na vertente enfrentamento ou posicionamento político. Então, como afirmam algumas de suas integrantes, naquele momento, o que se visava era unir esforços para avançar nos estudos para superar as dificuldades e contribuir para a qualificação profissional.

Dessa forma, a luta coletiva para a defesa dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores do SUAS tem início entre os anos de 2009/2010, vindo a tomar corpo a partir de 2010, quando as trabalhadoras/es Suas se reuniram com demais trabalhadoras/es de outras secretarias (de Saúde e de Políticas para as Mulheres), com a finalidade de levar os pleitos dos servidores à gestão. De acordo com os relatos, essa iniciativa, a princípio não vingou, devido as demandas distintas entre as secretarias.

No entanto as profissionais do SUAS optaram por dar início a uma forma organização independente, com objetivo de abrir diálogo com a gestão, com o objetivo de discutir questões salariais e impulsionar as discussões sobre a possibilidade de se lutar pela implantação de um PCCV, também denominado na atualidade como PCCS, para os segmentos e categorias que integravam o SUAS.

Assim, em 2011 aconteceu a primeira reunião entre trabalhadores/as do SUAS (uma/a representante de cada equipamento da rede própria) e os gestores representantes das Secretarias de Assistência Social e de Governo. Nessa reunião foi pleiteado reajuste e correções salariais, uma vez que o município, à época, apresentava uma discrepância salarial significativa em relação a outras localidades da Região Metropolitana, e do estado. Também foi apresentado como reivindicação, a preparação e implantação do PCCV do SUAS de Lauro de Freitas. Nesse período que se relata é que as demandas não foram facilmente acatadas pela gestão,

marcando um momento de enfrentamentos que dificultaram o seguimento das negociações.

Na sequência, o grupo de trabalhadoras/es passou a adotar a estratégia de realizar reuniões específicas na praça Matriz, localizado no centro de Lauro de Freitas, próximo ao centro administrativo. As reuniões eram realizadas e praça pública, e dali se deu início à formação da Comissão de Concursados do SUAS, com a indicação de alguns representantes dos efetivos para participar das reuniões com os gestores. O Objetivo principal objetiva da “Comissão de Concursados”, como até hoje é reconhecida e designada, era a luta por melhoria salarial e condições dignas de trabalho. Importante ressaltar a presença do Sindicato dos Psicólogos da Bahia (SINPSI/BA), que prestou suporte e apoio às/os trabalhadoras/es nesse processo inicial de organização.

Ainda em 2011, durante a Conferência Estadual de Assistência Social, os/as trabalhadores/as do SUAS de Lauro de Freitas fizeram um abaixo assinado, conseguindo assinaturas suficientes para apresentar uma nota de repúdio à Prefeitura do município, devidos aos baixos salários e condições precárias de trabalho. Esse fato resultou na abertura de diálogo por parte da gestão, tendo como resultado a incorporação da Gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET), de 95% ao salário base, com a finalidade de corrigir a grande defasagem salarial na época, mantendo um acréscimo de 21,6% à remuneração.

Em 2013, os trabalhadores do SUAS tiveram seus representantes (titulares e suplentes) oficializados em publicação em Diário Oficial do município, para compor a Comissão Paritária de Negociação Salarial dos Servidores Públicos durante os 4 anos da gestão municipal, à época liderada pelo ex-prefeito Márcio Araponga. Nesse mesmo ano, após muita luta, diálogos e mobilização da classe trabalhadora, foi conseguido um aumento no percentual da CET para 50%, e implantação do PCCV do SUS e SUAS do município de Lauro de Freitas (Lei 1.519, de 18 de dezembro de 2013). A Comissão de Concursados/as do SUAS teve participação efetiva nas discussões de elaboração do PCCV, que por questões conjunturais da luta dos/as trabalhadores/as, optou-se pela construção conjunta entre os/as trabalhadores/as do SUS e SUAS, o que, sem sombra de dúvidas, representou um significativo avanço para a melhoria nas condições de trabalho, inclusive com a garantia da jornada de plantão (10h), o que favorece a continuidade da assistência com a manutenção dos

trabalhadores no SUAS, evitando o alto índice de migração de profissionais para outros espaços e níveis de gestão, em decorrência da defasagem salarial no período.

Após o PCCV, foram garantidos reajustes salariais anuais, obedecendo a previsão de data base para os segmentos do serviço público municipal; enquadramento; progressões automáticas por tempo de serviço, sendo feita uma reestruturação de carreira, com incremento de 15% no salário base.

Importante também destacar, que desde as lutas pela construção e aprovação do PCCV, bem como nas lutas mais gerais em prol da defesa do serviço público municipal, e dos seus servidores, também houve a participação, e protagonismos da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Lauro de Freitas (ASSEPMULF/BA), à época ainda na qualidade de associação de representação coletiva de servidores/as públicos municipais, que, na atualidade mais recente, obteve seu registro com entidade sindical, mantendo a sigla ASSEPMULF/BA.

Por demanda e incisões assertivas do movimento de trabalhadores/as do Suas, também foi instituída, por volta de 2015/2016, quando da discussão sobre acompanhamento social e prontuário eletrônico, realização de reuniões técnicas mensais, quando os/as trabalhadores/as forçaram o estabelecimento do formato participativo, contribuindo sobremaneira para a incorporação das experiências acumuladas no dia a dia do fazer profissional, e ampliação da qualificação dos serviços e operacionalização do SUAS.

Em 2017, com o retorno do Partido dos Trabalhadores à liderança no poder executivo municipal, novamente sob a gestão de Moema Gramacho, obteve-se, por meio de negociações das entidades e segmentos representativos de trabalhadores/as, um aumento de 10% na CET das equipes técnicas de referência, e concessão de 30% para nível médio. Também nesse período houve uma equiparação salarial com o SUAS para as assistentes sociais e psicólogas da Saúde, como também a extensão dos avanços obtidos para as categorias profissionais do Centro de Referência Lélia Gonzalez, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Os anos anteriores já tinham desvelado algumas dificuldades impostas à organização e sobrevivência dos/as trabalhadores, demandando algumas reflexões sobre a necessidade de avançar nas pautas do movimento, de forma a abarcar outras bandeiras e a defesa da política de assistência social, que já sofria ameaças desde o “golpe de 2016”. Com isso, para além das questões salariais e ameaças da perda de

direitos e redução de benefícios trabalhistas, também em nível local, observou-se uma intensificação da precarização do trabalho pela via da terceirização e quarteirização na administração pública, afetando de forma perversa os trabalhadores do SUAS e impactando profundamente as condições e relações de trabalho nas diferentes modalidades vínculo e atuação profissional, aliado à perceptível deficiência de estrutura física e logística precarização dos espaços e condições de trabalho, fruto do enviesamento da política de assistência social, orientada pela lógica do estado mínimo, provocando esvaziamento de recursos.

Nesse sentido, o movimento de trabalhadores/as, que já vinha sofrendo algumas alterações no seu escopo, quando parte de alguns dos seus integrantes percebe a necessidade ampliar a luta por direitos, adquirindo maior respaldo legal e oficialidade, agregando todo o conjunto de trabalhadores do SUAS no município, independente de vínculo trabalhista, bem como a importância de defesa e fortalecimento da assistência social, buscando apropriar-se da dinâmica e luta política de defesa coletiva de trabalhadores do SUAS através dos fóruns de trabalhadores.

Assim, após um intenso processo de mobilização nos diversos equipamentos da rede própria do município, ocorre a fundação do FMTSUAS/LF, em 5 de outubro de 2017, com a participação maciça dos trabalhadores, representantes da gestão e sociedade civil, além da presença de Conselhos de Direitos, Conselhos de Categorias, instituições acadêmicas e movimento sindical, com apoio e respaldo dos Fóruns Estadual e Nacional dos Trabalhadores/as do SUAS, respectivamente FETSUAS/BA e FNTSUAS, representando evento de monta no âmbito da assistência social do município. A fundação do Fórum de Trabalhadores/as do SUAS tornou-se, não apenas necessária, mas inevitável, inclusive no sentido de impedir que setores de direita e portadores de conduta e visões equivocadas acerca dos objetivos e formas de operacionalização do SUAS se apropriassem da luta dos trabalhadores/as.

Os relatos colhidos para a construção desse estudo, bem como a análise de realidade, bem como dos documentos sobre o processo de fundação do fórum, apontam que os avanços promovidos pelo FMTSUAS/LF têm galgado destaque no âmbito da assistência social, potencializando o controle social e a defesa dos direitos da classe trabalhadora, em articulação com outras instâncias do movimento coletivo de trabalhadores e frentes de defesa de direitos trabalhistas.

Assim, conforme relatório de membros da coordenação executiva, em linhas gerais, a atuação do FMTSUAS/LF vem cuidando de articular e dialogar com atores diversos, travando árduas lutas na perspectiva da efetivação da NOB/RH/SUAS.

O fórum atuou, com reconhecidos avanços, na defesa do respeito e manutenção dos direitos trabalhistas de vinte e seis contratos interrompidos, cujos trabalhadores desligados possuíam anos de serviços prestados à Prefeitura de Lauro de Freitas, apresentando situações de adoecimento e vulnerabilidade social, muitos deles prestes a se aposentarem.

Há que se destacar também as árduas lutas e enfrentamentos travados para a garantia de participação dos trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social, ocupando, pela primeira vez na história do município, o assento destinado a esse segmento, e posteriormente assumindo a presidência do CMAS, atualmente ocupando a vice-presidência.

O FMTSUAS/LF também assumiu a participação efetiva nas discussões e nos enfrentamentos ao cenário de agravamento das condições de trabalho decorrente das investidas e reascensão da direita ultra no cenário político do país, no pós golpe de 2016, ocupando espaços nas instâncias estadual e nacional dos fóruns de trabalhadores, trazendo assertividade e maior inserção do nível local, ocupando posições de destaque na discussão política do movimento de trabalhadores, em várias plenárias estaduais e nacionais dos respectivos fóruns. Promoveu a intensificação com participação ativa nos processos conferenciais da assistência social do município, assumindo, junto com o CMAS a organização e direcionamento das Conferências, desde a fundação do fórum.

No período de crise em saúde pública, ocasionado pela Pandemia por Covid-19, o FMTSUAS/LF colaborou com a construção do Plano de Contingência municipal, além de atuar intensivamente na defesa do controle social democrático, fortalecendo os segmentos da sociedade civil e agregando conhecimento técnico nas respectivas discussões.

Há um destaque específico, nesse contexto pandêmico, para a forte incidência do FMTSUAS, juntamente com o Sindicato (ASSEPMUL/BA) para a garantia de acesso à imunização dos/trabalhadores/as do SUAS no município, que embora considerados essenciais, não foram contemplados nos planos de imunização. Houve uma importante mobilização, com caminhada até o Centro Administrativo municipal

(CALF), onde foi realizada uma manifestação pública, e forçar o diálogo com a gestão, a fim de sensibilizar sobre a importância dessa garantia de imunização, enquanto segmento que atuou incessantemente na linha de frente do enfrentamento à pandemia. A partir daí, abriu-se o diálogo, obtendo o compromisso da gestão para que os trabalhadores/as recebessem a primeira e segunda doses da vacina contra a Covid-19. Neste processo também foram acionadas as instâncias de controle social democrático do SUS e SUAS.

O FMTSUAS/LF também protagonizou, via o CMAS, e ao lado do Conselho Municipal de Saúde (CMS), a mobilização para dinamização, democratização e ampliação dos dados gerados pelo Comitê de Enfrentamento à Situação de Emergência (COE), na produção e divulgação dos boletins de Informativos sobre o acometimento por Covid-19, quanto à população como um todo, e principalmente dos trabalhadores das áreas e políticas que atuam na linha de frente do enfrentamento à pandemia, suscitando também intervenções junto ao poder judiciário, por meio da Defensoria e Ministério Público estaduais do nível local.

Ainda com relação ao fortalecimento do controle social no município, quando na presidência do CMAS, o fórum também atuou em parceria com o Conselho de Saúde e demais conselhos de políticas e direitos, para a retomada da implantação do Fórum Municipal Inter Conselhos.

Mais recentemente, o FMTSUAS passou também a agregar esforços na luta sindical, com a conquista de espaço específico para defesa dos trabalhadores do Suas, integrando a diretoria do ASSEPMULF/BA. Neste espaço, o fórum também teve participação na criação da Frente de Servidores Públicos Municipais, espaço criado inicialmente para as discussões e negociações das pautas prioritárias do serviço público, forçando a gestão a abrir agenda de discussões, onde foram asseguradas as manutenções de algumas conquistas, como a garantia do pagamento da antecipação da parcela do décimo terceiro salário devida aos servidores, porém até aquele momento, ainda sem definição de mínima correção na remuneração e proventos dos trabalhadores/as. Houve a participação e o protagonismo, também do Sindicato dos Trabalhadores/as da Educação (ASPROLF).

Assim, infelizmente, nos últimos anos não ocorreram incrementos significativos no atendimento às reivindicações mais gerais dos/as trabalhadores/as, não apenas no campo da assistência social, mas no serviço público como um todo, denotando um

período de poucos acréscimos em termos de incorporação, ganhos e valorização salarial, sendo obtido apenas pequenas reposições inflacionárias, mesmo com as demandas e requisições das entidades e movimentos de representação de classe. Compreende-se, no entanto que este cenário também se apresenta como reflexo do grave momento de crise, investidas e fluxos predatórios do capital ultra neoliberal no país, por meio das contrarreformas de Estado, intensificadas pelo retorno da direita conservadora ao poder.

Ainda assim, a luta organizada dos/as trabalhadores/as do SUAS no município tem se qualificado, ano após ano, cabendo o destaque de que, desde 2009, o segmento teve representação e participação, como delegados em todas as conferências de assistência social, nas diversas esferas de governo.

Nesse sentido, os aspectos que marcam, não só início, mas a própria continuidade da luta organizada dos/as trabalhadores/as do SUAS perpassam pela necessidade de autorreconhecimento enquanto classe trabalhadora, como também do conhecimento técnico e apreensão do verdadeiro significado dos princípios e diretrizes que norteiam o campo de atuação profissional. Assim, de acordo com os relatos das profissionais que trabalham na linha de frente da defesa dos direitos e condições mais justas e dignas de trabalho, estes aspectos forma fundamentais para que não se conformassem com as condições postas para o seu exercício profissional, visto que nos anos iniciais existia uma profunda defasagem entre a situação salarial e às funções técnicas exigidas.

Enquanto movimento articulado de trabalhadores/as concursados/as, são inegáveis os avanços obtidos, inclusive para melhor qualificação da política pública. Ressalte-se que o histórico de precarização dos vínculos e relações de trabalho na área também refletiria sobremaneira na realidade local.

Dessa forma, a inserção no trabalho pela via do concurso público provoca uma guinada na organização e mobilização desses/as trabalhadores/as, muito embora nem todos assumem a postura e conduta pautadas nos valores da coletividade. Entretanto, não há dúvidas que a realização de concursos públicos se apresenta como a via possível para a superação do crescente processo de precarização ao qual estes trabalhadores/as são submetidos, porém não apenas isso. Torna-se necessário a constante qualificação e investimento numa política condizente e eficaz de recursos humanos e valorização profissional.

Como já pontuado no item anterior, ao se buscar reconstituir, de forma breve, o resgate histórico do percurso da assistência social em Lauro de Freitas, que no interstício correspondente à periodização realizada nesse estudo, houve a realização de dois concursos públicos com previsão de provimento de cargos para a área, muito embora não tenham sido realizados exclusivamente para a secretaria. O primeiro concurso, ocorrido em 2007, com convocação dos aprovados entre 2008 e 2010, e outro em 2012, ambos na gestão do Partido dos Trabalhadores, sendo o segundo pautado não só pela gestão da pasta, como também por referência à demanda dos movimentos e entidades representativas dos segmentos profissionais, com o destaque de que no concurso de 2012 efetiva-se a garantia de manutenção das equipes mínimas de referência, com integração de servidores/as efetivos nos equipamentos da rede própria municipal.

Cumpram também destacar que as lutas, processos e contextos que demarcam a história da assistência social no município de Lauro de Freitas não deixam de refletir os percalços de uma realidade social maior do país, uma vez que o nível local, com ainda que imbuído de suas particularidades e especificidades que expressam a vida, os valores, aspectos físicos e geográficos dos territórios em questão.

A implantação das estratégias de gestão do trabalho no SUAS, para além da previsão legal a partir da aprovação da NOB/RH/SUAS, diga-se de passagem, como materialização das lutas dos movimentos e entidades de defesa dos/as trabalhadores/as, tem sido pauta frequente dos fóruns, desde a esfera nacional, até a municipal.

Em Lauro de Freitas, durante a gestão municipal, no período de 2016 a 2020, por meio da Superintendência do SUAS, houve a iniciativa de implantação de área específica para tratar da implantação da gestão do trabalho, num diálogo participativo, onde o FMTSUAS/LF também teve participação ativa. Os membros da coordenação executiva participaram de reuniões com a gestão, apresentando e contribuindo com aspectos considerados importantes pelo coletivo dos/as trabalhadores/as. Infelizmente na atual gestão esse processo foi interrompido, e não há sinalização de retomada das discussões com garantia de continuidade do formato participativo e mais horizontalizado.

A etapa de aplicação da pesquisa de campo que envolveu a construção desse estudo permite traçar um panorama da realidade e perfil dos trabalhadores do SUAS no município, a partir da análise dos dados obtidos.

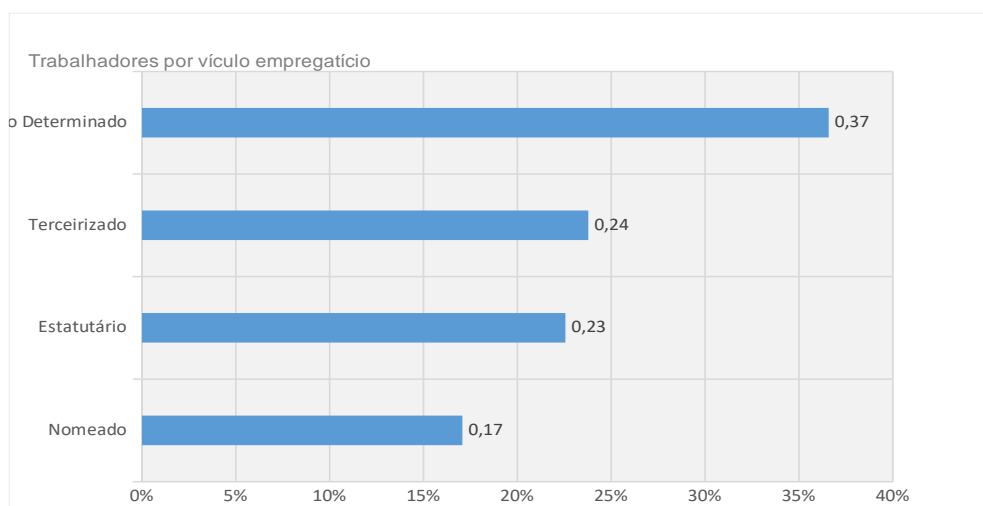
Inicialmente, ressalta-se a ocorrência de alguns percalços e dificuldades inerentes ao processo de pesquisa, porém num cenário pandêmico, de crise em saúde pública como a que ora se vivencia em escala mundial, somado às particularidades específicas do Estado brasileiro, principalmente no que tange às medidas de enfrentamento e combate à pandemia, tais dificuldades se potencializam ainda mais, sendo necessários ajustes no percurso metodológico.

A pesquisa foi realizada com a opção pela preponderância da análise qualitativa, associada à organização de aspectos vivenciais na realidade do fazer profissional de atuação na política de assistência social, sendo a pesquisadora é também partícipe e integrante das lutas dos/as trabalhadores/as no município, tendo a consciência, justificada, inclusive, na opção pela via da teoria crítica - de que a neutralidade é impossível, quando nos colocamos como sujeitos no processo de construção do conhecimento. No entanto, em observância aos aspectos éticos e teóricos, buscou-se construir a necessária conduta e olhar diferenciados. Também houve a necessidade de associar acesso a alguns registros de fontes oficiais, e pesquisa documental, no entanto, com dificuldades para acesso a algumas fontes no município.

A aplicação do instrumento de entrevista semiestruturada envolveu uma amostra de 25 trabalhadores/as, sendo realizada por meio do Google Forms, em decorrência do processo pandêmico, e complementada por áudios ou depoimentos através de contatos telefônicos.

De acordo com relatório emitido pela Coordenação Executiva do Gabinete da SEMDESC, o quadro de pessoal que integra o Suas no município é composto por um total de 164 trabalhadores de diversos níveis e categorias, com formas de contratação distribuídas entre nomeados, contratos por tempo determinado (TD), terceirizados e estatutários. A partir dos dados do relatório apresentado pela gestão, destaca-se a seguinte composição do dimensionamento do quadro de pessoal, com a seguinte configuração com relação à distribuição por formas de vínculo trabalhista:

FIGURA 2 - DIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO SUAS DE LAURO DE FREITAS POR VÍNCULO EMPREGATÍCIO



Fonte: Adaptado de Relatório Oficial da SEMDESC (2022)

Os dados evidenciados na Figura 2 reportam-se a aspectos importantes sobre a temática abordada nesse estudo, marcando um traço preponderante com relação à precarização do trabalho na política de assistência social, realidade que não reflete um cenário exclusivo do nível local, mas um processo em curso no contexto maior do país, com relação aos rebatimentos das investidas ultra neoliberais no país, que tem sido tratado nos capítulos anteriores e serão também destacados no cruzamento de dados da pesquisa de campo.

O instrumento para aplicação de entrevista semiestruturada buscou traçar, a partir da amostra estabelecida, um perfil dos trabalhadores/as do Suas no município, e um panorama das condições de trabalho, para assim verificar a importância das estratégias da gestão do trabalho na contribuição para a mudança de realidade e qualificação dos serviços e da política pública de assistência social, não apenas no âmbito local, como nos demais e esferas de gestão e operacionalização da área.

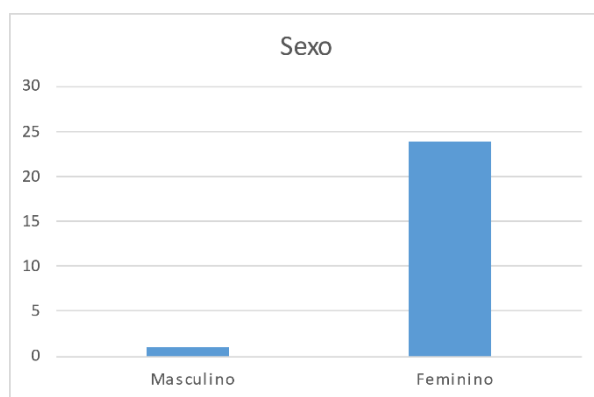
A aplicação do instrumento para realização de entrevista semiestruturada, que envolveu a pesquisa de campo para realização desse estudo, contou com uma amostra que perfaz o quantitativo de 25 trabalhadores/as, com diversos vínculos e áreas, níveis e segmentos profissionais que atuam no SUAS, em âmbito municipal.

Buscou-se, dessa forma, traçar um panorama sobre o trabalho e as condições para sua operacionalização no município, abordando aspectos como o perfil dos/as trabalhadores/as e sua atuação profissional, condições e relações de trabalho,

participação social e política, bem como observações e considerações referentes ao processo de trabalho durante a pandemia pelo “novo coronavírus”.

Com relação ao perfil dos/as trabalhadores/as, a pesquisa apontou para a prevalência do sexo feminino, correspondendo a 96% das/os trabalhadoras/es entrevistados (Gráfico 1), com maior percentual de profissionais com idade entre 35 e mais de 45 anos; Com relação às designações ou auto descrição no aspecto de raça, identificou-se maior prevalência da raça preta (70%), sendo que 19% consideram-se como da raça branca, e 11% da raça parda (Gráfico 2); com relação à opção religiosa, a maioria afirmou pertencer à religião católica. Alguns desses dados serão listados com a apresentação de gráficos, como o Gráfico 1, que demonstra a prevalência de profissionais do sexo feminino:

Gráfico 1 - Média de trabalhadores por sexo



Fonte: Elaboração própria (2021).

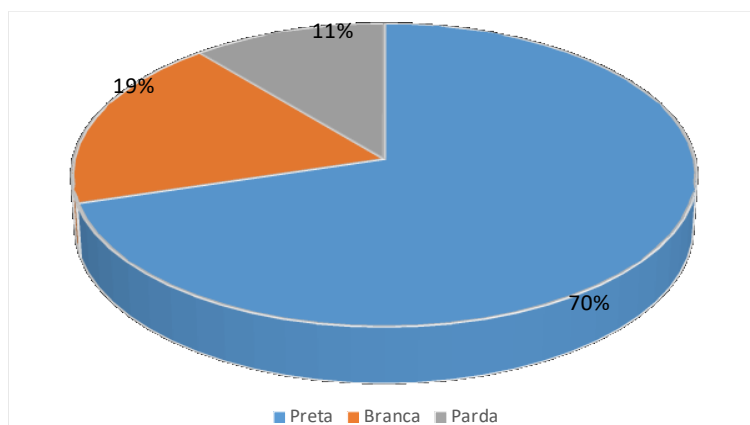
A análise desse perfil reafirma o importante recorte de gênero que perpassa as ações e concepções no SUAS como um todo, inclusive no caráter atribuído às categorias e segmentos que compõem os grupos de trabalho previstos nas normativas, como também de uma cultura que histórica que remete a assistência social, ao campo do cuidado, associado a tarefas designadas preponderantemente ao sexo feminino.

No entanto, é preciso destacar a urgência e dificuldades que se estabelecem, principalmente do ponto de vista cultural para se promover discussões e construções mais aprofundadas acerca os mais variados aspectos que circundam a discussão no interior dessa importante política pública, que, dada à sua própria natureza, não podes se eximir de tratar sobre estes aspectos que envolvem questão de gênero e

diversidade, incluindo a formação dos profissionais a respeito, quando se observa uma certa confusão, ou pouca percepção e dificuldade em falar sobre as percepções sobre a definição e opções de gênero, uma vez que, para respeitar os limites éticos, optou-se por deixar essa questão no formato de resposta aberta ou discursiva.

Sobre os aspectos de autodescrição ou reconhecimento de raça, o Gráfico 2 confirma a característica do perfil apontado acima:

Gráfico 2 - Autodescrição de Raça



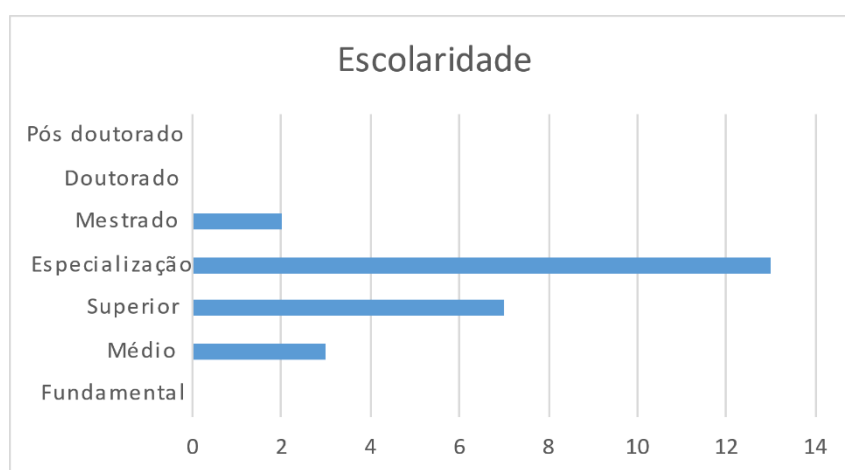
Fonte: Elaboração própria (2021).

Esses aspectos podem ser associados a questões que também perpassam elementos históricos, sociais e econômicos que que figuram na formação da sociedade brasileira, de um modo geral, assim como na trajetória da política de assistência social no país. Porém não deixam, também, de evidenciar uma tendência ao autorreconhecimento do/as da população negra, despontado pelos impactos das ações de cunho afirmativo, além de refletir a luta pela ampliação do acesso dessa população às instituições de ensino, o que ainda não permite que se afirme a valorização do ensino público e de qualidade, principalmente em tempos de desmonte de direitos e conquistas fundamentais para a classe trabalhadora na realidade que ora se vivencia. Essas discussões, embora não sejam objeto centrais desse estudo, constituem-se elementos transversais à política de assistência social, tanto para trabalhadores/as e usuários/as, devendo ser maior aprofundadas e elaboradas, inclusive do ponto de vista da efetivação da gestão do trabalho, nas suas principais dimensões, envolvendo temáticas importantes a serem abordada nos eixos de educação permanente e formação profissional.

Com relação à formação profissional, foram abordados aspectos como escolaridade, áreas de formação, tipo de instituição de ensino acessado, tempo de formação, oferta de educação continuada pelo município, avaliação sobre impactos para a ampliação do conhecimento, dessas, ações quando ofertadas, para a ação profissional. Os/as trabalhadores/as entrevistados/as puderam discorrer livremente sobre os impactos considerados, bem como apresentaram sugestões de temáticas que poderiam agregar conhecimento e contribuir para a qualidade da atuação profissional. Os resultados são apresentados com as seguintes indicações, ilustradas na análise e nos gráficos abaixo.

Quanto à escolaridade, identificou-se a seguinte conformação, a partir da amostra escolhida:

Gráfico 3 - Escolaridade



Fonte: Elaboração própria (2021).

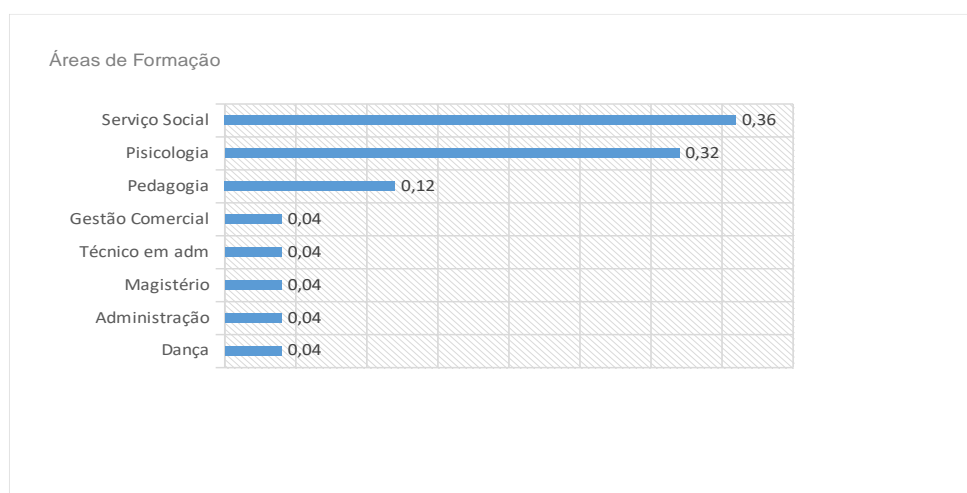
Observa-se um bom nível de formação destes profissionais, quando a maioria demonstrou acesso ao ensino superior e especialização, característica que envolve mesmo os profissionais que atuam em funções que exigem formação de nível médio, a exemplo de assistentes administrativos e alguns recepcionistas ou oficineiros e orientadores sociais, sendo mais restrito esse acesso ao que desempenham funções de apoio como serviços gerais ou portaria, o que pode revelar um indicativo de maior necessidade de investimento em ações de educação continuada para esses segmentos. Ao mesmo tempo, o acesso quase que incipiente ao mestrado, doutorado e pós-doutorado demonstra também necessidade em se pensar políticas ou programas que possibilitem e assegurem o direito à qualificação profissional, o que,

sem sombra de dúvidas resultaria na qualificação dos serviços e do SUAS no município.

Quanto aos tipos de instituição de ensino frequentados, os dados apontam para a prevalência da modalidade de instituições de ensino privado (50%), enquanto a modalidade pública revelou um percentual de 32%, mais 12% que afirmaram ter acessado instituições mistas. Essa realidade também aparece como reflexo da situação geral do país e de algumas condições elencadas no item da escolaridade.

As áreas de formação, identificadas na amostra, apontam a seguinte configuração:

Gráfico 4 - Áreas de formação



Fonte: Elaboração própria (2021).

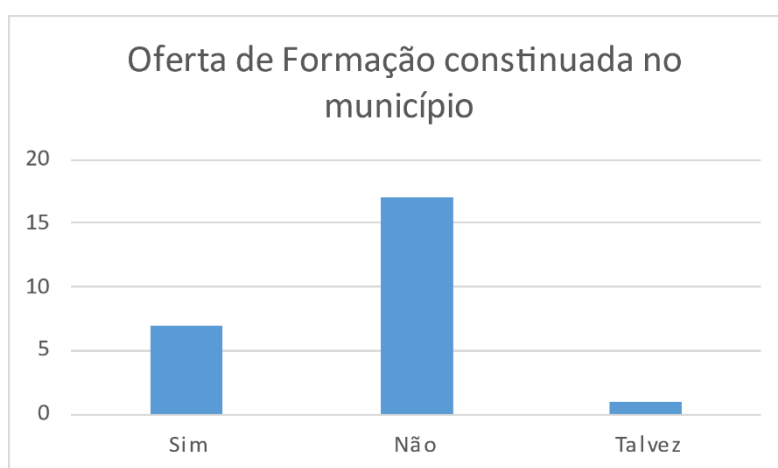
Além de ratificar a análise dos itens anteriores, é importante destacar que na conformação das equipes mínimas, o percentual maior é de presença de profissionais do serviço social e psicologia, seguido da área de pedagogia. As orientações normativas da política de assistência social, de fato demandam uma inserção maior dos profissionais de serviço social e psicologia, como áreas de atuação intrínsecas aos objetivos do SUAS, no entanto, tem sido uma bandeira dos movimentos de trabalhadores/as nas diversas esferas de governo, a necessidade de inserção de novos segmentos e categorias, de forma fortalecer e ampliar a transversalidade da assistência social, bem como os novos diálogos e construções sobre o respeito à diversidade e especificidades do público atendido nos territórios.

O tempo de formação também é um dado que ratifica as análises listadas mais acima, e aponta para a seguinte caracterização:

Assim, denota-se que 70,8% dos profissionais que responderam possuem mais de 10 anos de formação, 12,5% possuem entre 5 e 10 anos de formados, enquanto 16,7 possuem menos de 5 anos. As análises que estes dados poderiam suscitar são muito complexas, demandando a necessidade de cruzamento com outras informações acerca desse perfil profissional. Portanto, para não se incorrer em equívocos ou desvios, pretende-se guardar estas informações para uma análise mais aprofundada, após a observação de outros aspectos apontados na pesquisa.

Sobre a oferta de ações de formação continuada, voltadas para as áreas de atuação pelo município os dados obtidos apontam para o exposto abaixo:

Gráfico 5 - Oferta de formação continuada pelo município



Fonte: Elaboração própria (2021).

Dos entrevistados, 68% responderam que o município não tem ofertado atividades de formação continuada, voltadas para as áreas de atuação; 28% responderam que o município tem ofertado este tipo de atividade, enquanto 4% responderam talvez, ou não souberam, não quiseram informar.

Dentre as ações informadas, para os que afirmaram existir esta oferta, foram elencadas atividades voltadas para a socio educação, capacitações por meio da rede socioassistencial sobre mudanças nos critérios e análises para o BPC, Censo Suas, Qualidade no Atendimento ao Público, SICON e CAPACITASUAS, porém é preciso destacar que o CAPACITASUAS não se configura como oferta específica do âmbito municipal, para efeitos de situação da questão apresentada na entrevista.

Sobre a validade dessas atividades ofertadas, no sentido de agregar conhecimentos que embasem a atuação profissional, 76% dos que responderam,

afirmaram que sim, as atividades agregaram conhecimentos utilizados no fazer profissional; 11,8% afirmaram que as ofertas não agregaram conhecimento e 11,8% consideraram que talvez, não souberam ou não desejaram informar.

Gráfico 6 - Incorporação de Conhecimentos Úteis à Ação Profissional



Fonte: Elaboração própria (2021).

Quando questionado sobre se considerariam importante a oferta desse tipo de atividade voltada para a formação continuada, (a questão foi colocada na forma de resposta livre), a maioria respondeu que sim, e foram apresentadas sugestões desta modalidade de oferta a exemplos de abertura de convênios ou parcerias que possibilitem o acesso dos profissionais a cursos de especialização e/ou pós graduação, como também formações e atividades de educação permanente na área de políticas públicas, com enfoque principal para a assistência social, financiamento público para as áreas de políticas e controle social, normativas orientadoras - LOAS/PNAS/SUAS, aspectos específicos para cada área de formação, direitos humanos, mobilização comunitária, direitos da pessoa idosa, temáticas voltadas para as questões de gênero, de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexo e assexuais (LGBTQIA+), populações tradicionais, combate ao racismo, dentre muitas outras, num vasto leque de sugestões, o que demonstra o interesse e necessidade desses profissionais em se aperfeiçoar e ampliar conhecimentos, imprimindo mais qualificação na atuação.

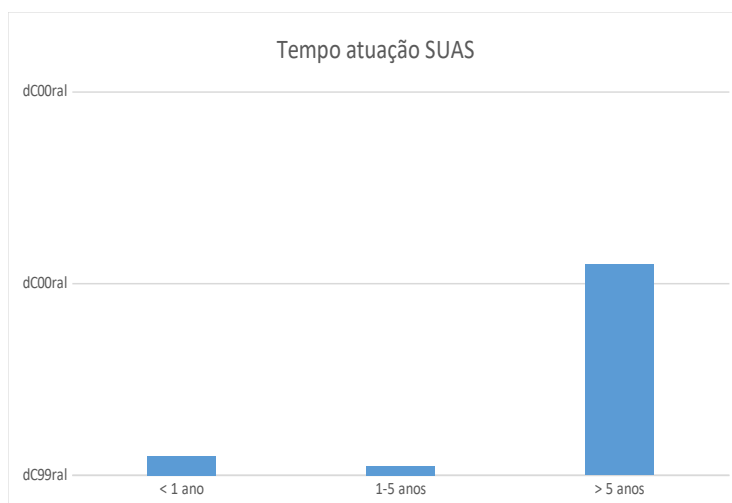
Ainda no aspecto de formação profissional, 76% dos entrevistados responderam que não frequentam instituições ou cursos de ensino regular; 16%

disseram que ainda frequentam e 8% responderam que talvez, ou não desejaram comentar a respeito. Presume-se que estes dados ratificam a importância de que haja maior investimento em formação continuada e educação permanente no SUAS, a qual constitui-se como importante dimensão nas estratégias de gestão do trabalho.

A pesquisa também buscou traçar um perfil da atuação profissional, abordando aspectos como tempo de atuação no SUAS, jornada de trabalho, necessidade de complementação de renda com extensão de outras atividades ou vínculos de trabalho, quando possível, experiência em áreas de gestão ou funções por nomeação, faixa salarial, tipo de equipamento da rede socioassistencial e nível de complexidade em que atua.

Na análise desses aspectos, observou-se que os profissionais abordados, em sua maioria (88%) possui mais de 5 anos de atuação na política de assistência social, enquanto 4% possuem entre 1 e 5 anos; 8% possuem menos de 1 ano.

Gráfico 7 - Incorporação de conhecimentos úteis à ação profissional



Fonte: Elaboração própria (2021).

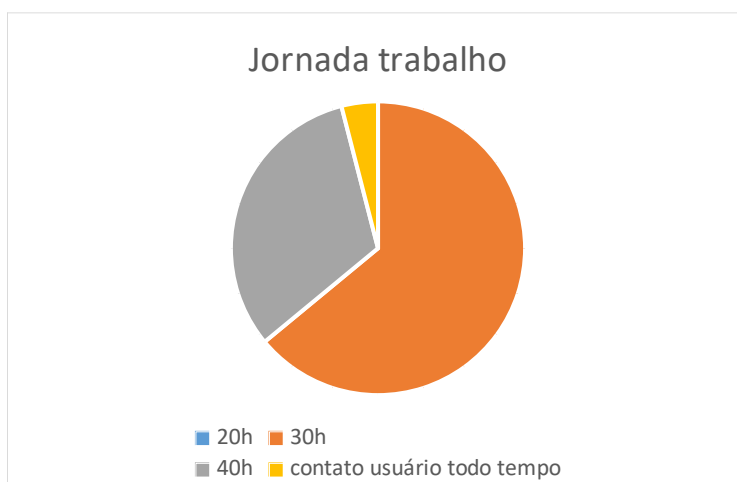
Após a aplicação da pesquisa, identificou-se possíveis digressões ou lapsos, não sendo apurado o tempo de permanência dessa atuação no município, uma vez que nas análises de realidade tem sido apontado pelas equipes um alto índice de rotatividade, de modo que quando se cruza as informações apontadas na Figura 2, onde o número de profissionais com vínculo terceirizado, juntamente com os de contrato por TD, ultrapassa o dobro do número de profissionais com vínculo estatutário, mesmo sem contar o número de nomeados. Identifica-se, portanto que

este panorama denota o crescente processo de precarização dos vínculos e relações de trabalho, visto que este indicador se constitui como um traço histórico marcante do trabalho no SUAS, conforme destacado, inclusive nas demais esferas de governo, não de tratando de uma realidade que se observa apenas no município de Lauro de Freitas, e têm sido frequentemente pautados pelas instâncias de representação coletiva e defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as. Observa-se, assim, uma tendência para maior tempo de atuação na assistência social, como mais característica a trabalhadores/as com vínculo estatutário.

Nos aspectos que dizem respeito às condições de trabalho pôde-se obter as seguintes informações:

Jornada de trabalho:

Gráfico 8 - Jornada de trabalho



Fonte: Elaboração própria (2021).

Observa-se que a maioria possui jornada de trabalho de 30 horas semanais (64%) dos entrevistados, seguidos de 32% que declaram atuar em jornada de trabalho de 40 horas; 4% afirmaram que independente da carga horária, mantêm-se em contato com usuários e usuárias em período integral.

A questão da jornada de trabalho no SUAS do município possui algumas particularidades que podem influenciar nessa análise, a exemplo da luta de algumas categorias que obtiveram êxito no estabelecimento da jornada de 30 horas, por meio de suas entidades e conselhos de classe, como é o caso do Serviço Social, que enfrentou longa luta, encampada pelo CFESS e pelos CRESS de cada região. Os profissionais da psicologia ainda mantêm luta pelo reconhecimento desse direito,

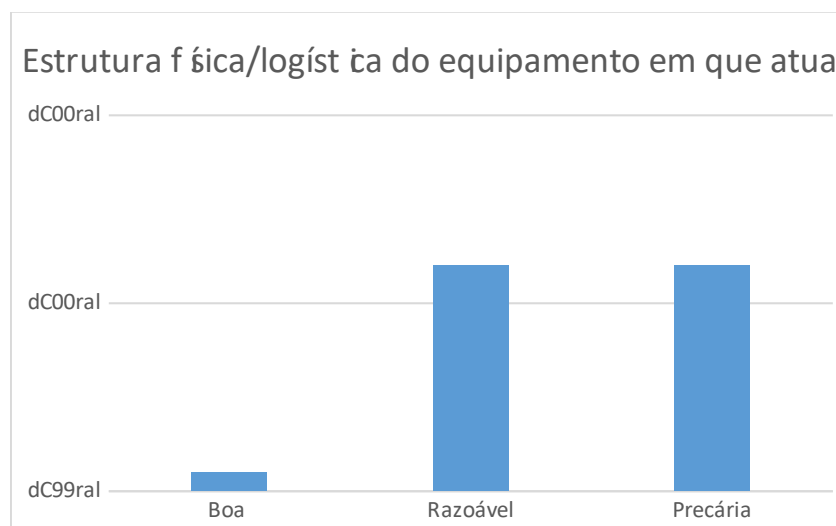
juntamente às entidades representativas, como CFP e CRPs. Entretanto, em nível local, houve forte incidência do movimento de trabalhadores para garantir essa jornada de forma extensiva a todas as categorias de nível superior, o que logrou êxito nas negociações com o município. Porém ainda é mantida a pauta para que todos/as os/as trabalhadores/as do SUAS no município, independente de função ou vínculo, sejam contemplados/as com essa conquista. Dessa forma, as negociações atuais seguem em curso, aguardando a disponibilidade da gestão em abrir diálogo com os/as trabalhadores/as.

Os dados que aparecem como jornada contínua, podem indicar aspectos importantes, referentes ao trabalho precário, que poderão ser melhor analisados mais adiante.

Os/as profissionais entrevistados/as, em sua maioria, atuam na atenção básica, com faixa salarial variável entre um e quatro salários-mínimos e se consideram com um nível de conhecimento sobre a política de assistência social entre bom e razoável.

Nos aspectos que dizem respeito às condições de trabalho, os profissionais foram abordados sobre a estrutura física e logística dos equipamentos onde atuam, composição das equipes mínimas, volume de demandas, dentre os demais aspectos listados a seguir:

Gráfico 9 - Estrutura física e logística dos equipamentos

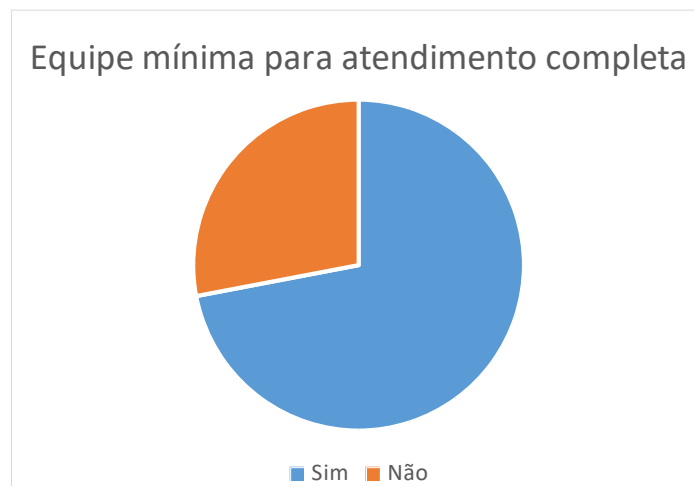


Fonte: Elaboração própria (2021).

Sobre a estrutura física e logística dos equipamentos, os dados apurados apontam para uma classificação entre razoável e precária, sugerindo uma

necessidade de maior investimento neste aspecto, de forma a favorecer, não apenas às condições de trabalho, como também de acesso aos/as usuários dos serviços.

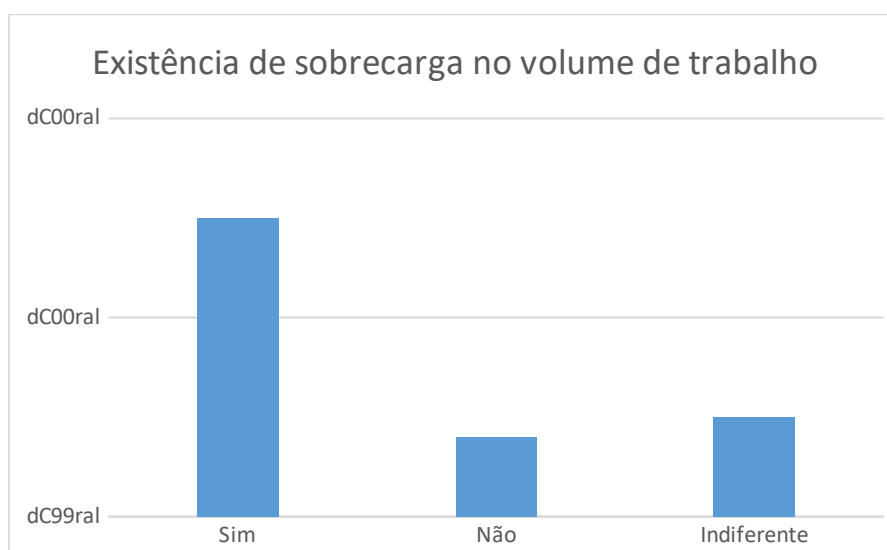
Gráfico 10 - Composição das equipes mínimas



Fonte: Elaboração própria (2021).

Com relação à composição das equipes mínimas, 72% dos/as entrevistados/as responderam que o município atende aos requisitos de conformação mínima estabelecidos pelas normativas específicas que orientam sobre o funcionamento dos equipamentos da assistência social; 28% responderam que não.

Gráfico 11 - Sobrecarga no Volume de Trabalho



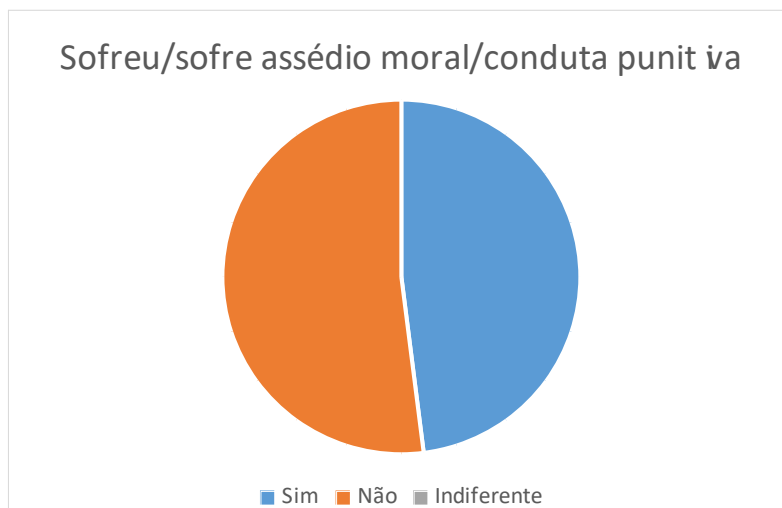
Fonte: Elaboração própria (2021).

Com relação ao volume de demandas, frente ao quantitativo de profissionais que compõem as equipes, 72% consideraram que o volume de demandas é excessivo; 28% consideraram que o volume é suficiente para o número de trabalhadores abarcados. Assim, os dados apontam que 62,5% consideram que existe sobrecarga no volume de trabalho, confirmando que, mesmo se observe que o município atenda aos requisitos para a composição das chamadas equipes mínimas, a configuração da demanda se apresenta superior à capacidade de atendimento apenas com o estabelecimento deste percentual, inclusive por se tratar de um município de grande porte, o que denota também uma necessidade de ampliação na estrutura da rede própria local.

Ainda sobre os aspectos que envolvem as condições de trabalho, foram abordados aspectos como a ocorrência de pressão por produtividade na área ou função de atuação, sendo que 58,3% afirmaram haver, 29,2% disseram que não existe pressão por produtividade, 12,5% não quiseram responder; em igual maneira, 56% afirmaram a ocorrência de competitividade nos espaços de trabalho, 36% afirmaram não identificar esse tipo de ocorrência e 8% não quiseram responder. Quando questionado sobre ao estabelecimento de fluxos e protocolos claros e condizentes com a função exercida, 45% afirmaram que sim, enquanto 29% disseram que não e 26% consideraram indiferente ou não quiseram responder. Observa-se, a partir das falas dos/as profissionais, que as situações de competitividade aparecem muito relacionadas com a diversidade de formas de contratação, fato que, conforme apurado, gera um processo de desgaste intenso, principalmente pelas condições de pressão e precariedade dos vínculos submetidos ao acesso pela via política, de modo que, para alguns, e em algumas situações, os servidores estatutários são vistos como “ameaças” ou “inimigos”. Esta situação, de fato reflete muito a realidade do trabalho na assistência social na maioria dos municípios, quando se recorre a depoimentos, relatos e algumas pesquisas realizadas por instâncias de defesa e representação dos/as trabalhadores/as.

Também como aspecto concernente às condições de trabalho, foi abordado sobre a exposição a situações que se configurem como assédio moral ou conduta punitiva nos espaços sócio-ocupacionais, como demonstrado no Gráfico 12:

Gráfico 12 - Exposição a Assédio Moral e/ou Conduta Punitiva nos Espaços de Trabalho

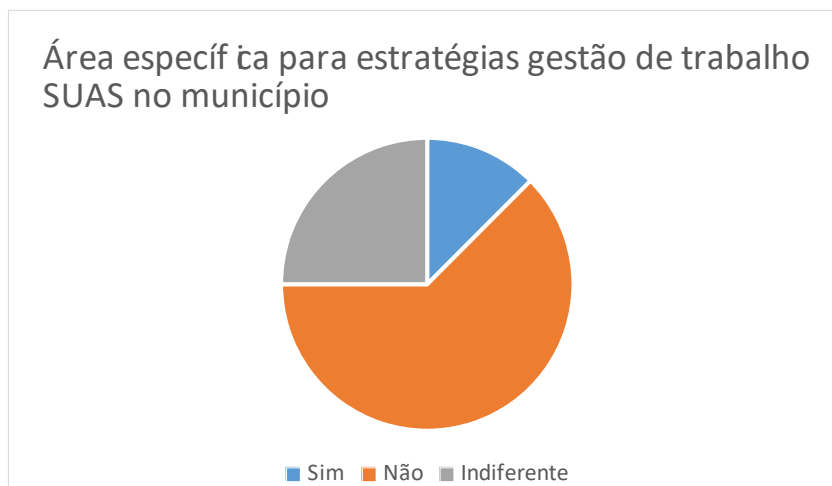


Fonte: Elaboração própria (2021).

De maneira geral, os relatos de ocorrência de exposição a condutas assediosas e/ou punitivas têm se apresentado de forma crescente no âmbito da política de assistência social, na maioria dos municípios brasileiros. Denota-se que este aspecto possui uma estreita relação com intensificação dos processos de precarização dos vínculos e relações de trabalho na assistência social, que embora não ocorram exclusivamente na área, são reforçados pelo próprio percurso histórico de conformação dessa política no país. O fato de não haver esforço ou disposição para o cumprimento de diretrizes que apontam para a qualificação dos serviços do SUAS como de natureza essencialmente pública, com priorização de contratação pela via do concurso público, expõe ainda mais trabalhadores/as a situações vexatórias de desrespeito aos seus direitos e atuação profissional.

Sobre a identificação de existência ou não de área específica na estrutura administrativa atual, voltada para a gestão do trabalho no SUAS obteve-se a seguinte configuração:

Gráfico 13 - Existência de área específica para a gestão do trabalho na atual estrutura administrativa do Suas no município



Fonte: Elaboração própria (2021).

Ao justificar a resposta, observou-se a ressalva de que houve uma ação embrionária na gestão anterior, que iniciou um processo de estruturação de uma equipe para a implantação da gestão do trabalho, porém não foi dada continuidade no atual período. Destacou-se que no processo inicial foi demandada a participação dos/as trabalhadores/as, que apresentaram considerações e pautas importantes, com relação à Educação Permanente e Saúde do/a Trabalhador/as no SUAS. Também foi identificado, no período anterior uma abertura maior da gestão à participação dos/as trabalhadores/as nas discussões sobre a Lei do SUAS do município, sendo que atualmente não há conhecimento de que a propositura tenha continuado em tramitação. Foi apontado por 52% dos/as entrevistados/as a inexistência ou incipiência de atividades que envolvam a discussão sobre fluxos e protocolos para os processos de trabalho, promovidas no âmbito da gestão, enquanto 36% afirmaram a ocorrência dessas atividades 12% opinaram como indiferente ou não quiseram opinar.

Com relação à existência de mesa de negociação específica para o SUAS no município, foi destacado que, embora não haja a criação de estratégias e espaços específicos, existiu em anos anteriores o estabelecimento de uma comissão paritária, na qual havia representação dos/as trabalhadores/as, no entanto eram minimamente pautadas questões concernentes a ajustes salariais, sendo necessário que se estabelecessem fluxos de discussões mais ampliados, onde se tratasse todos os aspectos que envolvem as condições de trabalho na área da assistência social.

No período vigente, embora tenha ocorrido publicação das instâncias que participariam dos processos negociais no âmbito mais geral do serviço público

municipal, sendo designadas representações das categorias e do FMTSUAS, ainda não ocorreu o início das discussões.

Nos aspectos pertinentes à participação social e política dos/as trabalhadores/as, identificou-se uma inserção de 56% dos/as entrevistados/as em grupos movimentos de organização política e/ou social, enquanto 44% afirmaram não possuir este tipo de inserção. Sobre o conhecimento com relação à existência de organizações coletivas de representação, 100% afirmaram ter conhecimento da existência e atuação do FMTSUAS/LF. Nas falas apresentadas, demonstram atribuir boa capilaridade e atuação importante, no sentido de abarcar as demandas dos segmentos e categorias profissionais, mesmo em face de diversas dificuldades listadas, que se interpõem para o processo de participação e organização política. Na maioria das falas apresentadas, considera-se que há coesão nas lutas e bandeiras. Também foi identificado conhecimento e capilaridade com relação à instituição sindical, quando 88% afirmam reconhecer a existência da organização. Estes aspectos são ilustrados nos gráficos a seguir:

Gráfico 14 - Participação em Grupos ou Movimentos de Organização Política e/ou Social

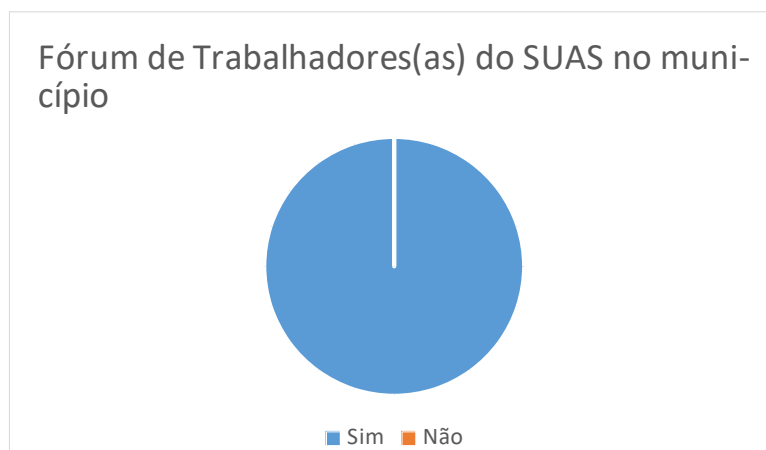


Fonte: Elaboração própria (2021).

Essa configuração demonstra que, embora haja uma boa inserção nessas atividades que envolvem a participação/organização política e social dos/as trabalhadores/as, ainda há uma necessidade de fortalecimento dessa dimensão participativa. Quando questionados/as a respeito, demonstram dificuldades que se apresentam no dia a dia do fazer profissional, onde muitos não se sentem à vontade,

ou não encontram as condições favoráveis a essa inserção. Também foi evidenciado que os/as profissionais apresentam necessidade de maior aprofundamento com relação às normativas e direitos concernentes neste aspecto a atuação profissional.

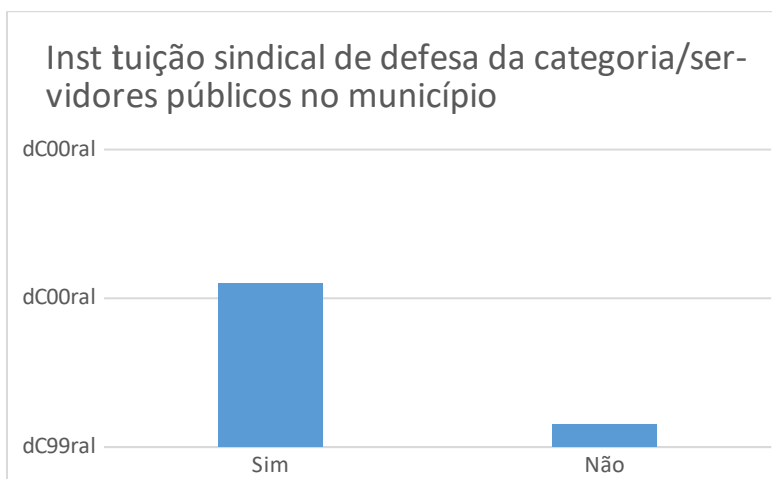
Gráfico 15 - Conhecimento sobre a atuação e/ou existência de fórum de trabalhadores/as no município



Fonte: Elaboração própria (2021).

Com a fundação do FMTSUAS, muito embora não se possa negar a boa capilaridade entres os trabalhadores com vínculo efetivo, desde a época da Comissão de Concursados/as, observa que houve maior disseminação e oficialidade por meio da atuação do fórum, dada à amplitude das discussões, lutas e intervenções traçadas, inclusive com extensão dessa participação para outras esferas, como os níveis estadual e nacional.

Gráfico 16 - Conhecimento sobre a atuação e/ou existência de entidade sindical de representação de servidores públicos no município

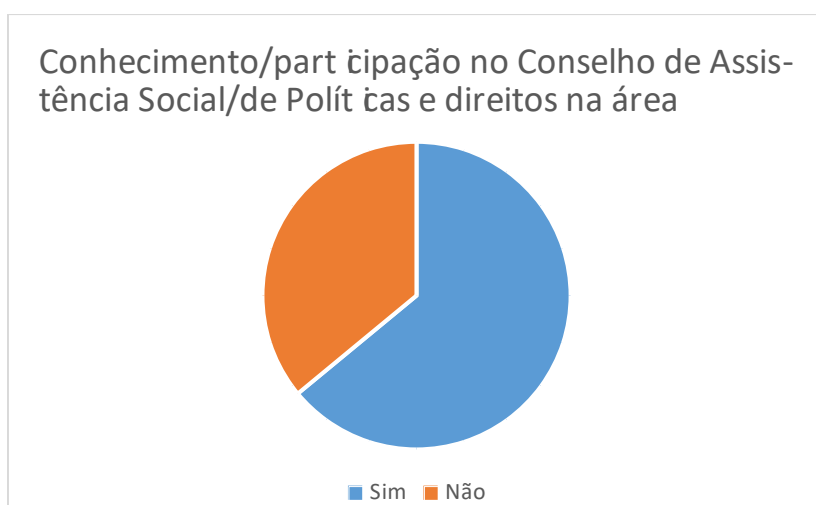


Fonte: Elaboração própria (2021).

A existência e capilaridade da organização sindical, estando representada pelo ASSEPMULF/BA, também ficou demonstrada, a partir dos dados apurados. Nota-se que desde o período de discussão e mobilização para aprovação do PCCV, quando ainda possuía o caráter de associação, a ASSEPMULF/BA participou ativamente dos processos, também atuando em apoio e diálogo, junto às representações dos/as trabalhadores/as do Suas, à época representados pela Comissão de Concursados. Mais recentemente, a ASSEPMULF/BA obteve reconhecimento e registro como organização sindical, passando por processo de reestruturação da sua diretoria, inclusive demandando a inserção de representação dos/as trabalhadores/as do SUAS, agora contando com contribuição do FMTSUAS/LF, de forma a impulsionar e ampliar as pautas e lutas da classe trabalhadora no município.

Com relação à participação em instâncias de controle social democrático, foi demonstrado que a maioria apresenta conhecimento e/ou participação nesta instância. Porém foram listadas algumas dificuldades que limitam uma atuação mais direta nessa área, sendo relacionado este tipo de dificuldade à necessidade de maior apropriação dessa dimensão participativa, associado à pouca disponibilidade ou envolvimento da gestão para facilitar esse tipo de inserção.

Gráfico 17 - Conhecimento e/ou Participação em Conselho de Assistência Social e/ou Políticas e Direitos na Área

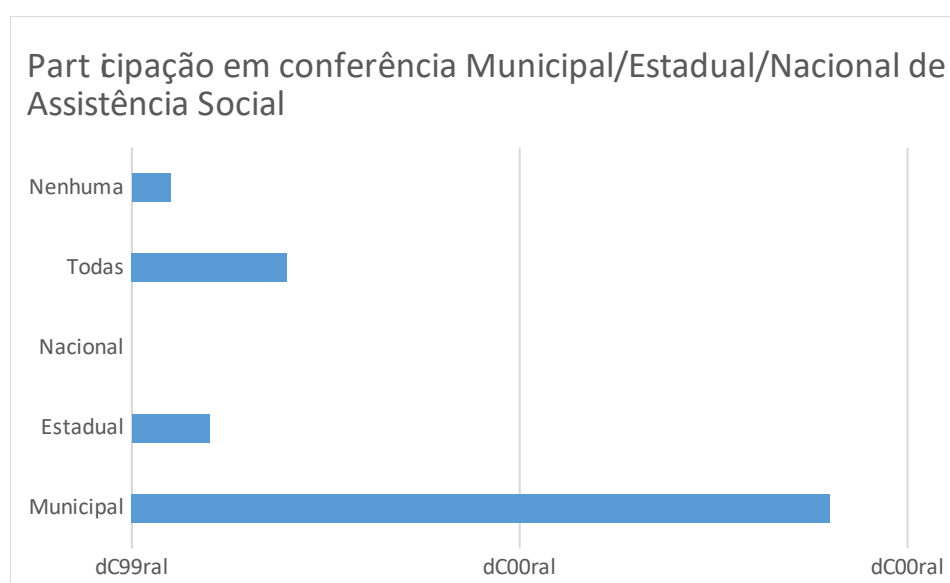


Fonte: Elaboração própria (2021).

A partir de 2018, o FMTSUAS/LF passou a ocupar o assento destinado ao segmento dos/as trabalhadores/as, após forte incidência realizada para a recondução de um quantitativo importante de demissões no âmbito da assistência social no município, realizando uma série de mobilizações junto aos/às trabalhadores/as demitidos/as, que apresentavam tempo significativo de prestação de serviços à prefeitura, além de outras características que não justificavam o volume e os segmentos atingidos pela interrupção brusca dos contratos, mesmo após ter se obtido a garantia do poder público de que não haveriam demissões. A partir dessa luta, o FMTSUAS/LF galgou a ocupação do assento dos/as trabalhadores/as no CMAS, tendo contribuído significativamente para melhor qualificação no exercício do controle social democrático, chegando a estar na presidência do Órgão Colegiado, e hoje ocupando a vice-presidência, como representação dos segmentos da sociedade civil.

Desde os primeiros períodos de organização coletivas dos/as trabalhadores/as, em nível municipal, foi evidenciada a participação assertiva e coesa nas conferências de assistência social, em todas as esferas, lutando pela representação do segmento na qualidade de delegados/as, bem como nas diversas modalidades de participação nessas instâncias deliberativas.

Gráfico 18 - Participação em Conferência Municipal, Estadual ou Nacional de Assistência Social

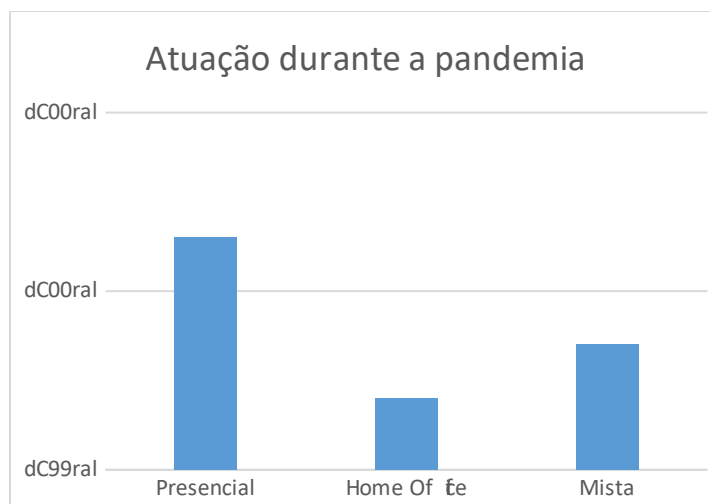


Fonte: Elaboração própria (2021).

Os/as trabalhadores/as do SUAS no município têm participado de forma ativa, e bastante assertiva, dos processos conferenciais, tendo inclusive assumido o protagonismo durante a Conferência Nacional Democrática de Assistência Social, que ocorreu mesmo em face da não convocação pela esfera federal. No nível municipal, os/as trabalhadores/as assumiram a coordenação da Conferência, juntamente com demais segmentos da sociedade civil e parte da gestão local.

A pesquisa também buscou identificar aspectos que marcaram, e ainda marcam, a atuação profissional no contexto de pandemia pelo novo coronavírus, quando a assistência social e seus profissionais foram designados como essenciais ao enfrentamento à Situação de Emergência em Saúde Pública, deflagrada há cerca de 2 anos, o que impôs uma série de dificuldades para a ação dos/as trabalhadores, agudizando ainda mais a precariedade dos vínculos e condições de trabalho, de forma crescente, como traço marcante do longo e arrastado percurso histórico para o reconhecimento dessa política. Dessa forma, foram abordados alguns aspectos, ilustrados a seguir:

Gráfico 19 - Modalidade de Atuação Profissional no Contexto de Pandemia



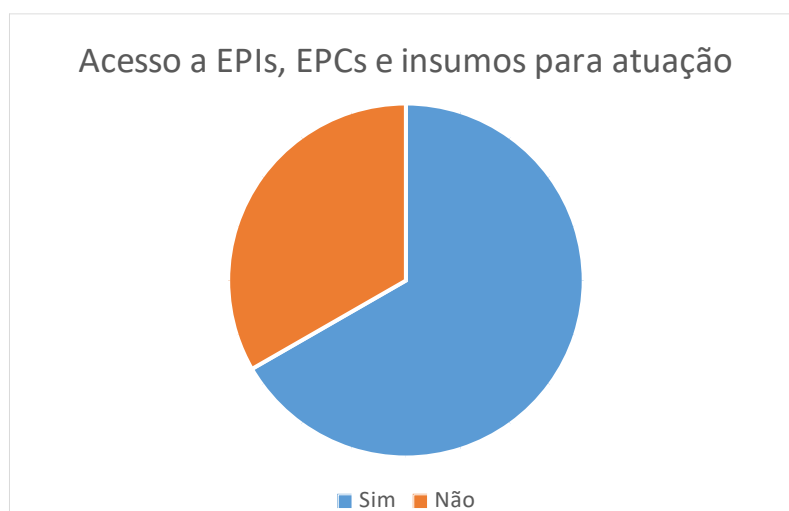
Fonte: Elaboração própria (2021).

Houve uma atuação importante por parte de gestão à época do início da pandemia, no sentido de providenciar o atendimento às orientações de entidades e autoridades em saúde pública, sendo garantido o afastamento das atividades presenciais dos/as trabalhadores/as que apresentavam condições que caracterizavam maior risco de infecção pelo vírus. Assim, parte dos/as

trabalhadores/as, dependendo contexto e gravidade das situações apresentadas, permaneceram em atuação no formato de home office ou misto. No entanto, apesar dessas medidas, os/as profissionais que permaneceram na linha de frente foram expostos a condições exaustivas de trabalho, principalmente em decorrência aumento expressivo da demanda por maior agilidade e discernimento no estabelecimento de fluxos e protocolos, bem como em decorrência da precariedade da infraestrutura física e logística dos equipamentos da rede própria.

As representações do movimento de trabalhadores participaram de momentos de discussão e construção coletiva do Plano de Contingências Municipal, o qual por diversas questões, inclusive de compreensão e avaliação do contexto por alguns segmentos da gestão, não teve a sua total efetivação, gerando situações de desgaste ainda maior, que perduram desde o primeiro ano de convivência no cenário pandêmico.

Gráfico 20 - Acesso a EPIs, EPCs e Insumos para a Atuação Profissional no Contexto de Pandemia



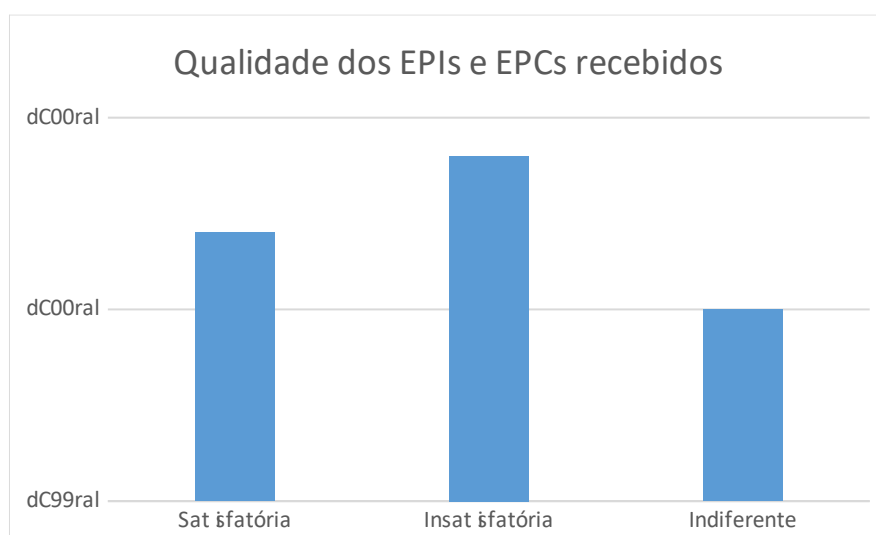
Fonte: Elaboração própria (2021).

Dentre as principais dificuldades listadas, reporta-se ao início do processo pandêmico, quando foi necessário uma atuação mais direta do coletivo de trabalhadores/as, no sentido de buscar garantir o necessário acesso a Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, além de regularidade no fornecimento de insumos, bem como sobre a garantia de elaboração de fluxos seguros para a atuação nos espaços sócio ocupacionais. Com o agravamento da pandemia, e após muita luta

conjunta entre parte da gestão e do movimento de trabalhadores/as, obteve-se o atendimento às demandas apresentadas, apesar da pouca observância à qualidade dos EPIs ofertados. Após o primeiro ano de vigência da pandemia também se destacou a indevida interrupção no fornecimento de EPIs e insumos, o que se menciona como um processo desgastante para o conjunto de trabalhadores/as.

Inegavelmente, a atuação na linha de frente do combate à pandemia potencializou dificuldades que já interpunham às condições para a atuação profissional na área da assistência social.

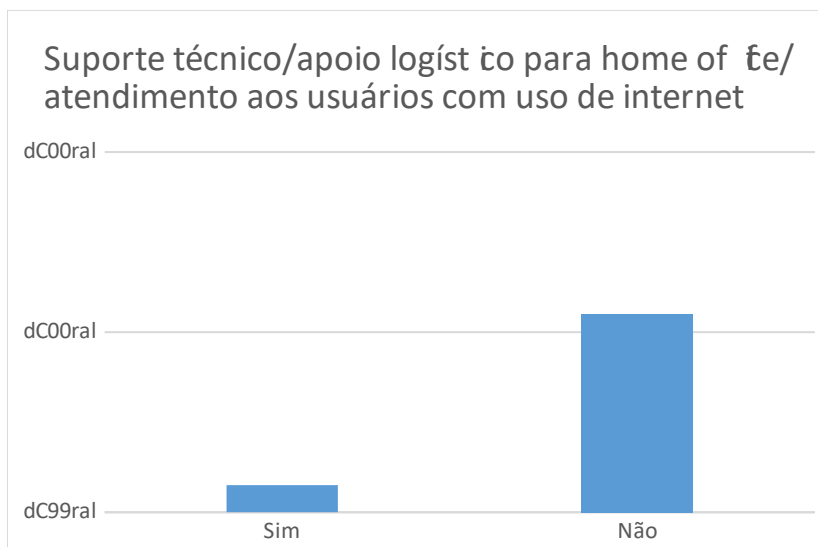
Gráfico 21 - Qualidade dos EPIs e EPCs fornecidos no contexto de pandemia



Fonte: Elaboração própria (2021).

Como já pautado acima, a maioria dos/as entrevistados classificam como insatisfatória a qualidade dos EPIs e EPCs fornecidos, sendo relatadas ocasiões de interrupção do fornecimento, nas quais os/as próprios/as profissionais tiveram que dispender recursos particulares para garantir a devida segurança e proteção no exercício de suas funções, sendo também evidenciado que a maioria destes (48%) afirma não ter recebido orientações necessárias para garantir a segurança em saúde nos espaços socio ocupacionais. Sobre o suporte técnico e logístico, 88% afirmaram não ter recebido, principalmente na condição de trabalho misto ou em home office.

Gráfico 22 - Existência de suporte técnico e apoio logístico para atendimento aos/às usuários/as com uso de internet

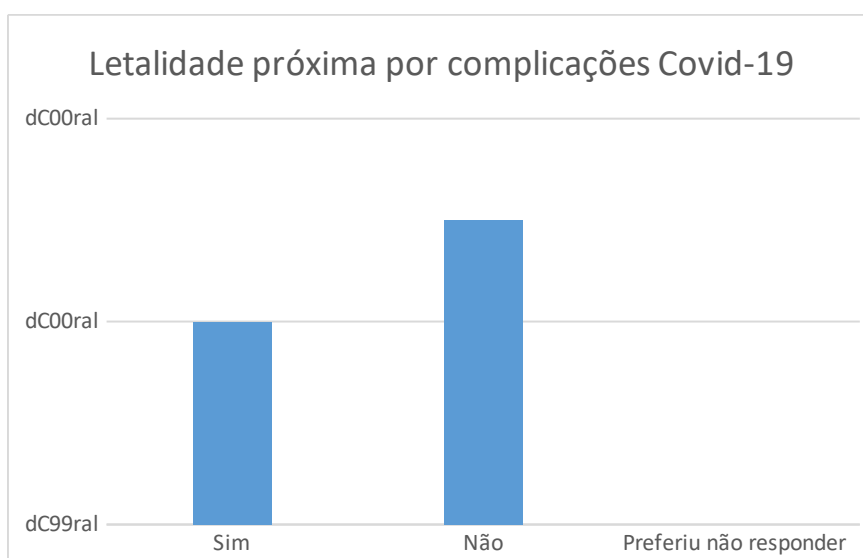


Fonte: Elaboração própria (2021).

O desempenho de algumas atividades ou funções demandas para um acesso razoável a esse tipo de suporte, principalmente para garantia da continuidade do contato com usuários/as dos serviços. Tal dificuldade também se interpôs, de forma ainda mais aprofundada no trabalho presencial.

Com relação ao nível de acometimento por Covid-19 dos/as profissionais e/ou familiares, 68% afirmaram ter corrido. Quanto à letalidade para pessoas próximas e/ou familiares, 40% disseram ter ocorrido, 60% afirmaram a não ocorrência, e demais não quiseram se manifestar a respeito.

Gráfico 23 - Nível de Letalidade para Pessoas Próximas e/ou familiares, devido o acometimento por Covid-19

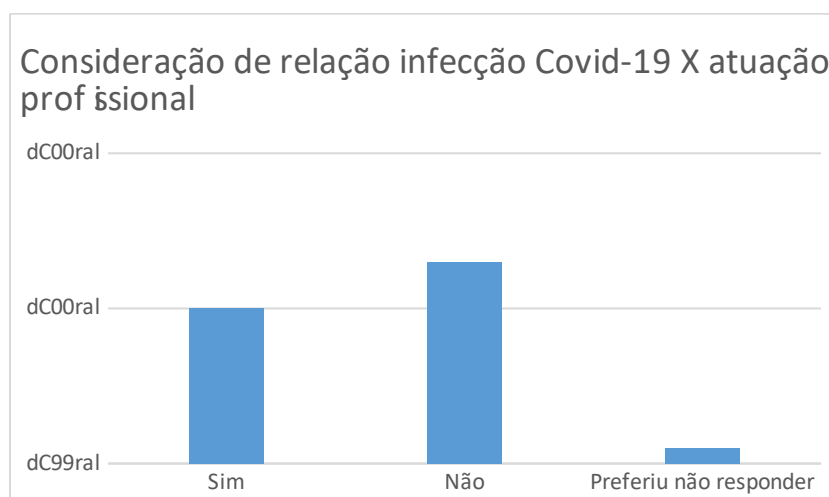


Fonte: Elaboração própria (2021).

Denota-se que à época da aplicação do instrumento de pesquisa, esses dados podem ser considerados significativos, visto que, à época, a pandemia ainda não apresentava efetivo decréscimo, mesmo com a chegada da vacina.

Quando se abordou se seria considerada alguma relação do acometimento por Covid-19 com a atuação profissional, 41,7% dos/as profissionais abordados/as identificam essa relação direta com exercício das suas atividades ou funções. 54,2% não reconheceu haver relação e 4,2%, optaram por não se manifestar. Os dados são ilustrados no gráfico a seguir:

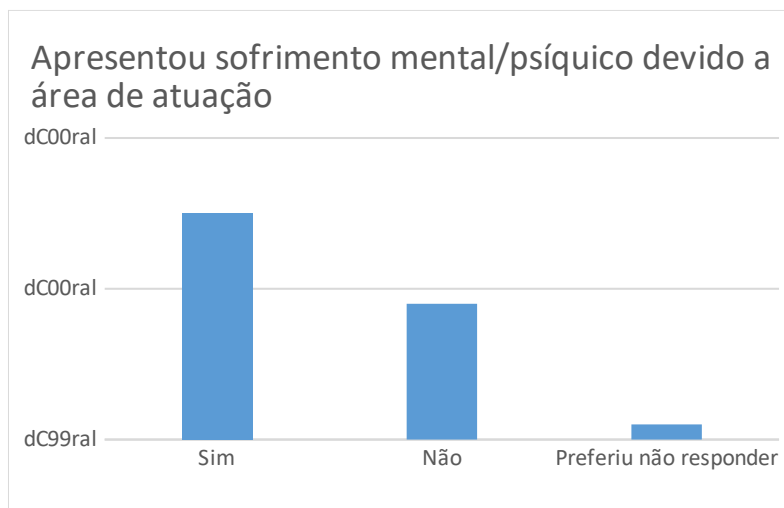
Gráfico 24 - Relação entre infecção por Covid-19 e atuação profissional



Fonte: Elaboração própria (2021).

Conforme já tratado anteriormente, a atuação na linha de frente do combate à pandemia representou para o conjunto de trabalhadores/as da política pública de assistência social, um momento de intenso sofrimento e agudização da precariedade dos vínculos, relações e condições para atuação profissional, muitas vezes expondo os/as trabalhadores/as a situações de insegurança e desproteção na atuação diária. Estes dados se apresentam de forma extensiva à maioria dos/as trabalhadores/as da área, apesar de não se ter ainda dados mais sistematizados sobre o nível de acometimento desses/as trabalhadores/as em todas as esferas, alguns ainda em fase de apuração.

Gráfico 25 - Incidência de sofrimento mental e/ou psíquico durante a atuação profissional no contexto de pandemia



Fonte: Elaboração própria (2021).

Os dados apresentados acima denotam a ocorrência de sofrimento mental e/ou psíquico dos/as trabalhadores/as no contexto de pandemia, o que, a partir dos estudos realizados apresenta-se como característica marcante das condições impostas a estes profissionais no cenário pandêmico. Via de regra, estes/as trabalhadores/as pouco recebem atenção com relação a este aspecto fundamental, que interfere sobremaneira na atuação profissional, refletindo a importância e urgência de tratar sobre a saúde e segurança no trabalho no SUAS, que, assim como a Educação Permanente, se configura com dimensão fundamental a ser observada no âmbito da gestão do trabalho.

Outro aspecto importante abordado na aplicação da pesquisa diz respeito ao acesso desses/as trabalhadores/as à vacinação contra a Covid-19. Apesar de ter sido arrolada entre os serviços considerados de natureza essencial para o enfrentamento à pandemia, a assistência social e seus/as trabalhadores/as não foram inseridos dentre as prioridades para os planos de vacinação, desde a esfera nacional e estadual, até a municipal.

Grandes lutas e debates foram travados para garantir a vacinação desses trabalhadores/as, contraditoriamente considerados/as essenciais, resultando numa longa e sofrida espera pelo acesso à vacina, o que potencializa as fragilidades e dificuldades impostas para o trabalho na assistência social, principalmente nesse contexto pandêmico que afeta toda a sociedade, incluindo a própria população usuária dos serviços.

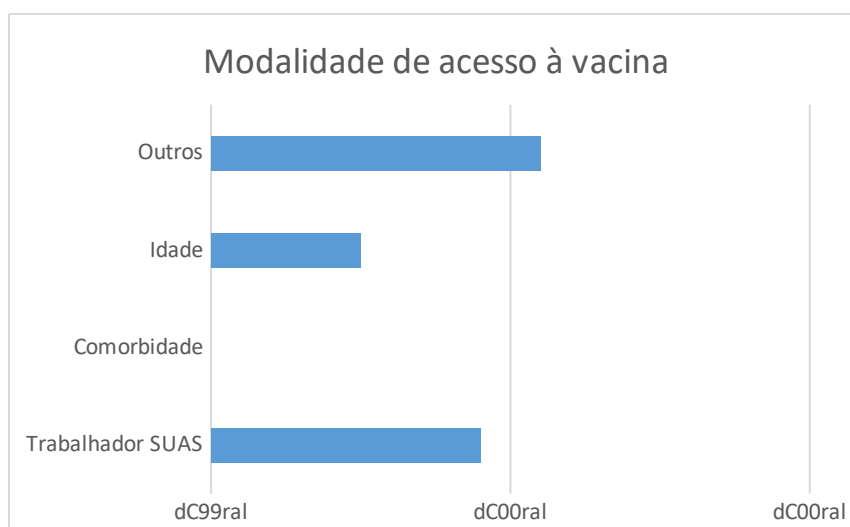
Gráfico 26 - Percentual de trabalhadores/as vacinados/as contra Covid-19 à época da aplicação da pesquisa



Fonte: Elaboração própria (2021).

Os dados apresentados acima carecem do cruzamento com dados anteriores, importando que se faça a ressalva de que esse percentual só veio a ser alcançado após intensas mobilizações e intervenções das instâncias de representação e defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as, não configurando como acesso à vacina na qualidade de trabalhadores/as do SUAS, uma vez que a maioria dos/as entrevistados/as relatou ter tido acesso à vacina apenas para a primeira dose, e outros relataram o acesso por outras condições ou fatores de que lhes asseguraram o acesso como público prioritário.

Gráfico 27 - Modalidades de acesso à vacina contra Covid-19 pelos/as trabalhadores/as do Suas no município



Fonte: Elaboração própria (2021).

Muitos/as trabalhadores/as só conseguiram o acesso à vacina por atuarem em outras áreas, também caracterizadas como essenciais, a exemplo da saúde; outros/as foram vacinados em decorrência da idade e/ou fatores de risco.

O cenário revelado pela pesquisa aponta, de fato para o contínuo e crescente processo de precarização dos vínculos e relações de trabalho que se coloca historicamente no âmbito da assistência social.

Embora o município seja considerado como um dos mais desenvolvidos em nível estadual, caracterizando-se como área de cobertura de grande porte para as normativas específicas no SUAS, e estando situado na Região Metropolitana de Salvador, ainda apresenta inúmeras as dificuldades e obstáculos a serem superados, para a efetiva consolidação e operacionalização do SUAS, especialmente quando se leva em conta a persistência de uma cultura política pautada no clientelismo e assistencialismo, à qual historicamente esteve relegada a área da assistência social, mesmo quando se observa que tal característica não corresponde apenas à particularidades da cidade de Lauro de Freitas.

Em contraponto, evidencia-se um terreno fértil de possibilidades e avanços, desde que pautados num compromisso conjunto para uma ação efetiva e assertiva entre os diversos atores que integram o SUAS no município, onde prevaleça o devido respeito e estímulo à organização coletiva de trabalhadores/as e usuários/as, bem como na defesa dos princípios e diretrizes basilares da PNAS.

Por fim, denota-se, que, mais do que nunca, e em todas as instâncias e esferas, o SUAS é conclamado a RESISTIR!

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discorrer sobre a política de assistência social e a gestão do trabalho no Suas de Lauro de Freitas consubstancia e materializa as inúmeras inquietações, angústias, desolação, e por vezes indignação, na vivência e atuação profissional no âmbito da assistência social nesse município por quatorze anos, já quase completos, o que oportuniza maior apropriação sobre os diversos cenários e contextos que marcaram algumas fases de implementação e consolidação da assistência social em nível local.

Ao mesmo tempo, esse percurso da atuação profissional na área também possibilita que, inevitavelmente, se agregue à bagagem, para além dos conhecimentos técnicos, uma relação de afetividade e aproximação que reafirmam a paixão pelo objeto que nos move, enquanto também partícipes do processo de operacionalização da política pública, sem deixar de acreditar nas inúmeras possibilidades que o trabalho SUAS oferece, na direção da promoção de mudanças de realidade, na medida quem possa efetivamente atender às demandas da população usuária dos serviços, atuando não apenas na minimização das mazelas a que estão expostas as camadas populacionais menos favorecidas, expostas a condições de vulnerabilidade, cujas raízes se assentam nos processos históricos excludentes de conformação do Estado brasileiro, como também nos próprios territórios em que convivem e sobrevivem.

Contudo, apesar de natureza contraditória que permeia a assistência social, enquanto política que atua para minimizar os vácuos da desassistência pela falta de acesso digno a outras políticas e serviços fundamentais (principalmente no atual cenário nacional, que demarca a dureza e barbaridades de um tempo que reflete e reforça as estratégias de um modo de produção que nos impele à construção e manutenção de uma forma de sociabilidade que suprime direitos e despreza a própria vida humana), a constante busca de respostas que possam alargar a compreensão sobre a forma como esses mesmos elemento e contradições têm atravessado a atuação nos espaços e entornos do fazer profissional, apresentam-se como impulsionadores e motivação para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Política Social e Territórios (POSTERR), da Universidade Federal do Recôncavo da

Bahia (UFRB), bem como da escolha pela temática e delimitação do objeto de pesquisa, que, de fato, não se deu por acaso.

Ao final dessa etapa, muitos ainda são os questionamentos, uma vez que a realidade e a cena social estão em contínuo movimento, mas espera-se que o trabalho aqui apresentado cumpra a justa função de suscitar novas reflexões e aprofundamento da análise, pois apenas por este caminho é que reside a possibilidade de aprofundamento dos aspectos teóricos que envolvem a concepção e oferta de serviços, como na política de assistência social, sua consolidação e efetividade no atendimento às populações e segmentos que sempre foram colocados à margem na vida em sociedade. É que esse aprofundamento necessário para a sistematização do conhecimento ocorra de forma respaldada nas vivências cotidianas com esses segmentos populacionais, em seus territórios bem como no reconhecimento e valorização dos profissionais da área, já que o contexto atual demanda, veementemente, o entendimento de que não se faz política pública se reconhecimento, muito menos sem financiamento, com tem sido expresso nas incidências necessárias pelos movimentos sociais e instâncias de defesa de direitos da própria classe trabalhadora como um todo, inclusive dos/as trabalhadores/as e usuários/as do SUAS.

Desse modo, o caminho de construção argumentativa que se buscou apresentar ao longo desse trabalho, buscou validar a questão central sobre a forma como as estratégias da Gestão do Trabalho estão sendo reconhecidas e utilizadas nos espaços onde de fato a assistência social encontra a sua real materialidade. Ou seja, nos territórios e espaços onde as famílias convivem e se relacionam em comunidade e ao mesmo tempo o lócus onde ação profissional pode se reafirmar e se realizar, requerendo um processo contínuo de qualificação e aprimoramento, que possibilite a efetiva aplicação e compreensão dos princípios e diretrizes que orientam a execução e continuidade das ofertas e garantias previstas desde a concepção dessa política pública tão demandada na atualidade.

Observa-se, portanto, desde a esfera municipal, os inúmeros óbices e desafios se interpõem para que avance em à desprecarização vínculos e relações de trabalho no SUAS.

As análises apresentadas nesse estudo apontam também para o entendimento de que a precarização, notadamente, não atinge exclusivamente os trabalhadores e

trabalhadoras da assistência social, ao contrário, apresenta-se como reflexo de uma realidade social maior que revela a face mais perversa do capital ultra neoliberal e suas investidas para o desmonte de conquistas e garantias da classe trabalhadora e aprofunda as distâncias entre a justiça social e supremacia dos interesses econômicos, principalmente após o caos instalado durante a crise sanitária ocasionada pela pandemia da COVID-19 que agudizou ainda mais a recente crise estrutural engendrada no âmago do sistema capitalista que explora e expropria cada vez mais a força de trabalho, dificultando a própria manutenção e hegemonia enquanto modo de produção.

Assim, essas expressões de barbárie do “modus operandi” do capital e das classes hegemônicas escancaram o descaso e desprezo para com a preservação de vidas, subjetividades e sustentabilidade, em quase todas as dimensões e aspectos, desde o econômico, cultural, social ou ambiental, ao ponto de se ignorar que é da própria natureza que o homem (ser humano) extrai e transforma os recursos necessários para garantir sua sobrevivência, e da qual também o capital se apropria e se beneficia, transformando-os em mercadorias, sobrepujando necessidades e valores humanos fundamentais, num ciclo de autodestruição que lhe exige uma incessante capacidade de reconfiguração e imposição de artifícios que possam atuar para a garantia da produção e reprodução da força de trabalho, à qual ele expropria e aliena (MARX, 1983).

Na assistência social, o próprio percurso de institucionalização revela uma intensa propensão à dificuldade de reconhecimento e valorização profissional, tornando-a um solo fértil para a perpetuação de valores culturais assentados nas bases do clientelismo e assistencialismo como traços difíceis de ser superados, justamente porque se constituem de forma intrínseca às particularidades da conformação histórica da sociedade brasileira, o que lhe coloca dentre as áreas com maior tendência a desprofissionalização e naturalização de condições indignas de trabalho, ainda que, dentre os objetivos principais dessa política pública se faça referência à garantia de direitos e desenvolvimento do senso de pertença e autonomia dos sujeitos, aqui designados como público alvo ou população usuária dos serviços, não por acaso, também identificados como parte da classe trabalhadora desprovida do acesso ao trabalho e condições dignas de subsistência.

Em que pese a natureza contraditória do papel que as políticas de seguridade social desempenham nesse contexto crise estrutural do modo de produção capitalista, torna-se inegável a importância e essencialidade das ações e serviços ofertados por essas áreas. O que se busca evidenciar nas análises empreendidas, são as condições e disponibilidade políticas e orçamentárias para que de fato possam lhe conferir prioridade para o atendimento, não apenas às demandas regulares do cotidiano da classe trabalhadora, como também as que se interpõem nesse cenário de exponencialização e avanço da exclusão social, alcançado após o agravamento dessa crise ainda mais agudizada pelos efeitos devastadores da ausência de medidas tempestivas e eficazes para o enfrentamento à pandemia.

Nesse íterim, sem desconhecer os avanços e conquistas obtidas a partir das lutas e incidências da classe trabalhadora e dos movimentos sociais e populares para a institucionalização dessa política pública, os dados obtidos a partir da pesquisa revelam que o processo de consolidação do SUAS, ainda tem muito a avançar e superar, face ao intenso processo de desmonte e destruição promovido e aprofundado pela ascensão da ultradireita fascista e corrosiva, que hoje ocupa o centro do poder no país

Logo, é possível considerar que a escolha do título para o presente estudo, não apenas se confirma, mas reafirma que discorrer sobre “A Gestão do Trabalho no SUAS: entre a precarização e a garantia de direitos”, significa reconhecer que os operadores do SUAS, em sua atuação nesse campo contraditório de garantia do atendimento às necessidades de uma população usuária, também inserida no espaço contínuo que demarca a exploração e desigual na luta de classes (portanto trabalhadoras e trabalhadores desprovidos/as das condições mínimas de acesso a emprego, renda e igualdade de oportunidades, em todos os aspectos), também encontram seus direitos aviltados, surrupiados, sendo submetidos/as à crescente invisibilidade e precarização das relações e condições de trabalho.

A NOB/RH/SUAS, traz, sem dúvida, uma série de proposituras e orientações que representam avanços importantes para a política de recursos humanos no SUAS. No entanto, mesmo antes do “golpe de 2016”, esses avanços já não encontravam a materialidade necessária para sua implementação efetiva.

Nesse sentido, e a implantação e funcionamento efetivo das estratégias de gestão de trabalho também têm encontrado extrema dificuldade para se consolidar, desde a esfera nacional, como também nas esferas estadual e municipal.

O que se depreende é que os próprios gestores desconhecem o seu real e impacto para a qualificação das ações no âmbito do SUAS. Ao mesmo tempo, em sua maioria, demonstram pouco interesse em reconhecer a sua validade e importância para a superação do histórico de desprofissionalização e precarização do trabalho na assistência social, principalmente quando se leva em conta a prevalência de uma cultura política ainda arraigada nos valores da caridade e benemerência, revestida de uma capa de preocupação com os pobres, mas que no fundo funciona para mascarar o caráter elitista e patrimonialista que marca e acompanha a formação do Estado brasileiro, perpetuando-se nesse “vira e mexe” de tentativas de ressuscitar o foco no voluntarismo e clientelismo, como forma de desvirtuar o potencial que as políticas de seguridade social, dentre elas a assistência social, poderiam exercer para a mudança de realidades, se de fato fossem concebidas com políticas públicas pautadas na direção e no compromisso com a emancipação dos povos.

Dessa forma o desenho atual da sociedade brasileira é demarcado pelo aterrorizante cenário de acirramento das faces da desigualdade e exclusão social denunciam a real dimensão dessa crise estrutural que se aprofunda ainda mais pelos rebatimentos do caos da saúde pública que se descortina no contexto da pandemia, agudizando a pobreza e a miséria, dizimando vidas e existências, que não podem ser coisificadas e convertidas apenas em números, como se se pudesse naturalizar o terror e a morte, num patamar assombroso e desumano, permitido e propagado pela irresponsabilidade e descompromisso de um projeto de poder que se apropria do discurso da moralidade e do combate à corrupção para colocar o país numa espécie de labirinto que parece não ter fim, num intenso processo de destruição de valores e conquistas, que ultrapassa o limiar de desaso para com a vida, exigindo a constatação prévia de que a morte se dá não apenas pela interrupção dos sintomas vitais, do ponto de vista fisiológico.

Nesse cenário, a morte se confirma, ou até se inicia, pela fome, pela falta de comida no prato, pela ampliação das desigualdades e falta de dignidade para os “sem nome”, sem teto, sem-terra, sem oportunidade e direito de existir, e por este e outros tantos motivos, mais do que nunca, torna-se urgente, e absolutamente necessária a

defesa intransigente do SUAS e das demais políticas e direitos, como também e dos princípios democráticos como dever cívico de um exercício profissional que se reconheça e se afirme como lugar de fala. Não apenas de fala, mas principalmente de ação e resistência.

Resta, portanto, aos sujeitos fundamentais na execução da política de assistência social, aqui destacados como trabalhadores/as e usuários/as (todos/as trabalhadores/as!), tantos destes/as, incansáveis militantes pela construção de um mundo mais digno e justo, o alento e o impulso expresso nesse trecho da canção de Milton Nascimento e Fernando Brant:

“[...] Mas é preciso ter manha, é preciso ter graça
É preciso ter sonho sempre
Quem traz na pele essa marca possui
A estranha mania de ter fé na vida” (MARIA, Maria, 1978)

Esse trabalho também pertence às/os trabalhadoras/es, usuários/as, representantes dos segmentos da sociedade civil do CMAS, camaradas, companheiras/as, parceiras/os, de Lauro de Freitas e demais esferas de atuação na defesa e construção diária do SUAS que queremos e, urgentemente, necessitamos.

Por fim, é preciso resistir, sobreviver, mais que isso: é preciso lutar para estar vivos/as!

REFERÊNCIAS

- ABREU, Maria Helena Elpídio. **Território, Política Social e Serviço Social: caminhos e armadilhas no contexto do social-liberalismo**. Campinas: Papel Social, 2016.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2011.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. 2.ed, 10 reimp. rev. e ampl. São Paulo: Boitempo, 2009;
- ANTUNES, Ricardo; DRUK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **O Social em Questão**, [s. l.], ano 18, n. 34, p. 19-40, 2015.
- BARBALHO, Madalena Oliveira. Resenha: Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho (ANTUNES, Ricardo – 1999). **Revista Organizações em Contexto**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 226-235, 2005.
- BASTIDORES. Compositores: Chico Buarque de Holanda e Francis Victor Walter Hime. Intérprete: Chico Buarque de Holanda. Hilversum: Universal Music Group, 1980.
- BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História. São Paulo**: Cortez, 2006.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2021.
- BERWIG, Solange Emilene. **Os trabalhadores do SUAS: Regulação e Resistência em Tempos de Reforma do Estado Brasileiro**. 2018. 216f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, PUCRS, 2018.
- BOSCARI, Marilene. SILVA, Fátima Noely da. A Trajetória da Assistência Social Até Se Efetivar Como Política Social Pública. **Revista Eletrônica Interdisciplinar de Estudos em Saúde da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe**, Caçador, v. 4, n. 1, p. 108-127, 2015.
- BOSCHETTI, Ivanete. Supressão de direitos no capitalismo: uma forma contemporânea de expropriação? *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E O MARXISMO, 2017, Niterói. **Anais [...]**. Niterói: UFF, 2017.
- BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da Covid-19: proteção para quem? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**:

PNAS/2004. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 12 nov. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispões sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm. Acesso em: 5 nov. 2021.

CARMO, Jefferson Carriello do. Algumas Considerações Históricas sobre o Estado e a Sociedade Civil em Antonio Gramsci depois dos Cadernos do Cárcere. 2007. **Revista Ágora**, Vitória, n. 5, 2007, p. 1-15.

CREDO. Compositores: Fernando Brant e Milton Nascimento. Intérprete: Milton Nascimento. Clube da Esquina: EMI-Odeon, 1980.

COLIN, Denise Ratmann Arruda. **Sistema de gestão e financiamento da Assistência Social**: transitando entre a Filantropia e a Política Pública. 2008. 318f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

COUTINHO, Carlos Nelson, Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. Contradições do SUAS na realidade brasileira em movimento (conclusão geral). *In*: COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira Silva.

FONTES, Virgínia. Gramsci e o Estado ampliado – dos interesses imediatos aos aparelhos privados de hegemonia. *In*: FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

DRUCK, Maria da Graça. **Verbetes sobre precarização do trabalho**. [S. l.], Dicionário do Pensamento Social. 2015.

DWECK, Esther. Por que é imprescindível revogar o Teto de Gastos? *In*: DECK, Esther (org.). **Economia pós Pandemia**: desmontando os mitos da austeridade

fiscal e construindo um novo paradigma económico no Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

ESPATÓDEA. Compositor: José Fernando Gomes dos Reis. Intérprete: Nando Reis. Sim e Não: Universal, 2006.

FERNANDES. Florestan. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH/SUAS Anotada e Comentada**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

FONTES, Virgínia. A transformação dos Meios de Existência em Capital: Expropriações, Mercado e Propriedade. *In*: BOSCHETTI, Ivanete (org). **Expropriação e Direitos no Capitalismo**. São Paulo, Cortez Editora, 2018. p. 17-61.

FORÇA ESTRANHA. Compositor: Caetano Veloso. Intérprete: Roberto Carlos. Roberto Carlos: Columbia, 1978.

GRANEMANN. Sara. O desmonte das políticas de seguridade social e os impactos sobre a classe trabalhadora: as estratégias e a resistência. **Serviço Social Revista**, Londrina, v. 19, n. 1, p. 171-184, jul./dez. 2016.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel**. Tradução de Dario Canali. 14. ed. Porto Alegre: L&PM, 1996.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

MANDEL, Ernest. **Teoria Marxista do Estado**. Lisboa: Edições Antídoto, 1977.

MARIA, Maria. Compositores: Fernando Brant e Milton Silva Campos Nascimento. Intérprete: Milton Nascimento. [S. l.]: 3Pontas, 1978.

MARX, Karl. **O capital**: livro I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MOTA, Ana Elizabete (org.). **Cultura da Crise e Seguridade Social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social nos anos 80 e 90. 2. ed. São Paulo: Cortês, 2000.

OLIVEIRA, Francisco de. **O Ornitorrinco**. *In*: OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista**: o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 125-150.

PERES, Bertelli Andréa. A constituição do Estado capitalista tardio: análise da interpretação do capitalismo tardio sobre a constituição do Estado capitalista no Brasil. **Leituras de Economia Política**, Campinas, v. 15, p. 63-96, jan./dez. 2009.

- RAICHELIS, Raquel. O trabalho e os trabalhadores do Suas: o enfrentamento necessário na assistência social. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do trabalho no âmbito do Suas**: uma contribuição necessária. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. p.41-65.
- RODRIGUES, Luiz Alberto Ribeiro. Política, Estado e Sociedade Civil em Antônio Gramsci: Uma Questão Central para a Filosofia política. *In*: **Revista de Administração Educacional**, Recife, v. 1. nº 1. 2015 jan./jun 2015 p 4-18.
- SALVADOR, Evilásio da Silva. **O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 130, p. 426-446, dez. 2017.
- SILVA, Maria Ozanira Silva e. Origem e desenvolvimento do Welfare State. **Revista Políticas Públicas**, São Luís, v. 1, n. 1, p. 77-104, 1995.
- SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Gestão do trabalho: concepção e significado para o Suas. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do trabalho no âmbito do Suas**: uma contribuição necessária. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. p. 11-39.
- SITCOVSKY, Marcelo. As particularidades da expansão da assistência social no Brasil. *In*: MOTA, Ana Elizabete (org). **O mito da Assistência Social**: Ensaios sobre o Estado, Política e Sociedade. Recife: Editora Universitária UFPE, 2006.
- SOARES, Laura Tavares Ribeiro. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**. 1995. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. São Paulo, 1995.
- SOUZA, Diego de Oliveira. Concepções Marxistas de Estado: Semelhanças e Diferenças entre Gramsci, Mandel e Mézáros. *In*: **Teoria e Sociedade**, p. 10-24, nº 24.1, - jsnrito - junho de 2016.
- SPOSATI, Aldaiza de Oliveira (coord.). **Fotografia da assistência social no Brasil na perspectiva do SUAS**. Brasília, DF: CNAS, dez. 2005.
- SPOSATI, Aldaiza de Oliveira. Território e Gestão de Políticas Sociais. *In*: **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 16, n.1, p. 05-18, jul./dez. 2013.
- TEIXEIRA, Elenaldo. **O local e o global**: limites e desafios da participação cidadã. 3. ed. São Paulo: Cortez. 2002.

TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais e direitos dos trabalhadores: por uma ética de cidadania e justiça. *In*: BÓGUS, Lucia; PAULINO, Ana Yara (org.). **políticas de emprego, políticas de população e direitos sociais**. São Paulo: EDUC, 1997.

VAINER, Carlos Bernardo; HIRT, Carla; WERNER, Deborah; VIEIRA, Flávia Braga; GHIBAUDI, Javier Walter; GARZON, Luis Fernando Novoa. Burguesia, Estado e desenvolvimento capitalista no Brasil a partir de 1930: interpretações e debates. **Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, Macapá, v. 8, n. 2, p. 51-86, jul./dez/ 2015. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs>. Acesso em: 16 nov. 2021. ISSN 1984-4352.

VERBICARO, Loiane Prado. Pandemia e o colapso do neoliberalismo. **Voluntas**, Santa Maria, v. 11, p. 1-9, jul. 2020 Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/voluntas/article/view/43490>. Acesso em: 3 dez. 2021.

YAZBEK, Maria Carmelita. serviço social, questão social e políticas sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 21, n.1, p. 183-194, jul./dez. 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel; SANT'ANA, Raquel. Questão social, trabalho e crise em tempos de pandemia. **Editorial Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 138, p. 207-213, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.209>. Acesso em: 23 de fev. 2022.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Prezado/a Trabalhador(a) do SUAS do município de Lauro de Freitas, Bahia,
A pesquisa “GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS: ENTRE A PRECARIZAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS, UMA ANÁLISE SOBRE A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, BAHIA”, tem como objetivo central “analisar os óbices e desafios para implantação das estratégias de Gestão do Trabalho na política de assistência social no município de Lauro de Freitas, Bahia, e como isso se repercute para o estabelecimento de fluxos, processos e relações de trabalho mais efetivos e equânimes, em contraponto à dinâmica complexa de viabilidade e garantia de direitos da população usuária dos serviços, como da própria classe trabalhadora”. Corresponde a uma etapa fundamental para a construção de dissertação pela pesquisadora Eliane Amorim Azevedo, a ser apresentada para o Programa de Pós-Graduação Stricto Senso em Política Social e Territórios, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – PPGPST/UFRB (Rua Maestro Irineu Sacramento, S/N, centro – Cachoeira/BA, CEP 44300-000: Contatos: (71) 99199-7024, endereço de e-mail elianeazevedoas@hotmail.com, ou liaazevedoas@gmail.com, sob a orientação da Prof.^a/Doutora Jucileide Nascimento, endereço de e-mail: jucileide@ufrb.edu.br.

Nesse sentido, convidamos o(a) a participar da referida pesquisa, que será realizada por meio de aplicação de entrevista semiestruturada, no formato de questionário (a ser encaminhado por e-mail), e/ou realização de videoconferência, através da plataforma Google Meet, de forma a respeitar as orientações de autoridades médicas e sanitárias para o atual contexto de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da pandemia pelo novo “coronavírus”, sendo de grande valia a sua contribuição.

Destacamos que é de seu amplo direito tomar conhecimento de todo o teor da pesquisa e dos formulários, que serão encaminhados por e-mail, de forma individual, para cada participante.

Após a sua cientificação sobre o teor e objetivos, bem como dos instrumentos a serem utilizados na pesquisa, em caso de concordância, solicitamos sua autorização para apresentação dos resultados deste estudo em eventos da área de Assistência Social e publicações em revistas científicas nacionais e/ou internacionais, ressaltando-se as garantias de segurança e condutas éticas no uso das informações.

Esclarecemos que a sua participação no estudo é voluntária, portanto, você não é obrigado(a) a fornecer as informações, e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela Pesquisadora. Caso decida não participar do estudo, ou resolver, a qualquer momento, desistir de contribuir com ela, não sofrerá nenhum dano pessoal ou material.

Rubrica do Pesquisador:

Rubrica do Participante da Pesquisa:

A pesquisadora estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário, em qualquer etapa da pesquisa. Dessa forma, também destacamos que são direitos que lhe assistem enquanto participante: 1) Poderá requerer resposta a qualquer pergunta, ou dúvida, acerca dos procedimentos e métodos, riscos e benefícios, e outros assuntos relacionados à investigação, antes, durante e após a pesquisa; 2) Segurança de que não será identificado(a) e que será mantido o caráter confidencial e sigiloso das informações relacionadas à sua privacidade, a menos que por sua livre vontade, você queira ser identificado(a); 3) Direito de recusar-se a responder questões específicas, que lhe causem constrangimento e/ou exposição; Direito de acesso ao registro do Consentimento, a qualquer época que julgar necessário.

Para melhor subsidiar a sua decisão em participar da pesquisa, também informamos os tópicos que compõem o Formulário para Entrevista Semiestruturada, a saber: 1. Identificação; 2. Formação Profissional; 3. Perfil de Atuação Profissional; 4. Conhecimento sobre a Política de Assistência Social; 5. Condições e Relações de Trabalho; 6. Participação Social e política; 7. Observações sobre o processo de Trabalho durante a Pandemia pelo novo “Coronavírus”.

Entendemos que toda pesquisa envolve riscos e desconfortos, principalmente quando se trata de uso de ambientes virtuais, o que pode vir a se constituir como riscos e/ou aspectos negativos que permeiam estudos científicos nas atuais condições estabelecidas. No entanto, a fim de minimizar quaisquer danos e/ou desconfortos, a exemplo daqueles relacionados à manipulação de dados, exposição e disponibilização, e mau uso de informações, dentre outros, cumpre ressaltar que serão providenciados todos os cuidados e observância das condições que garantam o sigilo e proteção da identidade dos participantes, bem como a cobertura de possíveis danos, por meio de retratações, erratas, declarações, ou outros instrumentos que se façam necessário, além de proceder-se as seguintes ações e/ou providências: 1) ainda que tenha concordado em ser entrevistado(a), não será obrigado(a) a revelar aspectos e traços que considere peculiar e possa trazer-lhe algum incômodo, ou seja, respeitando os limites, particularidade e individualidade dos sujeitos da pesquisa; 2) Suporte e assistência aos participantes, em caso de danos ou agravos decorrentes da pesquisa, com orientação e encaminhamento aos órgãos competentes, a fim de dirimir ou minimizar possíveis danos ou agravos; 3) as informações e dados coletados serão estritamente utilizados para compreendermos os óbices e desafios para a gestão do trabalho no SUAS, sendo ocultados elementos que possam tornar os sujeitos identificáveis, isto é, reiterando a confidencialidade pactuada pelos princípios éticos da pesquisa; 4) Garantido o direito dos participantes a buscar indenização por danos decorrentes da pesquisa; Garantia do acesso ao registro do consentimento, se for o caso, sempre que solicitado.

Embora determinados contextos e condições da realidade concreta em que vivemos evidenciem alguns riscos ou óbices para realização de pesquisas como esta, não se pode desconhecer os benefícios diretos e indiretos que se possam agregar, a exemplo da possibilidade de contribuir para a análise sobre a implantação das estratégias de Gestão do Trabalho no SUAS, e seus impactos nas relações e processos de trabalho na política de assistência social no município, bem como o de suscitar proposições e

Rubrica do Pesquisador:

Rubrica do Participante da Pesquisa:

direcionamentos mais adequados, de forma e impactar positivamente para melhor qualificação e consolidação dos preceitos e princípios que norteiam a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, e sua operacionalização a partir do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o que, conseqüentemente, implicaria no estabelecimento de condições e relações de trabalho mais equânimes, sistematizadas e com maior efetividade, além da ampliação da garantia de acesso a direitos e serviços de qualidade para a população usuária. Para tanto, nos comprometemos a divulgar os resultados alcançados entre os entrevistados(as) e nos diversos espaços científicos/acadêmicos, desde que obedecidos os critérios de conduta ética na apuração dos resultados da pesquisa, bem como prévia autorização dos participantes e envolvidos.

O formato de aplicação da entrevista semiestruturada será organizado a partir do envio de formulário para o e-mail dos(as) trabalhadores(as) entrevistados, de forma individual, e sem necessidade de identificação nos formulários, bem como realização de videoconferência, envolvendo apenas o entrevistador e um entrevistado por vez, com duração de até 40 minutos, via plataforma Google Meet, em horário a ser previamente definido e pactuado entre a pesquisadora e o(a) participante.

Assim, reiteramos que a sua participação na pesquisa é totalmente gratuita, não devendo lhe acarretar qualquer ônus ou prejuízo financeiro e/ou material, sendo-lhe amplamente garantido o direito de recorrer aos órgãos específicos, como o próprio Comitê de Ética em Pesquisa, Corregedorias, e outros relacionados, para a necessária tomada de providências que resultem na resolução, eliminação e/ou minimização de possíveis danos e ou constrangimentos que possam vir a se apresentar como implicados à pesquisa.

Portanto, a aplicação dos instrumentos, e realização do estudo em questão, só poderão se efetivar após consubstancialização/validação pelo sistema CEP/CONEP, conforme Resolução 466/2012, CNS, que emitirá Parecer, findas as etapas de apreciação e avaliação.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFRB constitui-se como Colegiado de Natureza Interdisciplinar e de caráter imprescindível para a legitimação e validação de pesquisas e estudos que envolvem seres humanos. Destaque-se que a existência do CEP é justificada, em virtude da defesa dos interesses dos sujeitos entrevistados, no que tange à garantia de preservação da integridade, inviolabilidade e dignidade destes, como agentes que contribuirão para o desenvolvimento da pesquisa.

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá procurar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro – Cruz das Almas, CEP 44380-000, ou pelos contatos: (75) 3621-6850 / (75)9969-0502; Fax:(75)3621-9767; e-mail: eticapesquisa@comissao.ufrb.edu.br, para elucidá-las.

Após ser esclarecido(a) sobre as informações constantes deste documento, e sanadas todas as dúvidas pertinentes, no caso de aceitar a fazer parte do estudo, rubriche as folhas e assine ao final do mesmo, que será encaminhado em duas vias, sendo que uma delas é sua, para arquivamento ou quaisquer outras necessidades futuras, e a outra ficará com a pesquisadora responsável.

Rubrica do Pesquisador:

Rubrica do Participante da Pesquisa

O reenvio deverá ser realizado para o endereço de e-mail da pesquisadora, e o ajuste de horários para a realização da videoconferência pela plataforma Google Meet, será realizado via contato telefônico prévio, ou comunicação via e-mail.

Lauro de Freitas, ____ de _____ de _____.

Pesquisador (a)

Participante da Pesquisa

APÊNDICE B – FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

CENTRO DE ARTES, LETRAS E HUMANIDADES – CAHL

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E TERRITÓRIOS -
POSTERR**

MESTRADO EM POLÍTICAS SOCIAIS E TERRITÓRIOS

FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1. Identificação:

Idade:

() 18 a 35 anos () 35 a 45 anos () Mais de 45 anos

Sexo:

Gênero:

Raça:

Possui Religião ou crença? Qual?

Número do Questionário:

2. Formação Profissional:

Escolaridade:

Fundamental Médio Superior

Especialização Mestrado Doutorado

Área/s de Formação: _____

Tempo de Formação:

Menos de 5 anos Entre 5 e 10 anos Mais de 10 anos

Tipo de Instituição de Ensino que frequentou:

Pública Privada Mista

O Município oferta ou ofertou algum tipo de atividade de Formação Continuada para a sua área de atuação?

Ainda Frequenta algum curso ou instituição de Ensino Regular?

3. Perfil de Atuação Profissional:

Tempo de Atuação no SUAS:

Menos de 1 ano Entre 1 e 5 anos Mais de 5 anos

Tipo de Vínculo Empregatício:

Efetivo CLT REDA ou TD Terceirizado/Cooperativado

Jornada de Trabalho:

20 hs 30 hs 40 hs

Possui mais de um vínculo de trabalho? Se sim, atua na mesma área ou em áreas distintas?

Exerce atividade no SUAS na mesma área de formação profissional?

Sim Não

Já exerceu ou exerce atividade de gestão ou cargo comissionado?

Sim Não

Faixa Salarial:

1 Salário Mínimo 1 a 2 SM 3 a 4 SM Mais de 4 SM

Tipo de Equipamento do SUAS em que trabalha:

Rede própria Rede Privada/Entidades da Sociedade Civil

Nível de complexidade do SUAS da Instituição em que atua:

Atenção Básica Atenção Especial Alta Complexidade

4. Conhecimento sobre a Política de Assistência Social:

Bom Razoável Insuficiente

5. Condições e Relações de Trabalho:

Como considera a estrutura física e logística do equipamento da assistência social em que atua?

Boa Razoável Precária

O Equipamento onde trabalha atua com a equipe completa para atendimento à população?

Sim Não

Número de Profissionais que integram a equipe, por nível de formação:

Fundamental: _____

Médio: _____

Superior: _____

Outros: _____

Como considera o volume de demanda para o atendimento diário com relação ao número de profissionais disponíveis no equipamento?

Suficiente Insuficiente Excessiva

Alguma observação específica sobre a questão acima apontada?

Quais os tipos e/ou formatos de atendimentos priorizados na instituição em que atua?

Individuais Grupais Misto

Considera que exista alguma sobrecarga no volume de trabalho requisitado diariamente?

Sim Não Indiferente

Número médio de atendimentos realizados diariamente, por profissional:

Até 10 atendimentos

Entre 10 e 20 atendimentos

Mais de 20 atendimentos

Os fluxos de trabalho na sua área são claros e condizentes com a função?

Sim Não

O que você entende por fluxos e processos de trabalho?

A Gestão promove algum tipo de atividade que envolva discussões e construção de Protocolos, Fluxos e Processos de Trabalho na área?

Sim Não

Sente a necessidade e importância desse tipo de discussão? Por quê?

Sim Não

Há liberação para participação em atividades de formação ou capacitação?

Sim Não

Considera-se atualizado acerca de conhecimentos técnicos ou transversais que envolvem a sua área de atuação?

Sim Não

Existe pressão por produtividade na sua área de atuação/função?

Sim Não

Observa algum tipo de competitividade no espaço de trabalho?

Sim Não

Gostaria de fazer alguma observação a respeito?

Já sofreu, ou sofre algum tipo de Assédio Moral ou conduta punitiva no espaço de trabalho?

Sim Não

Gostaria de fazer alguma observação a respeito?

No município funciona área específica de Gestão de Trabalho no SUAS? O que você conhece a respeito?

Sim Não

No município já existe a implantação da Mesa de Negociação no SUAS? O que você conhece a respeito?

Sim Não

Existe uma política ou ação voltada para a Educação Permanente no SUAS? Se sim, quais?

Sim Não

Existe algum tipo de ação voltada para a atenção à Saúde do Trabalhador do SUAS no município? Se sim, enumere algumas:

Sim Não

O município já possui a Lei do SUAS aprovada?

Sim Não

Participou de discussões referentes à construção da Lei do SUAS ou do Plano Municipal de Assistência Social?

Sim Não

6. Participação Social e Política:

Participa de algum grupo ou movimento de organização política ou social na sua área de atuação?

Sim Não

O que você compreende como Participação Social ou Política?

No Município existe Fórum de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS?

Sim Não

Existe alguma outra forma de organização dos trabalhadores do SUAS no município?

Sim Não

Existe alguma instituição sindical de defesa da sua categoria ou de servidores públicos no município?

Sim Não

Como você considera a atuação das instituições ou movimento sociais e de defesa dos trabalhadores no município? Alguma observação a fazer a este respeito?

Sim Não

Conhece ou participa do Conselho de Assistência Social ou algum outro Conselho de Políticas e Direitos na sua área de atuação?

Sim Não

Encontra algum tipo de dificuldades para participar de atividades nessas instâncias de Participação e Controle Social Democrático? Se sim, enumere algumas:

Sim Não

O que você entende como Instâncias de Controle Social Democrático?

Participou de alguma conferência Municipal, Estadual ou Nacional de Assistência Social?

Municipal Estadual Nacional Todas Nenhuma

Se sim, como avalia o nível de participação dos trabalhadores e usuários?

Satisfatória Insatisfatória Indiferente Poderia Melhorar

Considera importante a realização das Conferências de Assistência Social? Fale um pouco a respeito:

7. Observações sobre o processo de Trabalho durante a Pandemia pelo novo “Coronavírus”:

Como considera o processo de trabalho no SUAS durante a Pandemia?

Forma de Atuação Profissional durante a Pandemia:

Presencial Home Office Mista

Compõe algum grupo de risco ou vulnerabilidade para a COVID-19? Se sim foi devidamente colocado em condições de preservação da sua condição de saúde?

Teve acesso a EPIs, EPCs e insumos necessários e de qualidade para a atuação segura durante o processo de Pandemia?

Sim Não

Recebeu orientações necessárias para a atuação durante o processo de Pandemia?

Sim Não

Houve suporte técnico e apoio logístico para atuação em home office e atendimento aos usuários nos serviços que necessitavam de uso de rede de internet?

a. Sim Não

b. Suficiente Insuficiente Regular

Você ou alguém da sua família foi infectado/acometido pela COVID-19?

Sim Não Prefiro não Responder

Houve letalidade de alguém próximo a você, devido complicações pela COVID-19?

Sim Não Prefiro não Responder

Houve algum tipo de suporte em saúde do trabalhador ofertado pela Instituição?

Sim Não

Considera que apresentou situações que denotem sofrimento mental ou psíquico durante a pandemia, devido a atuação profissional?

Sim Não

Se sim, obteve ajuda e acompanhamento institucional adequado?

a. Sim Não

b. Suficiente Insuficiente Regular

Houve monitoramento oficial dos dados de acometimento pelos trabalhadores do equipamento onde você atua?

Sim Não Poderia ser melhor monitorado

Em linhas gerais, como você descreve as condições para a atuação profissional no SUAS durante o período de Pandemia?
